

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 072



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Comunicação é fundamental para o sucesso da missão.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 16 DE JULHO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.525 - RUDSON

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.525 - RUDSON

3. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA

ONDE SE LÊ:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
14/07/26	TERÇA	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
19/07/26	DOMINGO	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
24/07/26	SEXTA	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
14/07/26	TERÇA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
19/07/26	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
24/07/26	SEXTA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM

(NOTA Nº 20/26 – 14 JUL 26 - 3º CPA/Sec)

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 1ºCPA - JULHO 2026 – ALTERAÇÃO

Onde se lê:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
17/07/2026	22ºBPM	13:00/01:00	CAP PM	85.044	FELIPE CAETANO AGUIAR
27/07/2026	22ºBPM	13:00/01:00	CAP PM	88.455	LENNON BARCELLOS

Leia-se:

DATA	OPM	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME
17/07/2026	22ºBPM	13:00/01:00	1º TEN PM	80.190	NERILSON DOS SANTOS BRAULIO
27/07/2026	22ºBPM	13:00/01:00	1º TEN PM	104.584	ARTHUR DE LIMA SOARES

(Nota nº 095/2026 – SEC - 1º CPA)

5. DGS – ESCALA DE EQUIPE DE SAÚDE PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS AUXILIARES DE SAÚDE (CFC I/2026) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a escala da Equipe de Saúde destinada a acompanhar a realização do evento, na forma que segue:

Data: 17 de julho de 2026 (sexta-feira);**Horário:** 07h ao término do evento;**Local:** CFAP 31 de Voluntários – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906, Sulacap – RJ;**Uniforme:** 8º A RUPMERJ (Uniforme Branco).

POSTO/GRAD.	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM ENF	56.595	MARCIA REGINA DA ROCHA ALVES DE CARVALHO	EsFO D. João VI
TEN CEL PM ENF	61.885	NILZA CRISTINA DA SILVA GOMES	PPM/SJM
CAP PM MÉD	90.242	SALOMÃO MANSUR NETTO	GESAR

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**(Nota nº 333, de 13 de julho de 2026 – DGS)**

6. DGS – ESCALA DE OFICIAIS ENFERMEIROS PARA COMPOR EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO POLICIAL (SASP) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, torna pública a escala de Oficiais Enfermeiros para compor equipe do Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP), na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
15/07	QUA	07h – 15h	TEN CEL PM ENF	76.939	ALINE PARANHOS BROCHADO	PPM/OLA
22/07	QUA	07h – 15h	TEN CEL PM ENF	56.604	ROSEMERE NINCK M. DE SOUZA	CFRPM

Local: SASP

Uniforme: 8º do RUPMERJ

Tome conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 325, de 08 de julho de 2026 – DGS)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR – INCORPORAÇÃO DE SD PM CLASSE C – RETIFICAÇÃO DE TÓPICO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação inserta no Adit ao Bol PM nº 243 de 29 DEZ 1999, que tratou da Inclusão da SD PM CLASSE “C” no estado efetivo da Corporação, conforme discriminado abaixo:

ONDE SÊ LÊ:

- A CONTAR de 26 de outubro de 1999.

RG: 65.760 NOME: LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOURA

LEIA-SE:

- A CONTAR de 26 de outubro de 1999.

RG: 65.760 NOME: LUCIO FLAVIO SOUSA MOURA

Unidades envolvidas: DRSP e PPM/CAM.
(REF.: SEI-350010/021880/2026)
(Nota n.º 166 – 10JUL26 – DRSP)

2. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – 4º CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm – CONCLUDENTES - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 063 – 01 JUL 26, **TORNA PÚBLICA**, a relação dos concludentes da 1º semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 07 de julho de 2026, na forma que segue:

CONCLUDENTES

Nº	POSTO/GRA D.	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN PM	63.256	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA FERRARI	BPVE
2.	2º SGT PM	85.643	AMAURI MOREIRA LISBOA	BPVE
3.	2º SGT PM	89.216	KLEIVERTON LEMOS MENDONÇA JUNIOR	BPVE
4.	CB PM	104.992	GEORGE LARRAT ARAUJO SILVA	BPVE
5.	CB PM	105.186	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS	BPVE
6.	CB PM	107.096	MARCOS ANTONIO BORGES BARROSO	BPVE
7.	CB PM	107.123	ANTHONY CLAUDIO SILVA DE ANDRADE	BPVE
8.	CB PM	107.606	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	BPVE
9.	CB PM	108.918	EDSON LUIS CORDEIRO DOS SANTOS	BPVE
10.	SD PM	110.487	ALOISIO ALAN RAMALHO SILVA	BPVE

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/021254/2026)

(Nota nº 1243 – 14JUL26 – DGEC/4)

3. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – 4º CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com a publicação contida no Bol da PM n.º 063 – 01 JUL 26, **TORNA PÚBLICA**, a nomeação e exoneração das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares da Administração e Instrutores da 1º semana da Capacitação em epígrafe, realizada no dia 07JUL26, na forma que segue:

Diretor:

TENCEL PM RG 65.103 Aluísio Freitas da Luz - CIEsPP

Chefe da Divisão de Instrução Especializada:

Maj PM 82.483 Geilson Anastácio Silva - CIEsPP

Auxiliares da Administração:

1º SGT PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Armamento, Histórico, peças principais e manutenção de 1º escalão - 2h / aula/turno

Instrutor: SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Regras de segurança e fundamentos de tiro / Prática de tiro de defesa - 2h / aula/turno

Instrutor: SUBTEN PM RG 71.394 MARCO AURELIO PIRES DE CARVALHO - CIEsPP

3º SGT PM RG 95.217 MARCELLUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS - CIEsPP

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/021254/2026)

(Nota nº 1244 – 14JUL26 – DGEC/4)

4. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no **Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026**, TORNA PÚBLICA a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 14ª SEMANA, no período de 06 a 10 de Julho de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK .40, PISTOLA BERETTA APX 9mm e Fuzil CZ Calibre 5.56 a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	CB PM	105990	FELIPE SALLES DE CASTRO	18º BPM
2	SD PM	109587	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	18º BPM
3	SD PM	110247	AUGUSTO VALVERDE EVARISTO LIMA	18º BPM
4	SD PM	110884	LUIS HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO	18º BPM
5	2ºSGT PM	86.397	MARCELO DA SILVA ALVES	27º BPM
6	CB PM	106.356	FÁBIO JOSÉ QUEIROZ	27º BPM
7	SD PM	111940	BEATRIZ FIGUEIREDO QUARESMA	27º BPM
8	SD PM	111952	LOURRANAH CHRISTINE SANTOS DA COSTA	27º BPM
9	SD PM	109645	MARCOS VINICIUS ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	27º BPM
10	3ºSGT PM	97730	ROBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	31º BPM
11	3ºSGT PM	95653	RODRIGO MENDES SOBRAL	31º BPM

12	3ºSGT PM	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM
13	SD PM	111181	LEANDRO FERNANDES LEAL	31º BPM
14	SD PM	112136	MATHEUS MELO BARRETO	31º BPM
15	3ºSGT PM	102596	LEONARDO DOS SANTOS GONZAGA	40º BPM
16	SD PM	111527	LUCAS GOMES DIAS	40º BPM
17	SD PM	111841	LEANDRO DE QUEIROZ FERREIRA	40º BPM
18	SD PM	111926	CARLOS HENRIQUE DA SILVA FEIJO	40º BPM
19	3º SGT	102426	PAULO VITOR DE SOUZA FONTES	41º BPM
20	CB PM	106826	FERNANDO WAGNER DE LIMA RIBEIRO	41º BPM
21	CB PM	108541	WAGNER MARIANO CALMON MONTEIRO	41º BPM
22	CB PM	108728	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	41º BPM
23	CB PM	108863	MICHAEL SILVA E SOU	41º BPM
24	3ºSGT PM	92615	PRISCILA LARGURA DE CARVALHO	2º CPA
25	3ºSGT PM	100162	ALEXANDRE ROBERTO LIMA POUBEL DE ARAUJO	2º CPA
26	3ºSGT PM	104.008	CAILA GAZUL DA CUNHA THOMAZ	2º CPA
27	3ºSGT PM	98.910	JANDERSON LEAL PONTES MIGUEL	15º BPM
28	3ºSGT PM	91.272	CARLOS ROBERTO SANTANA SAUAIA	15º BPM
29	CB PM	107.397	MICHEL PESSANHA MACHADO	15º BPM
30	2ºSGT PM	84.900	VITOR DA SILVA SABINA - DA SILVA	20º BPM
31	3ºSGT PM	93.532	RODOLFO MAYA SILVA DOS SANTOS	20º BPM
32	3ºSGT PM	101.096	GILBERTO DA SILVA PONTES	20º BPM
33	SD PM	111.067	ANA CLAUDIA COELHO DA COSTA	20º BPM
34	SD PM	111.143	VANIER GUEDES DE MEDEIROS	20º BPM
35	3ºSGT PM	103.454	FÁBIO DO NASCIMENTO SILVA	21º BPM
36	3ºSGT PM	102.171	IGOR DA SILVA CAETANO JEREMIAS	21º BPM
37	2ºSGT PM	85.701	RICHARD CERQUEIRA VIDAL	21º BPM
38	1ºSGT PM	81.649	RAFAEL CAMPELO DE AS	24º BPM
39	2ºSGT PM	77.132	ARMOM EZEQUIAS DOS SANTOS PINTO	24º BPM
40	3ºSGT PM	90.412	VANDERSON VIEGAS COELHO	24º BPM
41	SD PM	109.428	PAULO FILIPE LIMA DA SILVA	24º BPM
42	SD PM	109.759	JONATAS DE ARAUJO SILVA	24º BPM
43	1ºSGT PM	78.844	JULIO CESAR ALCANTARA	34º BPM
44	3ºSGT PM	91.539	COSME HERNANDES GRAMMA	34º BPM
45	SD PM	110.462	DOUGLAS VILLELA DA SILVA PINTO	34º BPM
46	SD PM	111.302	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS NETO	34º BPM
47	CB PM	106.735	LUCIANO ANTONIO SILVA	39º BPM
48	CB PM	108.875	ALAN ALVES DA CRUZ	39º BPM
49	SD PM	110.440	RENAN VINÍCIUS LOUZEIRO PORTO	39º BPM
50	SD PM	109.788	JONATAN WILIAN FERRO COLIMOIDES	39º BPM
51	SD PM	110089	ALLAN FIORENTINI DA SILVA	39º BPM
52	1ºSGT PM	81762	WILIAM RANGEL	BPVE

53	2ºSGT PM	88065	EDER HAISERMANN MOREIRA	BPVE
54	CB PM	107031	LUIZ CARLOS DA COSTA SANTANA JUNIOR	BPVE
55	SD PM	109660	SIDNEI SALÇA DE OLIVEIRA	BPVE
56	SD PM	109864	SIDICLEI LEANDRO COSTA CRUZ	BPVE
57	SD PM	110.486	RAFAEL DE LIRA SILVA	BPTUR
58	SD PM	111.756	JOÃO LUCAS DA SILVA CARVALHO	BPTUR
59	SD PM	109.708	BRUNO DA SILVA PINTO	BPTUR
60	SD PM	112.033	MILLENA MIRANDELLA GONÇALVES	BPTUR
61	SD PM	112.179	THAYNA RIBEIRO ALVES	BPTUR
62	3ºSGT PM	102.625	DIONE GOMES DE DEUS	08º BPM
63	SD PM	109.860	ALCIVAN CAETANO PORTES	08º BPM
64	SD PM	109.534	MARCOS VINICIUS GESTEIRA PASSOS	08º BPM
65	2ºSGT PM	87.272	FLAVIO CAMPOS NUNES	08º BPM
66	3ºSGT PM	96.629	CARLOS ALEXANDRE DIAS AZEVEDO MONTEIRO	08º BPM
67	2ºSGT PM	88.776	DALTER VIEIRA PACHECO	29º BPM
68	3ºSGT PM	90.483	MARCIO FERNANDES ARMOND	29º BPM
69	3ºSGT PM	100766	GILBERTO ANTONIO MARTINS	29º BPM
70	SD PM	109691	JOÃO VITOR ABREU TEIXEIRA	29º BPM
71	SD PM	110087	JOSE CARLOS FARIA NETO	29º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/018149/2026)

(Nota nº 1249 – 14JUL26 – DGEC/4)

5. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 056/2026 – PROCESSO SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO PRELIMINAR DAS PRAÇAS PM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar das Praças PM na etapa da Inspeção de Saúde, referente ao processo seletivo para o **25º CATEM/2026**, na forma que se segue:

APTOS				
Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	1º SGT PM	76170	EDUARDO WERNECK DE AZEVEDO	28º BPM
04	2º SGT PM	84776	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS	4º BPM
05	3º SGT PM	90468	WELLINGTON BARROS LOPES	6º BPM
06	3º SGT PM	90553	JEFFERSON IZIDRO RODEGHERI	11ª UPP/6º BPM
07	3º SGT PM	90685	DOUGLAS AZEREDO COIMBRA	BPCHQ

08	3º SGT PM	91449	CARLOS PROENÇA FERREIRA	15º BPM
09	3º SGT PM	93575	VAGNER CARDOSO DA SILVA	DCOMB
10	3º SGT PM	95714	RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	3ª UPP/19ºBPM
11	3º SGT PM	102053	MARCOS JOSE AZEREDO MACEDO	BPVE
12	3º SGT PM	102334	EDSON DA SILVA FONSECA	7º BPM
13	3º SGT PM	102498	MARLOM SÉRVIO DA SILVA	BPCHQ
14	3º SGT PM	102989	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE
15	3º SGT PM	104188	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	18º BPM
16	CB PM	101560	WANDER LUIS DE OLIVEIRA ALEXANDRE	22º BPM
17	CB PM	104467	GIOVANNY ALVES DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
18	CB PM	104479	RAFAEL FERREIRA NUNES DE CARVALHO	9º BPM
19	CB PM	104549	CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO ROCHA	7ª UPP/3º BPM
20	CB PM	104640	SERGIO RICARDO S. DE ANDRADE JUNIOR	CPE
21	CB PM	104804	JOSE CARLOS DOS SANTOS BEZERRA	9ª UPP/4º BPM
22	CB PM	104879	CARLOS VINÍCIUS DA SILVA DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM
23	CB PM	105063	THIAGO BELO DA SILVA	15º BPM
24	CB PM	105119	GABRIEL ALVES MOURA	BPCHQ
25	CB PM	105862	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	7º BPM
26	CB PM	105993	RAFAEL MATTOS LEMOS	8ª UPP/3º BPM
27	CB PM	106071	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO SILVA	3ª UPP/19ºBPM
28	CB PM	106286	WALBER CRISTIANO MACHADO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
29	CB PM	107577	RODRIGO FERNANDES VENTURA NEGREIROS	22º BPM
30	CB PM	107632	VINICIUS MIGUEZ DO NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM
31	CB PM	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM
32	CB PM	108260	DOUGLAS ALMEIDA DE FRANCA	RECOM
33	CB PM	108653	ANDRÉ LUÍS RAMOS FERREIRA	15º BPM
34	CB PM	108694	FELIPE ROCHA DA SILVA	19º BPM
35	CB PM	109002	DOUGLAS DE LUCENA MOREIRA	2ª UPP/5º BPM
36	CB PM	109106	RENAN SOARES DA SILVA	27º BPM
37	CB PM	109311	EDSON JUNIOR SILVA FERNANDES	8ª UPP/3º BPM
38	CB PM	109332	DAVID BANDA MACHADO	2º BPM
39	CB PM	109382	DYEGO THOMAS DA SILVA PEREIRA	12ª UPP/16º BPM
40	SD PM	109416	LEONARDO DA SILVA AVELINO	19º BPM
41	SD PM	109629	CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO FILHO	6º BPM
42	SD PM	109895	FILIPE DA SILVA COELHO	16º BPM
43	SD PM	109938	ESAU PRESTES MATOS	19º BPM
44	SD PM	110027	ANDRE FERNANDES DA SILVA	23º BPM
45	SD PM	110074	JUAN DE CASTRO COSTA GOMES	23º BPM
46	SD PM	110135	FABIO SALGADO COIMBRA MENEZES	19º BPM
47	SD PM	110176	JEAN CERQUEIRA SOLCHAGA NICHY	3º BPM

48	SD PM	110481	PAULO AUGUSTO MONTEIRO	22º BPM
49	SD PM	110670	MAURICIO REGIS MARNE	5ª UPP/23º BPM
50	SD PM	111027	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM
51	SD PM	111054	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	2º BPM
52	SD PM	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/6º BPM

INAPTOS

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	3º SGT PM	91171	DIEGO LUIZ MONTEZUMA LIMA	BPCHQ
02	3º SGT PM	95477	OTAVIO MUCHULI DE AZEVEDO	BPCHQ
03	3º SGT PM	103558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	9ª UPP/4º BPM
04	SD PM	110278	MARCUS VINICIUS MALVINO DE FREITAS	3º BPM

FALTOSO

Nº	GH	RG	NOME	OPM
01	CB PM	105625	FILLIPE VIANNA MENDES	12ª UPP/16º BPM

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato INAPTO que desejar interpor recurso deverá comparecer à Diretoria de Perícias Médicas, às 8h do dia 16 de julho de 2026, com os exames solicitados em mãos e devidamente uniformizado com o 6º uniforme do RUPMERJ (Educação Física);
2. Quanto ao candidato faltoso na etapa do processo seletivo, o Comandante da OPM do graduado deverá adotar a medida administrativa disciplinar junto à respectiva AJD.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/020512/2026, SEI-350014/021434/2026)

(Nota nº 1242 – 13JUL2026 – DGEC/3)

6. DGEC – SSI – 27º CURSO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR 2026 (27º CIntPM/2026) – CORPO DOCENTE – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **NOMEIA**, a contar de 06 de abril de 2026 e **EXONERA**, em 30 de junho de 2026, os Instrutores, Palestrantes e Monitores do 27º Curso de Inteligência Policial Militar 2026, na forma que se segue:

1) **FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE ISP** – Carga horária: 16h/a

Instrutores: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

2) **PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO** – Carga horária: 16h/a

Instrutores: 2º SGT PM RG 87.768 TABATA SARAIVA DA SILVA - SSI

CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA - SSI

3) **CONTRAINTELIGÊNCIA** - Carga horária 12h/a

Instrutores: MAJ PM RG 82.539 VICTOR DE SOUSA CARLOS – SSI
CAP PM RG 88.426 ROMAINI MENEZES BEZERRA – SSI
1º TEN PM RG 66.147 RENATO FERREIRA FIALHO - SSI

4) **SERVIÇO DE PERMANÊNCIA E CONFECCÃO DE SUMINFO** – Carga horária: 04h/a

Instrutor: MAJ PM RG 85.128 DANIEL DO NASCIMENTO REIS - SSI

5) **ORGANIZAÇÃO DE ISP** – Carga horária 08h/a

Instrutor: 3º SGT PM RG 91.545 PEDRO GONZALEZ MAGALHÃES LEITE – SSI

6) **HISTÓRIA DA INTELIGÊNCIA** – Carga horária: 16h/a

Instrutor: CAP PM RG 90.782 LUIZ HENRIQUE DE DEUS BAPTISTA DA SILVA – SSI

7) **REUNIÃO DE DADOS** – Carga horária: 08h/a

Instrutor: CAP PM RG 90.838 CHARLES ALEXANDRE DE ALMEIDA GRECO – DGP
1º SGT RG 78.880 ALEX LEANDRO SILVA SARDINHA
3º SGT PM RG 96.084 FILIPE DOS SANTOS ANTUNES - SSI

8) **ANÁLISE DE TÉCNICAS DE ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA** – Carga horária: 04h/a

Instrutor: CAP PM RG 104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES – 23º BPM

9) **ANÁLISE DE VÍNCULOS** – Carga horária: 08h/a

Instrutor: 2º SGT PM RG 87.768 TABATA SARAIVA DA SILVA - SSI

10) **ANÁLISE CRIMINAL / ESTATÍSTICA E INDICADORES ESTRATÉGICOS** – Carga horária: 04h/a

Instrutores: MAJ PM RG 82.463 GUSTAVO CASTANHEIRA MATHEUS - SSGP
MAJ PM RG 81.695 RODRIGO VEILLARD REIS FERREIRA – SSGP

11) **BUSCA ELETRÔNICA** – Carga horária: 12h/a

Instrutor: CAP PM RG 104.567 CÁSSIO DE OLIVEIRA VITA – SSI

12) **LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS AFETOS AO CONTROLE DE ARMAMENTO** – Carga horária: 04h/a

Instrutores: 1º TEN PM RG 66.771 ALEXANDRE ROBERTO CARDOSO – SSI
2º SGT PM RG 85.498 FELIPE DOS SANTOS BRAGA – SSI

13) **PARTIDOS POLÍTICOS / MOVIMENTOS PSICOSSOCIAIS** – Carga horária: 08h/a

Instrutor: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

14) **DIREITOS HUMANOS** – Carga horária: 04h/a

Instrutor: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

15) **PSICOLOGIA** – Carga horária: 04h/a

Instrutor: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI

16) **PRONTUÁRIO DE PESSOAS E LOCALIDADES** – Carga horária: 12h/a

Instrutor: CAP PM RG 90.230 MAURICIO SENA MIRANDA – 7ª DPJM
CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA - SSI

17) **PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS** – Carga horária: 16h/a

Instrutor: CAP PM RG 90.782 LUIZ HENRIQUE DE DEUS BAPTISTA DA SILVA – SSI

18) **REDAÇÃO TÉCNICA** – Carga horária: 08h/a

Instrutor: 3º SGT PM RG 90.559 CARLOS EDUARDO DE FREITAS MOREIRA – SSI

19) **LEGISLAÇÃO APLICADA À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO** - Carga horária: 04h/a

Instrutores: CEL PM RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA – EMG

20) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VOLTADA PARA A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA** – Carga horária: 8h/a

Instrutor: CAP PM RG 104.607 BRENDON SILVA PACHECO DE LIMA – SSI

21) **GEOINTELIGÊNCIA** – Carga horária: 4h/a

Instrutor: 2º SGT PM RG 89.880 DIEGO CUNHA DE OLIVEIRA – SSI

22) **GUERRA IRREGULAR**

Instrutor: MAJ PM RG 80.907 CARLOS PATRICK BARBOZA GOMES – SSGP

23) **GUERRA ELETRÔNICA**

Instrutor: 2º TEN PM RG 110.947 BRENDON SOARES CRUZ – SSI

24) **DISSONÂNCIA COGNITIVA E VIÉSSES COGNITIVOS**

Instrutor: MAJ PM RG 82.480 ANGELO ROBERTO CITTADINO JÚNIOR – SSCC

25) **LAVAGEM DE DINHEIRO E INTELIGÊNCIA FINANCEIRA**

Instrutor: CAP PM RG 96.320 RODRIGO BARCELLOS DE REZENDE – DRSP

26) **CONCESSIONÁRIAS E O TRABALHO CONJUNTO NA SSI**

Instrutor: CAP PM RG 92.905 RODRIGO MEDEIROS FONTES – SSI

27) **HISTÓRIA DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO RIO DE JANEIRO**

Instrutor: CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI
POLICIAL FEDERAL FLAVIO LUCIO NERY GARCIA – PF
POLICIAL FEDERAL MARCELO DE ALMEIDA PASQUALETTI - PF

28) **VITIMIZAÇÃO POLICIAL**

Instrutor: 1º SGT PM RG 81.217 BRUNO DIAS DE OLIVEIRA – SSI
2º SGT PM RG 84.178 WILLIAM FABIANO RAIMUNDO – SSI

29) **ATIVIDADE CORRECCIONAL X ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA**

Instrutor: MAJ PM RG 81.566 DANIEL DE PAULA LEITE – 5ª DPJM

30) **MONTAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE BANCO DE DADOS**

Instrutor: CAP PM RG 90.230 MAURICIO SENA MIRANDA – 7ª DPJM

31) **OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA** - carga horária 100h/a**Instrutores:**

MAJ PM RG 82.480 ANGELO ROBERTO CITTADINO JÚNIOR – SSCC
MAJ PM RG 70.933 JULIO CESAR AMANCIO DE MORAES – SSI
CAP PM RG 85.360 EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO – SSI
CAP PM RG 88.426 ROMAINI MENEZES BEZERRA – SSI
CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI
1º TEN PM RG 106.427 JADSON MORAES MEDEIROS – SSI
SUBTEN PM RG 68.109 FABIO BARBOSA VIEIRA – SSGP
3º SG-ET 12.0374.43 RODRIGO SANTOS DE SOUZA DOS ANJOS – MB
3º SG-ET 12.0225.01 THALES DE SOUZA COUTINHO - MB
3º SGT PM RG 91.545 PEDRO GONZALEZ MAGALHÃES LEITE – SSI
3º SGT PM RG 95.177 KATLEN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA MAIA – SSI
3º SGT PM RG 95.380 FILIPE CARDOSO DA CONCEIÇÃO - SSGP
3º SGT PM RG 101.700 GEISSEN MATTOS BARTHOLOMEU – SSI
3º SGT PM RG 103.215 CINTIA SOUZA DA SILVA RIVELLO – SSI
CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA - SSI
CB PM RG 106.134 ALINNE SIMÕES LOUREIRO BARRETO – SSI
PROF. VINICIUS CAVALCANTE – CÂMARA MUNICIPAL

Monitores:

1º TEN PM RG 73.306 CLAUDIO ROCHA DA SILVA – SSI
SUBOFICIAL - EL 00.0162.25 CLEBER ANDRÉ ARAUJO RODRIGUES – MB
SUBOFICIAL - AM 01.012690 RAFAEL CAGNIN JORGE - MB
SUBTEN PM RG 73.721 VINICIUS VIANNA DOMINGUES – SSI
SUBTEN PM RG 76.117 MARCELO DA SILVA PEREIRA – SSI
SUBTEN PM RG 78.244 JORGE EMILIO DE SOUZA PEREIRA – SSI
1º SG EF 05.0299.96 JÚLIO SOARES DA SILVEIRA FILHO - MB
1º SGT PM RG 78.880 ALEX LEANDRO SILVA SARDINHA – SSI
SUBTEN PM RG 64.707 RICARDO FERREIRA ROQUE – SSI
SUBTEN PM RG 72.048 JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO – SSI
1º SGT PM RG 81.123 ALEXANDRE DA COSTA PESTANA – SSI
1º SGT PM RG 81.629 ALEX SANDRO GODINHO GOMES – SSI
2º SG FN-IF 86.5312.55 JEFFERSON LUIZ VIANNA DE OLIVEIRA - MB
2º SGT PM RG 83.447 ANDERSON MARTINS DA SILVA - SSI
2º SGT PM RG 85.492 CARLOS EDUARDO QUINTANILHA DA SILVA – SSI
2º SGT PM RG 85.857 FABIO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA - SSI
2º SGT PM RG 86.513 GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS – SSI
2º SGT PM RG 88.282 ANDERSON BASTOS DA SILVA – SSI
2º SGT PM RG 88.395 WILLIAM ÁVILA DOS SANTOS - SSI
2º SGT PM RG 88.519 ALESSANDRA MAIA DE ALMEIDA – SSI
2º SGT PM RG 88.894 CRISTIANE DOS SANTOS FERES – SSI
2º SGT PM RG 89.860 CLAREANA BENATTI DA SILVA – SSI
3º SG EF 14.1469.08 THAINÁ CASTRO GOMES - MB
3º SGT PM RG 90.611 SANDRO PEREIRA DA CUNHA – SSI
3º SGT PM RG 91.141 ALEX MARINHO BATALHA - SSI
3º SGT PM RG 91.714 THIAGO DOS SANTOS PENA - SSI
3º SGT PM RG 91.940 ALINE LICÍNIO DA SILVA CARVALHO – SSI
3º SGT PM RG 92.479 PAULA LEITE COSTA – SSI

3º SGT PM RG 92.546 NORMA CAROLINA SOARES CABRAL - SSI
3º SGT PM RG 92.628 DANIELE CORDEIRO DE ALMEIDA - SSI
3º SGT PM RG 92.364 THIAGO DE ASSIS ANSELME – SSI
3º SGT PM RG 93.136 RAQUEL DA COSTA CARNEIRO – SSI
3º SGT PM RG 93.623 SAMUEL OLIVEIRA DE PAULA – SSI
3º SGT PM RG 93.938 ALEXANDRE TAVARES DA SILVA – SSI
3º SGT PM RG 94.768 – HÉLIO LACOURT DE ARAÚJO - SSI
3º SGT PM RG 96.041 WANDER LEANDRO SOARES SILVA – SSI
3º SGT PM RG 96.922 MÁRCIA DORNELAS HESPANHA - SSI
3º SGT PM RG 98.295 TATIANE PRISCILA MESQUITA DE FREITAS – SSI
3º SGT PM RG 101.038 WILSON DE ARAGÃO GOMES JUNIOR – SSI
3º SGT PM RG 101.118 PAULO VICTOR CARMO DA SILVA – SSI
3º SGT PM RG 102.118 UANDERSON LUIZ SILVA DA ROCHA - SSI
SD PM RG 110.693 PRISCILA DA SILVA FERREIRA – SSI

32) **ESTÁGIO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA** - carga horária 120h/a

Instrutores: CAP PM RG 85.360 EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO – SSI
CAP PM RG 88.445 DANIEL FERREIRA DE SOUZA – SSI
1º TEN PM RG 106.427 JADSON MORAES MEDEIROS – SSI
SUBTEN PM RG 73.721 VINICIUS VIANNA DOMINGUES - SSI
3º SGT PM RG 91.545 PEDRO GONZALEZ MAGALHÃES LEITE – SSI
3º SGT PM RG 95.177 KATLEN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA MAIA – SSI

Monitores:

3º SGT PM RG 86.513 GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS – SSI
3º SGT PM RG 87.586 EDSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR – SSI
3º SGT PM RG 88.186 DEIVIDE SOUZA DE FREITAS – SSI
3º SGT PM RG 92.275 EVANDRO SANTOS DE ALMEIDA – SSI

33) **TIRO POLICIAL** – Carga horária: 16h/a

Instrutores: TEN CEL PM RG 51.912 ZENANDO DA ROSA FILHO – SSI
MAJ PM RG 80.516 DANIEL DA CUNHA NEVES – SSI

Monitores:

2º SGT PM RG 85.648 JAIME CORRÊA SALGUES – SSI
2º SGT PM RG 86.513 GUILHERME FIRMINO DOS SANTOS – SSI
3º SGT PM RG 87.378 JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA – SSI
3º SGT PM RG 91.545 PEDRO GONZALEZ MAGALHÃES LEITE – SSI
3º SGT PM RG 97.859 ADEMIR DE ALMEIDA LOPES – SSI

34) **ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO** – Carga horária: 10h/a

Instrutores: 3º SGT PM RG 93.645 WILLIAM LIMA DA SILVA – BOPE
CB PM RG 105.320 DIEGO FERREIRA RAMOS MARTINS – BOPE

35) **ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** 38h/a

• **ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA E O FUNCIONAMENTO DO SEU SISTEMA**

Instrutor: POLICIAL PENAL BRUNA AMORIM SAMPAIO – SEAP

- **DIFERENÇA ENTRE A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E A INVESTIGAÇÃO POLICIAL**
Instrutor: CEL PM RR RG 55.565 ANTONIO JORGE GOULART MATOS – MP
- **UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS AUXILIARES (TABELA DINÂMICA, PPT E IMAGENS)**
Instrutor: CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA - SSI
- **UTILIZAÇÃO PRÁTICA DO PORTAL DE SEGURANÇA**
Instrutor: CB PM RG 105.401 VINICIUS JOSÉ COSTA LINHARES DA SILVA – SSI

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350004/000092/2026)

(Nota nº. 1245 – 14JUL26 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretario de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT RG 86.553 RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-I/2026, com fulcro no inciso IX do Artigo 14 e o Artigo 17, ambos do RPCEE (Decreto 20530/94) c/c com o item b, do tópico 6.4.3 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM nº 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: 28º BPM, CFAP; CEADPM.
(Ref.: SEI-350024/020153/2026; Bol. da PM n.º 009 de 07 ABR 26; Bol. da PM n.º 048 de 09 JUN 26;
Bol. da PM n.º 058 de 23 JUN 26)
(Nota nº 1246 – 14JUL26 – DGEC/3)

8. DGEC – CFAP 31 DE VOL. – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES I/2026 (CAS/QP-1-I/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO – PUBLICAÇÃO

O Secretario de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o desligamento do 2º SGT RG 87.226 LEANDRO PIRES MARTINS e cancela todos os atos pedagógicos do graduado no CAS/QP-1-I/2026, com fulcro no tópico 6.4.2, letra d, das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM nº 029, de 11/05/2026).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas: CPTran, CFAP; CEADPM.

(Ref.: SEI-350018/005426/2026)
(Nota nº 1248 – 14JUL26 – DGEC/3)

9. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a seguinte invalidação de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM n.º 039, de 25MAI26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

- 1) **Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026** deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:
 - a) A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);
 - b) Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).
- 2) **O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição** deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAL MILITAR QUE OBTIVE INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026

POR CONTRARIAR O INCISO XIV DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

ANT	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
1678º	SUBTEN	66745	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	18º BPM	SEI-350021/024349/2026

ANEXO II DA IN SEPM 351/2026 REQUERIMENTO DE RECURSO



Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Nota n.º 1253, de 14JUL26 – DGEC/3)

10. DGEC - CEFD – PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA**, a nomeação de instrutor do Programa de Condicionamento Físico da PMERJ (PCF/PMERJ), de acordo com a Diretriz nº 34/2015, pública em Bol PM nº 202, de 04 Nov 2015.

NOMEAÇÃO:**A CONTAR DE 02 DE JULHO DE 2026**

GRAD	RG	NOME	OPM
SD	111.546	ALESSANDRA LUCENA FERREIRA DA SILVA	BPTur

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350016/019468/2026)

(Nota nº 1258 – 14JUL26 – DGEC/4)

11. DGEC – DSI – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350011/001617/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25 e o contido no Boletim da PM n.º 055 – 18 JUN 26, da forma que segue:

Onde se lê:

DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI					
1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA – 1º CIASEG					
DATA DE APRESENTAÇÃO	-	DATA DE INÍCIO	-	DATA DE TÉRMINO	-
DURAÇÃO	-	VAGAS INTERNAS	-	VAGAS EXTERNAS	-
PÚBLICO-ALVO	ADIADO SINE DIE				

Leia-se:

DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI					
1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA – 1º CIASEG					
DATA DE APRESENTAÇÃO	08/09/2026	DATA DE INÍCIO	08/09/2026	DATA DE TÉRMINO	11/12/2026

DURAÇÃO	14 semanas	VAGAS INTERNAS	15	VAGAS EXTERNAS	06
PÚBLICO-ALVO	PMERJ: 17 VAGAS PARA OFICIAIS (MAJ, CAP, 1º TEN E 2º TEN, DO QOEM E DO QOE) E PRAÇAS (1º SGT, 2º SGT, 3º SGT, CB E SD, DO QP-1) COIRMÃS: SEPOL; SEPPEN; CBMERJ.				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 85

(Ref.: SEI-350007/018214/2026)

(Nota nº.: 1252 – 14 JUL 26 – DGEC/1)

12. DGEC – DSI – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350011/001408/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, e o contido no Boletim da PM n.º 025 – 05 MAI 26, da forma que segue:

Onde se lê:

DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI					
1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS – 1º COPCIBER					
DATA DE APRESENTAÇÃO	-	DATA DE INÍCIO	-	DATA DE TÉRMINO	-
DURAÇÃO	-	VAGAS INTERNAS	-	VAGAS EXTERNAS	-
PÚBLICO-ALVO	ADIADO SINE DIE				

Leia-se:

DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DSI					
1º CURSO DE OPERAÇÕES CIBERNÉTICAS – 1º COPCIBER					
DATA DE APRESENTAÇÃO	08/09/2026	DATA DE INÍCIO	08/09/2026	DATA DE TÉRMINO	11/12/2026
DURAÇÃO	14 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	17	VAGAS EXTERNAS	04

PÚBLICO-ALVO

PMERJ: 17 VAGAS PARA OFICIAIS (MAJ, CAP, 1º TEN E 2º TEN, DO QOEM E DO QOE) E PRAÇAS (1º SGT, 2º SGT, 3º SGT, CB E SD, DO QP-1)
COIRMÃS: SEPOL e SEPPEN

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 84

(Ref.: SEI-350011/001408/2026)

(Nota n.º.: 1238 – 14 JUL 26 – DGEC/1)

13. DGEC – BTM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-210001/057638/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, alterado pelo Boletim da PM nº 033 – 15 MAI 26, e Boletim da PM nº 046 – 03 JUN 26, da forma que segue:

Onde se lê:

BATALHÃO TÁTICO DE MOTOCICLISTAS - BTM					
7ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBAM VII/2026)					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	SEPM - Oficiais: Oficiais de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE); Praças: Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CBAM VII/2026	08/06/2026	08/06/2026		11/06/2026	
8ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBAM VIII/2026)					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	SEPM - Oficiais: Oficiais de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) pertencentes as OPM Subordinadas ao 6º CPA. Praças: Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa pertencentes as OPM Subordinadas ao 6º CPA.				

EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
CBAM VIII/2026	08/06/2026	08/06/2026	12/06/2026

Leia-se:**BATALHÃO TÁTICO DE MOTOCICLISTAS - BTM****7ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBAM VII/2026)**

DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	0	VAGAS EXTERNAS	22
PÚBLICO-ALVO	Coirmãs: Inspectores de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Polícia Penal – SEPPEN do Estado do Rio de Janeiro.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO		
CBAM VII/2026	01/06/2026	01/06/2026	05/06/2026		

8ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO (CBAM VIII/2026)

DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	40	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	SEPM - Oficiais: Oficiais de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) pertencentes as OPM Subordinadas ao 6º CPA. Praças: Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa pertencentes as OPM Subordinadas ao 6º CPA.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO		
CBAM VIII/2026	08/06/2026	08/06/2026	12/06/2026		

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 86

(Ref.: SEI-350007/018265/2026)

(Nota nº.: 1259 – 14 JUL 26 – DGEC/1)

14. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350016/014479/2026 – BEPE - 3º SGT PM RG 103.619 AYRAM DE JESUS TEIXEIRA– 10º CURSO DE POLICIAMENTO EM PRAÇAS DESPORTIVAS - X CPPD/2019 - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350013/032904/2026 – SEPM/7ª UPP/3ºBPM - 3º SGT PM RG 102.749 EDIVALDO DA SILVA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO MILITAR, área de conhecimento Negócios, Administração e Direito - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350010/016414/2026 – DGS - 3º SGT PM RG 104.001 MARCELLE CRISTINE FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA COSTA – 3º CURSO DE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CACS/2025) - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350016/015381/2026 – RECOM - 3º SGT PM RG 98.068 JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de dezembro de 2024;**

SEI-350019/019563/2026 – 3ª DPJM - 3º SGT PM RG 99.688 ROSANE DE SANTA ROSA – 08º Curso de Atualização de Técnicas de Polícia Judiciária Militar – CATPJM I/2019- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de agosto de 2025;**

SEI-350019/019569/2026 – 3ª DPJM - 3º SGT PM RG 104.000 MONIQUE MACEDO DANTAS – 17 Curso de Atualização de Técnicas de Polícia Judiciária Militar -17 CATPJM II/2025- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350014/018379/2026 – GAM- 3º SGT PM RG 103.647 CATARINE GOMES DOS SANTOS – Curso de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350023/019631/2026 – 35º BPM - 3º SGT PM RG 103.974 MARCELE FÁTIMA FARIAS MARRINS – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350022/030963/2026 – 34º BPM - 3º SGT PM RG 101611 LEANDRO JOSÉ CAVALCANTE E SÁ – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 08 de novembro de 2025;**

SEI-350019/018413/2026 – 4ª DPJM- 3º SGT PM RG 103.633 ÚRSULA CARLA SILVA NASCIMENTO – 09º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CATPJM II/2019) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350020/040080/2026 – 5º BPM - 3ºSGT PM RG 89.079 ALAN LUCAS VENERANDO SUPLI-NO – 09º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CATPJM II/2019) - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 09 de dezembro de 2025;**

SEI-350002/007075/2026 – ASCOM - 3º SGT PM RG 87.960 FERNANDA PACHECO DA SILVA COSTA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de julho de 2022;**

SEI-350007/017898/2026 – CPMERJ II - 3º SGT PM RG 103.227 NATHALIA MOURA MORAES – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, intitulado DOCÊNCIA EM BIOLOGIA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

SEI-350009/017241/2026 – DVP- 3º SGT PM RG 103.966 CATHARINA ARAÚJO AVELLO DIVÉRIO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu " ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO PÚBLICA- **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

SEI-350009/018737/2026 – SSGP- 3º SGT PM RG 103.341 GUSTAVO LUCAS DA SILVA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em nível de Especialização denominado ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA", Área do conhecimento em Administração - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 16 de maio de 2026;**

SEI-350022/025833/2026 – 39ºBPM - 3º SGT PM RG 101.272 WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 08 de novembro de 2025;**

SEI-350023/020142/2026 – 25º BPM - 3º SGT PM RG 96.291 CLEBER LUIZ GOMES DE MELO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 06 de dezembro de 2024;**

SEI-350018/004372/2026 – CPTran - 3º SGT PM RG 104.140 CRENILSON DE MORAES FERNANDES JUNIOR – I Curso de Especialização em Trânsito Rodoviário de 2025 - CETRV I/2025 - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 23 de maio de 2026;**

SEI-350018/003660/2026 – CPTran - 3º SGT PM RG 99.339 JEFERSON LEITE DOS SANTOS – Curso de Patrulheiro Rodoviário Extraordinário I/2022. - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 05 de agosto de 2025;**

SEI-350015/002768/2026 – CPAM - 3º SGT PM RG 102.289 ALEX SANDRO COELHO DA SILVA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 03 de março de 2026;**

SEI-350008/003872/2026 – OCPM - 1º TEN PM TEMP RG 3/000158 AMANDA DE OLIVEIRA PINTO RIBEIRO – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE BUCAL - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 07 de agosto de 2025;**

SEI-350022/030059/2026 – 24º BPM - 3º SGT PM RG 95.668 JAIRO DE MENEZES ROCHA – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em SEGURANÇA PÚBLICA - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 15 de novembro de 2025;**

SEI-350022/026055/2026 – 20º BPM - 3º SGT PM RG 104.253 ARIPUAN DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "em DIREITO MILITAR - **DEFERIDO** - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, **a contar de 14 de abril de 2026;**

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Nota n.º 1247 – 14 JUL 26 – DGEC/Sec.)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS**
A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: DProm**G.H.:** MAJ PM**R.G.:** 82.534**NOME:** VICTOR HUGO DOS SANTOS LACERDA**PERÍODO:** 21 Mar.16 a 20 Mar.26.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei- 350009/020507/2026.**OPM:** HPM/NIT**G.H.:** 1º TEN PM**R.G.:** 64.427**NOME:** ANDREA MARINS CARDOSO CORDEIRO**PERÍODO:** 19 Jul.11 a 18 Jul.21.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei- 350010/019725/2026.**OPM:** RPMont**G.H.:** MAJ PM**R.G.:** 80.483**NOME:** WAGNER WILSON ELEUTERIO JUSTINO**PERÍODO:** 20 Jun.16 a 19 Jun.26.**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei- 350016/019830/2026.

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: DProm, HPM/NIT e RPMont.**(Nota nº 831/26, de 19-jun-2026 da DMA/SCAv)**

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO – AVERBAÇÃO COMO “ANOS DE SERVIÇOS” - TORNAR INSUBSISTENTE - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de atribuições legais, atendendo solicitação feita pela CI SEPM/PPM/OLA N°697, através do SEI-350010/019822/2026, **torna insubsistente a publicação contida no Boletim da PMERJ n° 232, de 21/12/20, página 14**, referente à averbação de tempo de serviço de INSS de 04 anos, 09 meses e 20 dias, alusivo ao **CAP PM PSI RG 77.013 MONICA CADEI RAMOS** da PPM/OLA.

Ref.: SEI-350010/019822/2026

OPM CITADA: PPM/OLA.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados

(Nota n° 918/26, de 09-jul-2026 da DMA/SCAV)

3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL EM CURSO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do CAP PM RG 98.680 **ALFREDO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR**, do CCRIM, na 2ª edição do Curso Técnicas Laboratoriais em Papiloscopia, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, na cidade de Brasília/DF, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

Tome conhecimento e providencie: CCRIM

(Ref.: SEI-090001/001575/2026)

(Nota n° 0806 – 14 Jul 2026 – GCG)

4. SEPM – ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMITIVA CONSTITUÍDA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DAS ACADEMIAS DE MILITARES ESTADUAIS – PMMG – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a substituição do CEL PM RG 58.831 José Roberto Valle Ferreira, Comandante da EsFO, pela MAJ PM RG 77.539 Danielle Suzye Pereira de Barros Almeida, lotada na EsFO, para integrar a comitiva de Oficiais e Cadetes da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI no Encontro Nacional das Academias de Militares Estaduais (ENAME), em Minas Gerais, de 24 a 29 de agosto de 2026, conforme publicação no Bol da PM n° 070, de 10 de julho de 2026.

Tomem conhecimento e providenciem: EMG, DOr, DP/PMERJ, EsFO, COE e ASCOM

(Ref.: SEI-350007/008472/2026)

(Nota n° 0807 – 14 Jul 2026 – GCG)

5. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

EXONERAR,

Do Cargo de Diretor de Inteligência Cibernética, o Maj PM (RG 85.128) DANIEL DO NASCIMENTO REIS.

(Ref.: Despacho SEI nº 136576800, de 14 de julho de 2026, do EMG)

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DCiber/Int	Maj PM 80.516 DANIEL DA CUNHA NEVES	SSI
SSI	Maj PM 85.128 DANIEL DO NASCIMENTO REIS	DCiber/Int

(Ref.: Despacho SEI nº 136576800, de 14 de julho de 2026, do EMG)

NOMEAR,

No Cargo de Diretor de Inteligência Cibernética, o Maj PM (RG 80.516) DANIEL DA CUNHA NEVES.

(Ref.: Despacho SEI nº 136576800, de 14 de julho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 215, de 14 Jul 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000556/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 067, de 07 Julho 2026**, que tratou da transferência do 1º Sgt PM (RG 75.146) EDENILSON BORGES DA SILVA, do 2º BPRv para o 34º BPM e do 1º Sgt PM (RG 80.398) LUCIANO DE ANDRADE MARQUES, do 34º BPM para o 2º BPRv.

(Ref.: Despacho SEI nº 136490703, de 13 de julho de 2026, do EMG)

- A publicação contida no **Bol PM nº 061, de 26 Junho 2026**, que tratou da transferência do 3º Sgt PM (RG 90.596) ANDRÉ LUÍS DA SILVA, do CPTran para o 1º BPRv.

(OBS.: Em consequência, permanece o Policial Militar lotado no 23º BPM, conforme publicação em Bol PM nº 055, de 18 Jun 2026).

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4799, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol PM nº 069, de 09 Julho 2026**, que tratou da transferência do 2º Sgt PM (RG 89.220) FELIPE FERRAZ, da SSGP para o 20º BPM.

- **Todo processo de movimentação** contido no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, que tratou da transferência do 2º Sgt PM (RG 83.751) FABIO DA COSTA BARBOSA, do BPVE para o BPChq, bem como a passagem à disposição ao BTM.

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4792, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CECOPOM	1º Sgt PM	78.632 SAULO SOARES RAIMUNDO	SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4799, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
20º BPM	3º Sgt PM	102.340 ROSALVO SATURNINO DA SILVA	BPVE
BPChq	2º Sgt PM	89.220 FELIPE FERRAZ	SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4792, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
15º BPM	3º Sgt PM	93.920 HUMBERTO DE SOUZA INACIO	1º BPM
1º BPM	3º Sgt PM	97.968 MOISÉS ANICETO DA SILVA	15º BPM
1º BPM	Sd PM	112.264 RAFAELA FREIRE NUNES	35º BPM
35º BPM	Sd PM	112.631 MICHELLE DAYANE VINAGRE GOMES	1º BPM
35º BPM	3º Sgt PM	85.967 RAONE ROSA LIMA	11º BPM
11º BPM	2º Sgt PM	88.544 BRUNA EUFRÁSIO CACHOLI	35º BPM
DGAL	Cb PM	106.084 HELTON DE SOUZA FELIX	20º BPM
35º BPM	Sd PM	111.017 THIAGO DA NOBREGA SILVA	DGAL
20º BPM	Sd PM	112.578 VICTOR ANTONIO MOREIRA	35º BPM
1ª CIPM	Sd PM	110.809 MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA	17º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	92.012 FERNANDA QUINTANILHA TEIXEIRA	1ª CIPM
23º BPM	Sd PM	112.759 STEPHANIE DE SOUZA CAMPOS	39º BPM
39º BPM	3º Sgt PM	100.282 MARCOS EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA	23º BPM
23º BPM	Sd PM	112.480 PAMELA LUIZA FARIA DA PAIXÃO	BPChq
BPChq	Sd PM	111.200 DOUGLAS GUSTAVO CARVALHO DA SILVA	23º BPM
7º BPM	2º Sgt PM	87.251 THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	12º BPM
12º BPM	3º Sgt PM	101.995 PEPE COUTINHO LANDEIRO	7º BPM
12º BPM	Sd PM	112.036 RAFAEL COTRIM DOS SANTOS	7º BPM
7º BPM	Sd PM	111.925 ALEXSANDRO GARCIA BARRETO	12º BPM
22º BPM	Cb PM	108.491 BRUNA LEMOS FERNANDES	6º BPM
6º BPM	2º Sgt PM	83.771 EVANDRO SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO	22º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	101.730 JOSÉ MELO DE BRITO FILHO	6º BPM
6º BPM	1º Sgt PM	82.263 RODRIGO DE AZEVEDO FREITAS	22º BPM
22º BPM	Sd PM	111.117 DIEGO QUEIROGA FERREIRA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	97.456 DOUGLAS ALVES CHUENGUE B. DA CUNHA	22º BPM
22º BPM	Cb PM	105.441 DOUGLAS DO CARMO DA SILVA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	99.212 FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	22º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	94.650 RODRIGO DE MACEDO AVELAR DA SILVA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	95.940 FILIPPE SAIMITON DE JESUS MACHADO	22º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	100.951 IURI DE OLIVEIRA WANDERLEY G. ROSA	6º BPM
6º BPM	2º Sgt PM	85.567 WESCLEY FERNANDES BARCELLOS	22º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	93.754 BRUNNO GONCALVES ROCHA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	94.787 WILIAN DA CUNHA FIRMO	22º BPM
19º BPM	Cb PM	105.913 MARCELO LUIZ BRAGA DOS SANTOS	2º BPM
2º BPM	1º Sgt PM	82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES	19º BPM
2º BPM	3º Sgt PM	97.697 VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	19º BPM

19º BPM	3º Sgt PM	93.596 FELIPE DE FREITAS AFONSO FERREIRA	2º BPM
2º BPM	1º Sgt PM	79.065 ANDRE LUIZ PEREIRA	19º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	95.800 MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	2º BPM
25º BPM	3º Sgt PM	92.569 ELAINE DA SILVA FERREIRA	42º BPM
42º BPM	2º Sgt PM	82.989 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	25º BPM
22º BPM	2º Sgt PM	85.679 LEONARDO PEREIRA CARIAS	24º BPM
24º BPM	3º Sgt PM	97.204 ALLAN EUSTÁQUIO SANTOS S. DA SILVA	22º BPM
17º BPM	3º Sgt PM	95.749 LUCIANA TEIXEIRA DE MELLO	2º BPM
2º BPM	3º Sgt PM	100.560 GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA	17º BPM
17º BPM	1º Sgt PM	78.250 MARCIO FRANÇA TEIXEIRA	2º BPM
2º BPM	Subten PM	74.206 ADRIANO MONTEIRO	17º BPM
35º BPM	Sd PM	112.031 TALITA BARBOSA GOMES	19º BPM
19º BPM	Sd PM	112.348 ALESSANDRA VALENTE A. OLIVEIRA	35º BPM
14º BPM	2º Sgt PM	83.756 JOELSON LAGE VIANA	27º BPM
3º BPM	Subten PM	74.396 EVALDO MARTINS	14º BPM
27º BPM	Subten PM	73.317 JOSE RENATO BOAVENTURA DE SIQUEIRA	3º BPM
14º BPM	3º Sgt PM	92.637 ADAM COSTA GUIMARAES	27º BPM
27º BPM	Cb PM	103.015 CAYO SIMÕES DA SILVA	14º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	94.138 RONALD CAETANO SOUTO CARLOS	1º BPM
1º BPM	Subten PM	73.741 CLAUDIO MARCELO MALTA DE BARROS	18º BPM
18º BPM	2º Sgt PM	87.561 HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA	1º BPM
1º BPM	1º Sgt PM	82.398 FABIO TADEU ANDRADE QUADRO	18º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	100.249 JORGE LUIZ PINTO LIMA DA CONCEIÇÃO	3º BPM
3º BPM	3º Sgt PM	103.266 JOAO CARLOS PINTO DA SILVA	18º BPM
5º CPA	3º Sgt PM	99.446 ERIVELTON ANDRADE CUNHA	28º BPM
10º BPM	Sd PM	111.210 GABRIEL SOARES GOURITO	5º CPA
28º BPM	2º Sgt PM	84.150 MARCO AURÉLIO DE BARROS PEDRO	5º CPA
10º BPM	Sd PM	110.338 PEDRO FERNANDES FILHO	5º CPA
5º CPA	2º Sgt PM	84.341 TATHIANA DA SILVA ZÃO	10º BPM
5º CPA	2º Sgt PM	86.811 FILIPE NASCIMENTO OLIVEIRA	28º BPM
28º BPM	3º Sgt PM	102.894 EDILSON DE SOUZA ROMARIO	2ª CIPM
2ª CIPM	3º Sgt PM	97.898 ROGÉRIO DE PAULA DA SILVA	10º BPM
33º BPM	3º Sgt PM	101.491 FÁBIO DE LIMA FONTES	2ª CIPM
2ª CIPM	3º Sgt PM	95.111 PATRIC DA COSTA ESPOSITO	33º BPM
33º BPM	3º Sgt PM	90.690 RODRIGO DE SOUZA SILVA	2ª CIPM
2ª CIPM	3º Sgt PM	98.922 FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	33º BPM
22º BPM	3º Sgt PM	97.780 JEFERSON DA SILVA	18º BPM
18º BPM	2º Sgt PM	87.600 LEONARDO LOPES ARAÚJO	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	104.102 JUSCELINO TORRES CAMPOS	22º BPM
7º BPM	2º Sgt PM	82.856 LUIZ ALBERTO GENÁRIO DA SILVA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	102.515 JULIO CEZAR RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	7º BPM
7º BPM	3º Sgt PM	99.070 CARLOS WANDERSON ALVES DA CRUZ DE SA	6º BPM
6º BPM	3º Sgt PM	100.050 ISRAEL OTAVIO TEIXEIRA DA SILVA	7º BPM
7º BPM	3º Sgt PM	95.603 DENIS MOURA DE SOUSA	6º BPM

6º BPM	1º Sgt PM	74.717 MARCELO TURLES	7º BPM
SUPOSP	Subten PM	65.462 ADRIANO WALKER	7º BPM
7º BPM	Subten PM	62.141 ANDERSON BANDEIRA DA SILVA	SUPOSP
1ª CIPM	Subten PM	72.045 CLAUDIO JORGE DA SILVA GOMES	DLC
DLC	3º Sgt PM	94.033 THIAGO ROCHA DA SILVA	1ª CIPM
18º BPM	3º Sgt PM	98.523 LEONARDO DA SILVA CARVALHO	1º BPM
1º BPM	Cb PM	104.832 DAVIDSON TAVARES DE SOUZA	18º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	103.801 THOMAS DOS SANTOS RAMALHO	1º BPM
1º BPM	2º Sgt PM	84.871 RENATO CESAR MOURÃO LOPES	18º BPM
18º BPM	3º Sgt PM	90.526 ELIANO FERREIRA DA SILVA	1º BPM
1º BPM	3º Sgt PM	98.099 DIEGO FELIPE DA LUZ	18º BPM
18º BPM	Sd PM	111.595 RENATO RODRIGUES DE LIMA	1º BPM
1º BPM	3º Sgt PM	97.937 PAULO EDUARDO CORDEIRO MATTOS	18º BPM
7º BPM	Cb PM	106.964 VINICIUS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	1º BPM
18º BPM	Sd PM	110.976 TIAGO CUNHA DOS REIS	7º BPM
1º BPM	1º Sgt PM	75.312 MARCELO ANDRE CAMARA CAVICHIO	18º BPM
5ª UPP/23º BPM	3º Sgt PM	90.098 TAUÃ DO AMARAL MONTEIRO	4ª UPP/19º BPM
4ª UPP/19º BPM	1º Sgt PM	80.338 ALEXANDRE DE C. JERÔNIMO	5ª UPP/23º BPM
13ª UPP/16ºBPM	2º Sgt PM	88.945 ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	BPTur
BPTur	3º Sgt PM	96.733 CHRISTIAN CASALI MACHADO	13ª UPP/16º BPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	2º Sgt PM	87.870 VIVIANE DA SILVA IZAQUE	SUPOSP
SSGP	3º Sgt PM	93.409 RAFAEL FONTES DE SOUZA	1ª CIPM

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Corregedoria Setorial - SEGOV:

SSGP	2º Sgt PM	87.870 VIVIANE DA SILVA IZAQUE	SSGP
------	-----------	--------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/004721/2026, público em DOERJ nº 123, de 13 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 071, de 13 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SCM/GSI:

SSGP	3º Sgt PM	93.409 RAFAEL FONTES DE SOUZA	SSGP
------	-----------	-------------------------------	------

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390002/002023/2026, público em DOERJ nº 123, de 13 Jul 2026, transcrito em Bol PM nº 071, de 13 Jul 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de julho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

PRACA QUE PASSAA SERVIR À DISPOSIÇÃO DO BTM

Do BPChq

2º Sgt PM (RG 89.220) FELIPE FERRAZ

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4792, de 14 de julho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 214, de 14 de Julho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000556/2026)

**2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LE -
CONTAGEM EM DOBRO - TORNAR SEM EFEITO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a concessão da contagem em dobro da 1º Licença Especial, publicada no Boletim da PM nº 083, 14 Mai 09, página 25, referente ao período de 29 Abr.96 a 29 Abr.06, referente ao **SUBTEN PM RG 58.975 JOSÉ AL-DEMARMARQUES DOS SANTOS** do 22º BPM, para ser gozada em 01 parcela de 06 meses, amparado no que consta no Bol. da PM. nº 024 de 10 fev. 05 e Bol. da PM nº 198 de 19 nov.08.

Ref.: SEI-350020/021588/2025

OPM CITADA: 22º BPM.

(Nota nº 902/26, de 08 Jul.26 da DMA/SCAv)

**3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA
ESPECIAL - CONCESSÃO - INTERRUÇÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os Policiais Militares discriminados a seguir, solicitam que seja interrompido o gozo de suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 36º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 96.878

NOME: ERICA CARNEIRO CAMPOS VIEIRA

INTERROMPIDA NO DIA: 30 Jun.26

COM INÍCIO EM: 01 Mai.26

RESTANDO: 04 meses da parcela única de 06 meses, referente à 1ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350025/026138/2026

OPM: BPCHQ

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 86.837

NOME: BRUNO GONÇALVES LIMA

INTERROMPIDA NO DIA: 10 Mar.26

COM INÍCIO EM: 01 Fev.26

RESTANDO: 22 dias da 1ª parcela de 02 meses, referente à 1ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.

Ref.: SEI-350014/009470/2026

OPM: DGEC

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 66.002

NOME: ALESANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERROMPIDA NO DIA: 04 Mai.26**COM INÍCIO EM:** 02 Fev.26**RESTANDO:** 03 meses da parcela única de 06 meses, referente à 2ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.**Ref.:** SEI-350007/012982/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso I, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 36º BPM, BPCHQ e DGEC**(Nota nº 905/26, de 08-Jul-2026 da DMA/SCAv)**

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 36º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 59.558**NOME:** SERGIO DA COSTA TELLES**PERÍODO:** 14 Mai.06 a 14 Mai.16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** 35053/001680/20219**LEIA-SE:****OPM:** 36º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 59.558**NOME:** SERGIO DA COSTA TELLES**PERÍODO:** 16 Mai.06 a 15 Mai.16**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** 35053/001680/20219

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 179, de 25 Set.19, pág. 108, onde foi retificado o período).

OPM CITADA: 36º BPM.**(Nota nº 907/26, de 08-jul-2026 da DMA/SCAv)**

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 3º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 69.116**NOME:** FABIO TEIXEIRA MAGALHÃES

PERÍODO: 01 Jun.10 a 31 Mai.20
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/035329/2026

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 15º BPM
NOME: ANDRÉ TEIXEIRA AMADO
PERÍODO: 07 Mai.16 a 06 Mai.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/030862/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.077

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 15º BPM
NOME: ALEX AYALA BATISTA DE AZEVEDO
PERÍODO: 29 Abr.16 a 28 Abr.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/024761/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.153

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 27º BPM
NOME: FERNANDO RANQUINI CARDOSO DA SILVA
PERÍODO: 16 Mai.14 a 15 Mai.24
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/036119/2026

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 103.330

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 41º BPM
NOME: CLAUDIO EDUARDO TELES DA SILVA
PERÍODO: 31 Mai.16 a 30 Mai.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/036391/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 59.745

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 41º BPM
NOME: LEANDRO OLIVEIRA LOIOLA
PERÍODO: 14 Abr.14 a 13 Abr.24
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350021/029910/2026

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 102.945

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 5ª UPP/23º BPM
NOME: FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
PERÍODO: 25 Jan.13 a 24 Jan.23
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/038374/2026

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 98.290

MODALIDADE: 03 Parcelas de 02 meses

OPM: BOPE
NOME: MARIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR
PERÍODO: 02 Jun.16 a 01 Jun.26
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350014/019219/2026

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 69.688

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: BPCHQ
NOME: GENEILSON DOS SANTOS DIAS
PERÍODO: 23 Mai.16 a 22 Mai.26

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 69.093

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º**Ref.: Sei-350014/018747/2026****OPM: BPCHQ****G.H.: CB PM****R.G.: 105.922****NOME: VINICIUS ALVES DOS REIS****PERÍODO: 21 Dez.15 a 20 Dez.25****MODALIDADE: 03 Parcelas de 02 meses****DECÊNIO: 1º****Ref.: Sei-350014/020164/2026****OPM: BPCHQ****G.H.: 3º SGT PM****R.G.: 102.935****NOME: RODOLFO BRANDÃO GIMENES PACHECO****PERÍODO: 14 Abr.14 a 13 Abr.24****MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses****DECÊNIO: 1º****Ref.: Sei-350014/020158/2026****OPM: GPFER****G.H.: SUBTEN PM****R.G.: 60.225****NOME: JORGE LUIS MACHADO NEVES****PERÍODO: 03 Ago.16 a 13 Ago.25****MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses****DECÊNIO: 3º****ACRÉSCIMO: 11 meses e 20 dias de serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme Bol. PM nº 090 de 17 Mai.23, página 38.****Ref.: Sei-350016/020595/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 3º BPM, 15º BPM, 27º BPM, 41º BPM, 5ª UPP/23º BPM, BOPE, BPCHQ e GPFER.
(Nota nº 908/26, de 08 Jul.2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o Policial Militar abaixo discriminado solicita Licença para tratar de Interesse Particular, por 02 (dois) anos sem vencimentos:

OPM: 11º BPM**G.H.: 2º SGT PM****R.G.: 84.943****NOME: ROGERIO MARINELLI SCHERRES****PROCESSO: SEI-350026/015941/2026**

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81(EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 out. 17, publicada no Bol PM nº 226 de 08 dez 17, página 21, Portaria 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 set. 92 e BOL PM nº 141 de 01 de agosto de 2017, páginas 22/26."

OPM CITADA: 11º BPM**(Nota nº 909/26, de 08/07/2026 - DMA/SCAv)**

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 5º BPM	G.H.: SUBTEN PM	R.G.: 73.619
NOME: WELLINGTON WAGNER DOS SANTOS		
PERÍODO: 19 Jun.21 a 18 Jun.26	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 3º		
ACRÉSCIMO: 05 anos de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. PM nº 128, de 11 Out.02.		
Ref.: Sei-350020/042518/2026		
OPM: 9º BPM	G.H.: SUBTEN PM	R.G.: 61.966
NOME: PEDRO VENÂNCIO GARCIA		
PERÍODO: 07 Jul.16 a 06 Jul.26	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 3º		
Ref.: Sei-350021/037369/2026		
OPM: 22º BPM	G.H.: SUBTEN PM	R.G.: 72.363
NOME: RICARDO DE PAULA SOUZA		
PERÍODO: 15 Mai.15 a 14 Mai.25	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 3º		
Ref.: Sei-350020/035023/2026		
OPM: 33º BPM	G.H.: SUBTEN PM	R.G.: 59.101
NOME: VALMIR DA SILVA MARIANO		
PERÍODO: 30 Abr.16 a 29 Abr.26	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 3º		
Ref.: Sei-350024/013758/2026		
OPM: 36º BPM	G.H.: SUBTEN PM	R.G.: 59.558
NOME: SÉRGIO DA COSTA TELLES		
PERÍODO: 16 Mai.16 a 15 Mai.26	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 3º		
Ref.: Sei-350025/023834/2026		
OPM: 2ª UPP/ 5º BPM	G.H.: CB PM	R.G.: 105.592
NOME: RAFAEL SILVA PINHEIRO		
PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25	MODALIDADE: 03 Parcelas de 02 meses	
DECÊNIO: 1º		
Ref.: Sei-350013/038267/2026		
OPM: 10ª UPP/ 6º BPM	G.H.: 3º SGT PM	R.G.: 99.094
NOME: JOSIMAR NASCIMENTO MATTOS		
PERÍODO: 03 Mar.16 a 02 Mar.26	MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses	
DECÊNIO: 2º		
Ref.: Sei-350013/037147/2026		

OPM: 2º BPRv **G.H.:** CB PM **R.G.:** 105.974
NOME: FELIPE ROSA TIRADO
PERÍODO: 21 Dez.15 a 20 Dez.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350018/003687/2026

OPM: 2º BPRv **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 71.749
NOME: WELBER MENDES DE MENDONÇA
PERÍODO: 25 Jun.16 a 24 Jun.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350018/005305/2026

OPM: DT **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 69.346
NOME: EDUARDO HENRIQUE REZENDE
PERÍODO: 20 Jun.16 a 19 Jun.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350005/006210/2026

OPM: HCPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 72.945
NOME: EVANDRO SANCHO OLIVEIRA
PERÍODO: 16 Mai.16 a 15 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350010/020293/2026

OPM: HCPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 70.481
NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS
PERÍODO: 30 Set.07 a 29 Set.17 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350010/020267/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 5º BPM, 9º BPM, 22º BPM, 33º BPM, 36º BPM, 2ª UPP/ 5º BPM, 10ª UPP/ 6º BPM, CPTRAN, DT e HCPM.

(Nota nº 910/26, de 08-jul-2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - INTERRUÇÃO – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que os Policiais Militares discriminados a seguir, solicitam que seja interrompido o gozo de suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: CFAP 31 Vol. **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 104.444
NOME: BEATRIZ SANTANA DA ROCHA

INTERROMPIDA NO DIA: 26 Jun.26**COM INÍCIO EM:** 01 Fev.26**RESTANDO:** 01 mês e 05 dias da parcela única de 06 meses, referente à 1ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.**Ref.: SEI-350007/016113/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso I, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPM: DMA**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 66.027**NOME:** NEILA DO NASCIMENTO BUXBAUM**INTERROMPIDA NO DIA:** 26 Mai.26**COM INÍCIO EM:** 04 Mai.26**RESTANDO:** 02 meses e 08 dias da 2ª parcela de 03 meses, referente à 1ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.**Ref.: SEI-350009/014074/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso III, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: CFAP 31 Vol. e DMA**(Nota nº 911/26, de 08-Jul-2026 da DMA/SCAv)**

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 28º BPM**G.H.:** SD PM**R.G.:** 61.604**NOME:** UITACY SOARES**CERTIFICADO:** 984077**SÉRIE:** B**CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 00A 11M 19D**LOCAL:** 25º BTL INF PQDT

LEIA-SE:

OPM: 20º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 61.604**NOME:** UITACY SOARES**CERTIFICADO:** 984077**SÉRIE:** B**CATEGORIA:** 1º**TEMPO AVERBADO:** 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 13/02/89 Até 31/01/90**SEI-350022/025129/2026**

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 114 de 26 de junho de 1997, conforme solicitação feita pelo 20º BPM, através da CI SEPM/20º BPM Nº4835, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e incluído período).

OPM CITADA: 20º BPM

(Nota nº 912/26 de 09-jul-2026 da DMA/SCAv)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 36° BPM

G.H.: CB PM

R.G.: 59.557

NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA

PERÍODO: 15 Mai.96 a 28 Nov.05

MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses

ACRÉSCIMO: 05 anos, 11 meses e 28 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Adit. ao Bol. PM nº 110, de 13 jun.96.

LEIA-SE:

OPM: 36° BPM

G.H.: CB PM

R.G.: 59.557

NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA

PERÍODO: 15 Mai.96 a 14 Mai.06**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

(Republicada a Licença Especial 1º decênio contida no Bol. da PM n.º 037, de 23 Fev.06, pág. 26, conforme solicitação feita pelo 36º BPM, através do CI SEPM/36º BPM Nº 135901451, onde foi alterado o período, retirado o acréscimo e incluído o decênio).

ONDE SE LÊ:

OPM: 36° BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 59.557

NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA

PERÍODO: 29 Nov.05 a 29 Nov.15

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

LEIA-SE:

OPM: 36° BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 59.557

NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA

PERÍODO: 15 Mai.06 a 14 Mai.16**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

(Republicada a Licença Especial 2º decênio contida no Bol. da PM n.º 120, de 03 Jul.17, pág. 25, conforme solicitação feita pelo 36º BPM, através do CI SEPM/36º BPM Nº 135901451, onde foi alterado o período).

OPM CITADA: 36° BPM.

(Nota nº 913/26, de 09-jul-2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: 32° BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 68.278

NOME: ALLAN EDUARDO DIAS MOLINARI

CERTIDÃO: 121/SCE/4312

TEMPO AVERBADO: 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias

LOCAL: COMANDO DA AERONÁUTICA

PERÍODO: 29/07/1996 a 11/05/2000

SEI-350025/024930/2026

Republicada a averbação ex-officio, por ter saído com incorreção no Bol. da PM nº 067 de 07 de julho de 2026, pág. 27, onde foi alterado: nome.

OPM CITADA: 32º BPM

(Nota nº 914/26 de 26 – junho – 26 da DMA/ SCAv)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: CPROEIS

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 75.388

NOME: CARLOS HENRIOUE XAVIER

TEMPO AVERBADO: 03 anos e 04 meses.

LOCAL: INSS

PERÍODOS: 01 ago.95 a 30 nov.98, 03 set.01 a 31 dez.08, 13 abr.12 a 08 set.13, 01 out.14 a 14 out.15.

ABATIMENTO: 01 ano e 14 dias superpostos entre o último período da Certidão do INSS e a data de praça (03 set.01) do averbando.

LEIA-SE:

OPM: CPROEIS

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 75.388

NOME: CARLOS HENRIQUE XAVIER

TEMPO AVERBADO: 02 anos.

LOCAL: INSS

PERÍODOS: 01 ago.95 a 30 nov.98, 13 abr.12 a 08 set.13 e 01 out.14 a 14 out.15.

ABATIMENTO: 03 anos, 09 meses e 10 dias superpostos entre o último período da Certidão do INSS, o tempo prestado ao comando da Aeronáutica (01/08/97 a 02/09/01) e a data de praça (03 set.01).

Ref.: SEI- 350002/008890/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 079, de 04/05/16, página 12, conforme solicitação feita pelo DGPROG, através da CI SEPM/ DGPROG N°3696, onde foram alterados: o tempo averbado, o período e o abatimento).

OPMS CITADAS: CPROEIS e DGPROG.

(Nota n° 915/26, de 09-jul-2026 da DMA/SCAV)

13. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

OPM: 10º BPM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 84.217

NOME: CARLOS IVAN SANTOS DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 02 meses e 03 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/04/02 a 03/01/03, 01/09/08 a 12/11/09, 03/05/10 a 22/06/10, 01/04/99 a 30/04/99 e 01/07/99 a 31/10/99.

ABATIMENTO: 01 ano, 04 meses e 02 dias, superpostos entre o 2º e 3º período da certidão do INSS e a data de praça (14/11/06).

SEI-350024/021712/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 058, de 23/06/26, página 72, conforme solicitação feita pelo 10º BPM, através da CI SEPM/ 10º BPM N°3787, onde foram alterados: o tempo averbado e o abatimento).

OPMS CITADAS: 10º BPM.

(Nota n° 919/26, de 09-jul-2026 da DMA/SCAV)

14. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças Especiais, a saber:

OPM: 23° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 66.680
NOME: MARCIO BERMUNDES LESSA
PERÍODO: 23 Nov.15 a 22 Nov.25 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350020/069864/2025

OPM: 23º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 100.247
NOME: BRUNO SANTOS DE SOUZA
PERÍODO: 31 Out.14 a 30 Out.24 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350020/028426/2026

OPM: 27º BPM **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 89.170
NOME: ANDRE FURTADO LADEIRA
PERÍODO: 05 Nov.14 a 04 Nov.24 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/032163/2026

OPM: 35° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.032
NOME: LUIZ EDUARDO MIRANDA GOULART
PERÍODO: 01 Mai.16 a 30 Abr.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350023/020616/2026

OPM: 38° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 71.920
NOME: AILTON LUIS DA SILVA
PERÍODO: 21 Dez.10 a 20 Dez.20 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350026/017004/2026

OPM: 39° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 69.161
NOME: PAULO CESAR DA CRUZ TELLES
PERÍODO: 24 Mai.16 a 23 Mai.26 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350022/026058/2026

OPM: 41° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 70.731
NOME: SIDNEY PINTO QUARESMA
PERÍODO: 07 Jul.05 a 06 Jul.15 **MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/032361/2026

OPM: 12ª UPP/16º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 104.337
NOME: NATALIA ALMEIDA MONTEIRO
PERÍODO: 23 Mai.14 a 22 Mai.24 **MODALIDADE:** 03 Parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350013/031150/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 23º BPM, 27º BPM, 35º BPM, 38º BPM, 39º BPM, 41º BPM e 12ª UPP/16º BPM.

(Nota nº 921/26, de 09-jul-2026 da DMA/SCAv)

15. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - INTERRUÇÃO – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar discriminado a seguir, solicita que seja interrompido o gozo de sua Licença Especial, a saber:

OPM: RPMont **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 68.210
NOME: RAFAEL DE ALMEIDA
INTERROMPIDA NO DIA: 01 Jul.19 **COM INÍCIO EM:** 01 Mai.19
RESTANDO: 04 meses da parcela única de 06 meses, referente à 1ª Licença Especial, para serem gozados oportunamente.
Ref.: SEI-350016/019438/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, de acordo com Inciso I, do Art. 14 da Portaria nº 104 de 14 de maio de 1986, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: RPMont.

(Nota nº 922/26, de 09-Jul-2026 da DMA/SCAv)

16. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificações em suas Licenças Especiais, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 17º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 74.283
NOME: MARCIO MATTOS DE SOUZA
PERÍODO: 09 Jul. 01 a 26 Nov.06 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 05 anos, 07 meses e 13 dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme Adit. ao Bol. PM nº 215, de 14 Nov.01.

PERÍODO: 01/02/93 Até 31/01/97

LEIA-SE:

OPM: DT **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 68.582
NOME: JOSE EDUARDO MONÇÃO DE SOUSA
CERTIFICADO: 419402 **SÉRIE:** A **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 04 (quatro) anos e 01 (um) dia
LOCAL: COMANDO DA AERONÁUTICA
PERÍODO: 01/02/93 Até 31/01/97

SEI-350005/006276/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 008 de 29 de junho de 2000, conforme solicitação feita pela Diretoria de Transporte, através da CI SEPM/DT Nº5645, onde foram alterados: a OPM, G.H., local e tempo averbado).

OPM CITADA:DT

(Nota nº 924/26 de 13-jul-2026 da DMA/SCAv)

18. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 2º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 101.308
NOME: LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIÇÃO
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL
LOCAL: FACULDADE FOCUS
CONCLUSÃO: EM 28 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350020/043977/2026

OPM: 27º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 101.573
NOME: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 30 DE JUNHO DE 2024.
Ref.: SEI-350021/028143/2026

OPM: 40º BPM **GH:** 2º SGT PM **RG:** 83.536
NOME: HEITOR DA SILVA SOUZA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DE TRÂNSITO
LOCAL: FACULDADE LEGALE
CONCLUSÃO: EM 24 DE ABRIL DE 2025.
Ref.: SEI-350021/029876/2026

OPM: 2º BPRV **GH:** 3º SGT PM **RG:** 91.821
NOME: ROBSON APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO

CONCLUSÃO: EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

Ref.: SEI-350018/003132/2026

OPM: II CPM/ERJ

GH: SD PM

RG: 110.473

NOME: DAVI NASCIMENTO DE PINA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO INTITULADO GESTÃO ESCOLAR

LOCAL: FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS

CONCLUSÃO: EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350007/013941/2026

OPM: CECOPOM

GH: CB PM

RG: 105.185

NOME: VINICIUS GOMES DA COSTA

CURSO: DIREITO

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 30 DE AGOSTO DE 2015.

Ref.: SEI-350003/003790/2026

OPM: CPP

GH: 3º SGT PM

RG: 94.661

NOME: UBIRATAN RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR

LOCAL: MINAS FACULDADE

CONCLUSÃO: EM 05 DE MAIO DE 2025.

Ref.: SEI-350013/061586/2025

OPM: CPTran

GH: 1º SGT PM

RG: 80.708

NOME: VALDINÉA BARCELLOS CORREA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC - UNIFAMESC

CONCLUSÃO: EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Ref.: SEI-350018/004253/2026

OPM: CPTran

GH: 3º SGT PM

RG: 100.212

NOME: FLAVIA SALLES FRAGA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC - UNIFAMESC

CONCLUSÃO: EM 25 DE ABRIL DE 2025.

Ref.: SEI-350018/004255/2026

OPM: DIT

GH: CB PM

RG: 107.773

NOME: IGOR COUTINHO DE ASSIS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS E GERENCIAMENTO DE REDES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.

LOCAL: FACULDADE MULTIVIX SERRA

CONCLUSÃO: EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Ref.: SEI-350011/001436/2026

OPM: DMSArm **GH:** 3º SGT PM **RG:** 90.059

NOME: RAFAEL RIBEIRO SALES

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350006/004916/2026

OPM: DPAT **GH:** 3º SGT PM **RG:** 104.023

NOME: PAULA VIDAL SANTOS DE SOUZA

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE - UNIVERSIDADE

CONCLUSÃO: EM 18 DE AGOSTO DE 2010.

Ref.: SEI-350009/017572/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.702

NOME: NATHALIA DO AMARAL LIMA

CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER

CONCLUSÃO: EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ref.: SEI-350009/017585/2026

OPM: SSGP **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.317

NOME: PABLO BOECHAT FALCÃO

CURSO: TECNOLOGIA EM SERVIÇOS JURÍDICOS

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS

CONCLUSÃO: EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ref.: SEI-350009/017582/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 2º BPM, 27º BPM, 40º BPM, 2ºBPRV, II CPM/ERJ, CECOPOM, CPP, CPTran, DIT, DMSArm, DPAT e SSGP

(Nota nº 925/26, de 13-Jul-2026 da DMA/SCAv)

19. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" – REPUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 8º BPM **G.H.:** SD PM

R.G.: 63.577

NOME: ADJAN BRANDAO MENEZES

CERTIFICADO: 146288**SÉRIE:** B**CATEGORIA:** 2ª**TEMPO AVERBADO:** 00 Anos 05 Meses 12 Dias**LOCAL:** TG 01-003**PERÍODO:** 31/01/94 Até 21/11/94**LEIA-SE:**

Averbe-se como “anos de serviço”, **EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE**, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a **PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG**, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 8º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 63.577**NOME:** ADJAN BRANDAO MENEZES**CERTIFICADO:** 146288 – TG 01-003**SÉRIE:** B**CATEGORIA:** 2ª**TEMPO AVERBADO:** 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**LOCAL:** EXÉRCITO BRASILEIRO**PERÍODO:** 31/01/94 Até 21/11/94

Republicada a averbação ex-officio, na qualidade de **Tiro de Guerra**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. da PM nº 112 – 24 JUN. 98, onde foram alterados: o amparo legal, G.H., e local do tiro de guerra.

OPM CITADA: 8º BPM**(Nota nº 926/26 de 13-jul-2026 da DMA/SCAv)**

20. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 15º BPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 99.625**NOME:** FERNANDA MENDONÇA MAIA**TEMPO AVERBADO:** 04 anos, 07 meses e 03 dias.**LOCAL:** INSS**PERÍODO:** 01/12/04 a 30/11/05, 06/10/09 a 21/12/09, 21/01/11 a 19/07/11, 20/07/11 a 23/10/12, 12/11/12 a 04/02/13, 25/02/13 a 26/03/13, 06/11/17 a 17/12/18, 18/12/18 a 03/06/19 e 12/03/08 a 30/06/09.**ABATIMENTO:** 01 ano, 06 meses e 28 dias, superpostos entre o 7º e 8º período da certidão do INSS e a data de praça (05/08/13).

Ref.: SEI-350022/031217/2026

OPM: 20º BPM**G.H.:** CB PM**R.G.:** 109.290**NOME:** WENDEL SANTOS MENDES**TEMPO AVERBADO:** 03 anos, 10 meses e 25 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 03/10/11 a 24/02/12, 01/08/12 a 27/10/14 e 01/06/18 a 06/09/19.

Ref.: SEI-350022/016760/2026

OPM: 21º BPM

G.H.: CB PM

R.G.: 109.190

NOME: MOACIR DE MOURA BARBOSA JUNIOR

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 11 meses e 15 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 11/07/11 a 06/12/13, 16/04/15 a 07/10/15, 06/01/16 a 02/02/18 e 01/11/18 a 28/11/19.

Ref.: SEI-350022/030647/2026

OPM: 25º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 73.785

NOME: LUCIANO NOGUEIRA DE SOUZA

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 08 meses e 25 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 02/05/95 a 31/05/95, 15/06/95 a 17/07/95, 01/04/98 a 30/12/98 e 08/03/99 a 30/12/99.

Ref.: SEI-350023/024810/2026

OPM: 41º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 102.982

NOME: ELIEZER MELO DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 09 anos, 06 meses e 25 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 05/08/00 a 07/11/00, 01/03/01 a 30/04/01, 02/05/01 a 07/12/01, 20/05/02 a 31/07/02, 01/10/02 a 22/07/03, 22/09/03 a 20/12/03, 01/07/04 a 29/04/05, 13/06/05 a 17/12/05, 02/10/06 a 05/12/08, 01/03/10 a 01/06/11, 01/11/11 a 31/03/16 e 25/04/16 a 02/07/18.

ABATIMENTO: 04 anos, 01 meses e 03 dias, superpostos entre o 11º e 12º período da certidão do INSS e a data de praça (07/05/14).

Ref.: SEI-350021/037449/2026

OPM: BPVE

G.H.: SD PM

R.G.: 111.068

NOME: CAUBI EDNALDO DE CASTRO SILVA

TEMPO AVERBADO: 16 anos, 09 meses e 17 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 08/03/04 a 14/11/05, 01/07/06 a 22/08/07, 13/03/08 a 10/06/08, 01/08/08 a 29/10/08 e 05/02/10 a 25/07/23.

Ref.: SEI-350016/019980/2026

OPM: CONT

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 65.484

NOME: ALEX SANDRO REIS ESTANEK

TEMPO AVERBADO: 01 ano, 03 meses e 22 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/10/96 a 01/09/97 e 01/04/98 a 21/08/98.

Ref.: SEI-350001/016797/2025

OPM: GCG

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 103.954

NOME: VANESSA FERREIRA DE HOLLANDA LOIOLA

TEMPO AVERBADO: 11 meses e 24 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 07/12/09 a 06/01/10, 10/11/11 a 05/07/12 e 06/05/13 a 03/08/13.
Ref.: SEI-350001/015967/2026

OPMS CITADAS: 15° BPM, 20° BPM, 21° BPM, 25° BPM, 41° BPM, BPVE, CONT e GCG.
(Nota nº 927/26, de 13-jul-2026 da DMA/SCAV)

21. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 7º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 96.007
NOME: LUIS FELIPPE DE OLIVEIRA MARÇANO
PERÍODO: 05 Mar. 12 a 04 Mar. 22 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350023/022187/2026

OPM: 25º BPM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 103.672
NOME: LUCIANA GOMES MATTOS
PERÍODO: 23 Mai. 14 a 22 Mai. 24 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350023/021214/2026

OPM: 31°BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 74.283
NOME: MARCIO MATTOS DE SOUZA
PERÍODO: 26 Nov.15 a 25 Nov. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350021/026965/2026

OPM: 32º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 60.948
NOME: EDUARDO DA SILVA DESIDERIO
PERÍODO: 01 Jun. 16 a 31 Mai. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350025/024043/2026

OPM: 37° BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 104.377
NOME: DOUGLAS JUNIOR NASCIMENTO DE SOUSA
PERÍODO: 23 Mai. 14 a 22 Mai. 24 **MODALIDADE:** 02 parcelas de 03 meses
DECÊNIO: 1°
Ref.: Sei-350024/019672/2026

OPM: 41° BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.059
NOME: RICARDO DA ROCHA MORGADO
PERÍODO: 01 Mai. 16 a 30 Abr. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3°
Ref.: Sei-350021/032513/2026

OPM: AsAD **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 84.464
NOME: RAQUEL SOARES
PERÍODO: 26 Mar. 15 a 25 Mar. 25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350003/003400/2026

OPM: BPChq **G.H.:** 2º SGT PM **R.G.:** 88.957
NOME: LEANDRO ALVES BUENO
PERÍODO: 26 Mar. 16 a 25 Mar. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350014/019590/2026

OPM: BPVE **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 58.981
NOME: FRANK GONÇALVES MARTINS
PERÍODO: 01 Mai. 16 a 30 Abr. 26 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350016/019479/2026

OPM: RECOM **G.H.:** 3º SGT PM **R.G.:** 103.492
NOME: WALLACE OLIVEIRA DE PAULA
PERÍODO: 30 Jun. 15 a 29 Jun. 25 **MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350016/016894/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 7º BPM, 25º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 37º BPM, 41º BPM, AsAD, BPChq, BPVE e RECOM.

(Nota nº 928/26, de 13-Jul-2026 da DMA/SCAv)

22. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: BPChq/GETaM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 67.030
NOME: ANDRE RICARDO DOS SANTOS
TEMPO AVERBADO: 03 Anos, 08 Meses e 07 Dias
LOCAL: Ministério da Marinha
PERÍODO: 04 fev. 91 a 31 out. 94

LEIA-SE:

OPM: 21º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 67.030
NOME: ANDRE RICARDO DOS SANTOS
CERTIFICADO Nº: 86831127 **SÉRIE:** B **CATEGORIA:** 1ª
TEMPO AVERBADO: 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias
LOCAL: MARINHA DO BRASIL
PERÍODO: 04/02/1991 até 31/10/1994

(Republicada a averbação ex-officio, por ter saído com incorreção no Bol. da PM nº 013, de 18 de janeiro de 2007, pág. 13, onde foram alterados: a OPM, G.H., tempo averbado, local e incluído certificado, série e categoria).

OPMS CITADAS: BPChq/GETaM e 21º BPM

(Nota nº 929/26 de 13-jul-2026 da DMA/SCAv)

23. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 14 DE JULHO DE 2026

Este Comando atendendo proposta do Subsecretário de Gestão de Pessoas, resolve:

A) AGREGAR aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 23 Jun 2026 :

Subten PM RG 57.923 WILSON COSME BARBOSA, da SSGP

a contar de 25 Jun 2026 :

Subten PM RG 69.507 LEONARDO PINHEIRO RHADDOUR, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.658 DANNILO DAMASCENO DOS SANTOS RODRIGUES, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

a contar de 23 Jun 2026 :

Subten PM RG 42.821 CLAUDIO ECCARD BRANDAO, da SSGP

Subten PM RG 66.695 SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR, da 1ª CIPM

Subten PM RG 60.381 JOSE EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA, da DRSP

Subten PM RG 63.261 MARCELO SILVA PACHECO, da 1ª CIPM

Subten PM RG 66.191 NIVALDO RIBEIRO DA SILVA, da AsAd

Subten PM RG 69.293 JORGE LUIZ DA SILVA MAGHELLY, do 16º BPM

Subten PM RG 71.582 ANDRE LUIS ALVES DE MENDONÇA, da ODPM/I

Subten PM RG 72.912 EVANDRO DE CASTRO QUINTINO, da EsFO D. João VI

Subten PM RG 71.791 WILTON DE SOUZA CARNEIRO, do 32º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 23 Jun 2026:

Subten PM RG 65.419 MARCELO ALMEIDA DE SOUZA, do CIEAT

Subten PM RG 69.775 ANGELO HENRIQUE LIDMAR PIAZENTIN, do HPM/Nit

Subten PM RG 71.466 HANDERSON FARIAS DE MORAIS, do CPAm

4 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 30 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 85.876 ARMISNTON JOSE LOPES, da SSGP

B) PERMANECEREM AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 30 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 88.031 LEANDRO TEIXEIRA LIMA, da SSGP

2º Sgt PM RG 86.584 RODRIGO GIRAO MAIA, da SSGP

3º Sgt PM RG 96.460 DEBORA CRISTINA DE CARVALHO FRAZAO, da SSGP

3º Sgt PM RG 99.751 WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, da SSGP

3º Sgt PM RG 91.483 MARCIO DIAS FONSECA, da SSGP

3º Sgt PM RG 95.232 ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA, do BOPE

3º Sgt PM RG 97.660 RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.422 LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ, da SSGP

3º Sgt PM RG 100.992 EDMAR FRANCISCO DA SILVA, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 23 Jun 2026 :

Subten PM RG 56.992 MARCIO LEANDRO DOS SANTOS FALCAO, da DGProg

Subten PM RG 66.680 MARCIO BERMUNDES LESSA, do 23º BPM

Subten PM RG 64.072 VALNIR DE ANDRADE BASTOS JUNIOR, da SSGP

Subten PM RG 68.723 WANDERSON SOARES NUNES, da SSGP

1º Sgt PM RG 81.422 JOAO CARLOS CAMPOS OLIVEIRA, do CECOPOM

3º Sgt PM RG 100.381 BRUNO BARBOSA PEREIRA, do BPVE

Cb PM RG 104.005 JESSICA SAILE BRAGA DOS SANTOS LICAR, da DGAS

C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

1 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

a contar de 01 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 88.910 WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO, da SSGP

a contar de 10 Jun 2026 :

1º Sgt PM RG 76.405 THIAGO CALHEIROS DE NOVAES MORAES, da SSGP

1º Sgt PM RG 78.746 CARLOS ALBERTO PEIXOTO FILHO, do 31º BPM

3º Sgt PM RG 90.950 ALINE RANGEL MARTINS, do 2º BPRv

3º Sgt PM RG 95.070 PAULO DIEGO DO NASCIMENTO NEVES ZANI, da 11ªUPP/6ºBPM

Cb PM RG 100.243 JULIANO VAGNER BARBOSA DA CRUZ, do BEPE

a contar de 15 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 82.647 WESLEY CAVALCANTE DE MELO, da 5ªUPP/23ºBPM

3º Sgt PM RG 100.100 ANDRE LUIS MEDEIROS GONDIM DO CARMO, da 7ªUPP/3ºBPM

a contar de 23 Jun 2026 :

Subten PM RG 70.876 HUGO ALEXANDRE CAETANO GUIMARAES, do 2ºCPA

Subten PM RG 66.738 CHARLES DA SILVA CESARIO, da SSGP
1º Sgt PM RG 74.972 FABIANO CARNEIRO BESSA ROSA, da SSGP
1º Sgt PM RG 78.419 VICTOR JUNIOR FARIA RODRIGUES, da SSGP

a contar de 25 Jun 2026 :

2º Sgt PM RG 89.220 FELIPE FERRAZ, do 20º BPM
3º Sgt PM RG 97.769 DIEGO GONÇALVES MORENO, da SSGP

a contar de 26 Jun 2026 :

Subten PM RG 64.072 VALNIR DE ANDRADE BASTOS JUNIOR, da SSGP
Subten PM RG 68.723 WANDERSON SOARES NUNES, da SSGP

(Obs.: Os policiais acima permanecem agregados de acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º da presente publicação)
3º Sgt PM RG 95.641 RAFAEL DA SILVA MATOS, da SSGP

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº. 021, de 14 Jul 2026, SEI-350090/000557/2026 - DMA/SM)

24. SEPM – RECURSO HIERÁRQUICO - ANÁLISE - DECISÃO - NÃO CONHECIMENTO

Trata-se de recurso hierárquico interposto pelo SUBTEN PM RG 69.457 **EDUARDO SOARES DA SILVA**, pelo 2º SGT PM RG 84.745 **PAULO JOSÉ SILVA CORRÊA** e pelo 3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**, lotados no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), por se verem irredimidos com a decisão de TORNAR INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM nº 044, de 01 de junho de 2026, que deu publicidade ao parecer FAVORÁVEL às respectivas promoções por ato de bravura, exarada pela Comissão Especial de Investigação Sumária (SEIS).

Destarte, o Secretário de Estado de Polícia Militar **DECIDE**:

I. NÃO CONHECER O RECURSO interposto pelo SUBTEN PM RG 69.457 **EDUARDO SOARES DA SILVA**, pelo 2º SGT PM RG 84.745 **PAULO JOSÉ SILVA CORRÊA** e pelo 3º SGT PM RG 93.645 **WILLIAM LIMA DA SILVA**, lotados no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), nos autos do processo SEI nº 350014/004448/2026, por INTEMPESTIVIDADE, com arrimo no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e art. 12, inciso I, da Resolução SEPM nº 2.875, de 16 de setembro de 2022 e em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

II. Ao BOPE, em restituição, para que os recorrentes tomem ciência do seu inteiro teor com a posterior conclusão do processo, ante ao esgotamento das providências pertinentes.

(Ref.: SEI-350014/004448/2026)
(Nota nº 0805 – 14 Jul 2026 – GCG)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS/DSS – CONVOCAÇÃO - PUBLICAÇÃO:

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, **CONVOCA** os militares relacionados abaixo, para o encontro **DSS INTE-GRACÃO – PLANEJAR MELHOR PARA CONTRATAR MELHOR.**

- CEL PM PSI RG 76.942 SANDRA FABRI
- TEN CEL PM MED RG 64.811 ANDRÉA CALTABIANO PARISE FONTES
- TEN CEL PM MED RG 64.823 PAULA BARBOSA BAPTISTA MOREIRA
- TEN CEL PM MED RG 76.561 CAROLINA LEMOS CURI
- TEN CEL PM MED RG 76.713 ANA HELENA P. CORREIA CARNEIRO
- TEN CEL PM MED RG 76.599 BRUNO ESPÍRITO SANTO DE ARAUJO
- TEN CEL PM MED RG 76.654 FERNANDA CARBALLOSA PROL GAGO
- TEN CEL PM MED RG 76.765 EDUARDO BRUNO GIORDANO
- TEN CEL PM MED RG 76.726 VIVIANE EIRAS G. DE MACEDO PRADO
- TEN CEL PM MED RG 76.555 FABIANA BRITO FERREIRA
- TEN CEL PM MED RG 76.697 NAYARA GUEDES CAVALCANTI
- TEN CEL PM MED RG 76.540 EMMANUEL SANTOS SALGUEIRO
- TEN CEL PM MED RG 76.617 ROGÉRIO PIRES DE MELLO NETTO
- TEN CEL PM MED RG 76.758 ANIELA RODRIGUES GOMES DE BARROS
- TEN CEL PM MED RG 76.602 RAFAEL MELLO RODRIGUES
- TEN CEL PM MED RG 76.729 SERGIO VIANA PAES
- TEN CEL ENF RG 56.612 PATRICIA LIMA FERREIRA
- TEN CEL PM ENF 76.917 SABRINA DE SOUZA FERNANDES
- TEN CEL PM VET RG 61.882 PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA
- TEN CEL PM FARM RG 76.906 HERON COREL DE OLIVEIRA
- TEN CEL PM FISIO RG 76.992 DANIEL ARAUJO GONÇALVES ARREGUE
- TEN CEL PM FISIO RG 77.000 MAURÍCIO SILVA MORAIS
- MAJ PM MED RG 89.306 HELENA CORRÊA CARDOSO DE MATTOS
- MAJ PM MED RG 89.331 JAQUELINE ABEL DA ROCHA
- MAJ PM MED RG 89.662 LETÍCIA GONÇALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
- MAJ PM MED RG 89.704 ROSANE SICILIANO MACHADO

- MAJ PM ENF RG 89.434 CAMILA REINALDI MARTINS GUIMARÃES
- MAJ PM ENF RG 89.448 BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE
- MAJ PM FARM RG 89.482 KARLA BAPTISTA DA CUNHA MENDITI
- MAJ PM FONO RG 89.523 CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES
- MAJ PM NUT RG 89.540 JOSÉ AROLDO LIMA GONÇALVES

Data: 03/08/2026 – (SEGUNDA-FEIRA)

Horário: 08:00 - 12:00h

Local: AUDITÓRIO A do HCPM

Fardamento: 8º RUPMERJ para os militares que atuam na assistência e
5º RUPMERJ para os demais.

PUBLICAR até 15-07
(Nota nº 332 de 10 de julho de 2026 – DGS/DSS)

2. DGS – REUNIÃO COM COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PSICOLOGIA – CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, convoca os Oficiais abaixo relacionados para participar de reunião com a Coordenação Técnica de Psicologia, na data e horário discriminados a seguir:

POSTO	RG	NOME	OPM
TEN CEL PM PSI	76.964	SANDRA CARLA LIMA DE AMIL EMRICK	HPM/NIT
MAJ PM PSI	76.983	DAMIANA CORRÊA DE SOUZA	PPM/CAS
MAJ PM PSI	76.982	ANDREA DE ANDRADE AZEVEDO	HCPM
CAP PM PSI	89.628	LIDIANE PEREIRA RAPOSO DE MENEZES	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.647	BIANCA BIANCO WENZEN MÄDER	PPM/CAS
CAP PM PSI	90.249	NATALIA NOGUEIRA DA SILVA	HPM/NIT
CAP PM PSI	89.649	EDUARDO LARRAT	HPM/NIT
1º TEN PM PSI	3/000143	FELIPE NUNES DE LIMA	PPM/SJM

Data: 15/07/2026 (quarta-feira)

Horário: 10h

Local: Auditório da DGS

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 334, de 13 de julho de 2026 – DGS)

3. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 076 – 30/07/26, Pág. 76, referente ao SUBTEN PM RG 63148 GIVALDO DA SILVA GOMES, que tratou da inspeção realizada em 26/06/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	63148	GIVALDO DA SILVA GOMES	14ºBPM	26/06/2026	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA		

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 739 , DE 14/07/2026 - DPM)

4. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 066 – 06/07/26, Pág. 152, referente ao SUBTEN PM RG 69700 LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO, que tratou da inspeção realizada em 03/07/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
SUBTEN	69700	LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO	35º BPM	03/07/2026	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA		

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 740 , DE 14/07/2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 068 – 08/07/26, Pág. 60, referente ao 1º SGT PM RG 75190 WALLACE LOPES MACHADO, que tratou da inspeção realizada em 07/07/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
1º SGT PM	75190	WALLACE LOPES MACHADO	GAM	07/07/2026	LTS	1	07/07/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 741 , DE 14/07/2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 067 – 07/07/26, Pág. 52, referente ao 3º SGT PM RG 91915 ROSIANE PAULA DA SILVA, que tratou da inspeção realizada em 23/06/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	91915	ROSIANE PAULA DA SILVA	CIESP	26/06/2026	LTS	30	25/07/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 742 , DE 14/ 07/2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 067 – 07/07/26, Pág. 53, referente ao 3º SGT PM RG 97482 RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE, que tratou da inspeção realizada em 06/07/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
3º SGT PM	97482	RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE	DPAT	10/05/2026	APTO B	180	05/11/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 743 , DE 14/ 07/2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 13/07/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPESIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
SD	20643	SYLVIO TEIXEIRA AVILA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	13/07/2026		
2º TEN	26305	ROBERTO CORREA LIMA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	13/07/2026		
SUBTEN	32891	MARCOS MOURA DE ALMEIDA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
1º TEN	34005	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA RAMALHO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
2ºSGT	34202	MARCOS ANTONIO SANTOS FRANCA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
1ºSGT	34993	JORGE LUCIANO PEREIRA PINHEIRO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
1ºSGT	38628	ELISON CORDEIRO DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	41003	MARIO CESAR FARIAS FERREIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	20	01/08/2026
SUBTEN	42983	ALMIR BORGES FERNANDES	BPVE	LTS	13/07/2026	180	08/01/2027
MAJ	47559	OSVALDO DELPHIM SILVA	DMA	APTO CATEGORIA B	13/07/2026		

SUBTEN	48080	ALMIR DE ALMEIDA COUTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
TEN CEL	49262	SERGIO DE ALVARENGA RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	49719	PAULO FERNANDO DE MIRANDA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	119	08/11/2026
3ºSGT	54012	AFONSO ELIO DA FONTE RIBEIRO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	3	15/07/2026
SUBTEN	54169	CÉLIO DE ALBUQUERQUE BRAGA	PPM CASC	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
SUBTEN	56411	VANESSA DE FREITAS LIMA ARAUJO	16º BPM	LTS	13/07/2026	4	16/07/2026
SUBTEN	56655	GERALDO CARDOSO	HCPM	LTS	13/07/2026	28	09/08/2026
CB	56893	GLAUCIO MORAES VOGAS	11º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026		
SUBTEN	56910	SILVANO DE MELO PAULANTI	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026		
SUBTEN	57106	JULIO CESAR CAMPISTA PEDRO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	57683	ANTONIO CARLOS PARACAMPO FILHO	14º BPM	LTS	11/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	58057	FRANCISCO PAULO GONÇALVES JUNIOR	12º BPM	LTS	13/07/2026	10	19/07/2026
SUBTEN	59556	RENAN VIANA MOREIRA	36º BPM	LTS	10/07/2026		
SUBTEN	60181	ARNALDO DAMIÃO CAVALCANTI	DGAS	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	28	09/08/2026
SUBTEN	60210	JOELSON ALVES LAMEIRA	DL/FAZ. MARAMBAIA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	60328	DÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	18º BPM	LTS	13/07/2026	50	28/08/2026
SUBTEN	60352	ALEXANDRE SALAZAR VALADAO	BPRV	LTS	10/07/2026	30	10/08/2026
SUBTEN	60411	ANDRE LUIZ HONORIO DIOGO	01º BPM	LTS	12/07/2026	31	09/08/2026
SUBTEN	60972	FLAVIO ROMANAZI PAES LEME	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA C	10/07/2026	60	09/09/2026
SUBTEN	61143	SIDNEY AFFONSO FILHO	18º BPM	LTS	12/07/2026		
SUBTEN	61248	JEOVA DAMIAO FERREIRA PINTO	08º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
SUBTEN	61369	MARCELO FERNANDES DA SILVA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	13	22/07/2026
SUBTEN	61941	ALEXANDRE BASTOS LOPES	07º CPA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	4	16/07/2026
SUBTEN	62234	ALEX DOS SANTOS	DVP	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
SUBTEN	62420	ALTAMIR FONSECA COELHO	01º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	63061	THOMPSON ROSA DA SILVA	05º BPM	LTS	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	63659	ALEXANDRE BARBETO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026		
SUBTEN	63964	WENDEL DUARTE GUERRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	30	10/08/2026
SUBTEN	63969	EVANDRO LUIZ DOS REIS SANTOS	DGAS	LTS	12/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	64161	JHONNY ABEDTT ROMERO	01º BPM	LTS	13/07/2026	30	08/08/2026
SUBTEN	64249	ESTELITA TEIXEIRA DE MELO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	64250	BARBARA REGUINE DAMASCENO DOS SANTOS	HCPM	LTS	13/07/2026	10	22/07/2026
SUBTEN	64252	ALESSANDRA LINS DE SOUSA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	30	11/08/2026
SUBTEN	64264	OTACILIA DA SILVA OLIVEIRA	HPM NIT	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	3	14/07/2026
SUBTEN	64325	HÉLIO LUÍS DIOGO NUNES	DGO	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
SUBTEN	64413	BRUNO SILVA NEVES	PPM SJM	LTS	12/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	64486	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	BPCHQ	LTS	13/07/2026	14	24/07/2026
SUBTEN	64997	ORLANDINO JORGE FARIA JUNIOR	42º BPM	LTS	11/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	65018	RENATO FREIRE DE SOUZA	20º BPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026

SUBTEN	65323	WEBERTON CHRYSTIAN MARQUES DOS SANTOS	31º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	65354	GLAUBER DAUDT EGITO	CPTTran	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	3	12/07/2026
SUBTEN	65459	GUSTAVO LUIS DA SILVA	CPTTran	LTS	10/07/2026	15	27/07/2026
SUBTEN	65695	FABIANO FERREIRA DE AMORIM	42º BPM	LTSPF PRORROGAÇÃO	13/07/2026	16	26/07/2026
SUBTEN	66134	OSANA ROSSI DE SANTANA	DGAS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	2	12/07/2026
SUBTEN	66414	MARCIO PEDRO DE CARVALHO CARDOSO	14º BPM	LTS	11/07/2026	90	07/10/2026
SUBTEN	66517	LUCIANE PAULA DE ALBUQUERQUE	DVP	LTS	10/07/2026	14	24/07/2026
SUBTEN	66864	GENIZIS MORAES QUINTANILHA	25º BPM	LTS	11/07/2026	119	08/11/2026
SUBTEN	67447	JORDANY FERREIRA BARRETO	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	60	08/09/2026
SUBTEN	67588	MARCELO PEREIRA ANASTÁCIO	29º BPM	APTO CATEGORIA B	11/07/2026	150	09/12/2026
SUBTEN	67683	GILBERT BARBOSA DE SÁ	08º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	28	09/08/2026
1ºSGT	68019	WILLIAMS DA SILVA MACIEL	26º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026		
SUBTEN	68462	ALEXANDRE VICENTE DE PAULA	38º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	1	10/07/2026
SUBTEN	68982	GUTEMBERG DA SILVA VIEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	10/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	68982	GUTEMBERG DA SILVA VIEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	11/07/2026	365	12/07/2027
MAJ	69234	BRUNO DE OLIVEIRA FELIPE	CGPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	5	15/07/2026
SUBTEN	69311	SANDRO MARCELO DA SILVA	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	2	14/07/2026
1ºSGT	69974	TELESMA SAMPALIO	12º BPM	LTS	13/07/2026	10	21/07/2026
SUBTEN	70026	MIGUEL ANGELO MACEDO FERREIRA	HCPM	LTS	12/07/2026	29	10/08/2026
SUBTEN	70190	PAULO CESAR DE LYRA TAVARES JUNIOR	03º BPM	LTS	13/07/2026	30	09/08/2026
SUBTEN	70392	ROGÉRIO DA ROCHA GOUVEIA	DGS	LTS	11/07/2026		
1ºSGT	70796	ROBERTO DIAS TOLEDO	12º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	30	09/08/2026
SUBTEN	70999	EDUARDO HUGO DE AZEVEDO	04º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
SUBTEN	71137	MARCIO PEIXOTO FERREIRA	03º BPM	LTS	11/07/2026	14	26/07/2026
SUBTEN	71526	MARCO ANTONIO DA SILVA FONTES	18º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	3	12/07/2026
SUBTEN	71593	EDUARDO DE JESUS MARQUES JUNIOR	UP/PMERJ	LTS	10/07/2026	1	13/07/2026
SUBTEN	71679	WAGNER LUIZ LIMA DOS SANTOS	BTM	LTS	13/07/2026		
SUBTEN	71822	CARLOS RAMIRYS DA CUNHA ORNELAS	CPTTran	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	365	12/07/2027
SUBTEN	71982	SIDNEY ANSELMO	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	180	08/01/2027
SUBTEN	72181	GILSON ALVES MENDES	15º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	180	03/01/2027
TEN CEL	72703	PAULO FERNANDO RATTES MOREIRA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	08/07/2026	3	15/07/2026
SUBTEN	72870	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE PAULA	BOPE	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
SUBTEN	73056	LEILA SILVARES	PPM CASC	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	4	15/07/2026
SUBTEN	73069	LUCIVANIA SANTOS DE LIMA	DSO	LTS	12/07/2026	60	10/09/2026
SUBTEN	73116	ROSELITA FERREIRA DE BRITO VIEIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	10	22/07/2026
SUBTEN	73262	GLORIA GOMES	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	25	06/08/2026
SUBTEN	73289	ALEX SANDRO BARROS COSTA	40º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	73396	ELSON GUIMARÃES SILVA	06º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026

SUBTEN	73445	ALEXSANDRO BELMONTE DE SOUZA	BAC	LTS	13/07/2026	28	09/08/0202
SUBTEN	73466	FÁBIO LUÍS SANTOS PEREIRA	31º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/0202	365	12/07/2027
1ºSGT	73828	ANDRE LUIZ FERNANDES DA SILVA	03º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026		
1ºSGT	74037	MARCO ALEXANDRE QUAGLIANE COSTA	DGS	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	90	10/10/2026
1ºSGT	74369	RENATO MURILO DA SILVA VIEIRA	23º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	3	14/07/2026
1ºSGT	74447	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	12/07/2026	3	06/07/2026
1ºSGT	74507	SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA	42º BPM	LTS	04/07/2026	5	13/07/2026
1ºSGT	74507	SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA	42º BPM	LTS	09/07/2026	28	09/08/2026
1ºSGT	74576	MARCELO DA SILVA PEREIRA	12º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	74617	ANDERSON DE OLIVEIRA RAPOSO	Suposp	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	74892	SACHA MOLEDO VICENTE	26º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	2	05/07/2026
1ºSGT	75190	WALLACE LOPES MACHADO	GAM	LTS	04/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	75210	ERTON FERREIRA PINTO JUNIOR	CPTran	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026		
1ºSGT	75607	HÉRICO CARVALHAL BOTELHO BUSTILHO	29º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	8	20/07/2026
1ºSGT	75797	THIAGO BALTHAZAR MENDES	08º BPM	LTS	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	76076	LEONARDO INÁCIO DO COUTO LAMARÃO	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	2	14/07/2026
SUBTEN	76191	MARCELO GRUJO DE OLIVEIRA	3º CIPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	76243	EMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	37º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	5	17/07/2026
1ºSGT	76488	JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	22º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
TEN CEL	76649	ALEXANDRA GOMES VIEIRA MECENI	HPM NIT	LTS	13/07/2026	7	15/07/2026
TEN CEL	76726	VIVIANE EIRAS GONSALEZ DE MACEDO PRADO	HPM NIT	LTS	09/07/2026	1	13/07/2026
1ºSGT	77222	LEONARDO PEÇANHA DOS SANTOS BATISTA	DGAF	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	77798	ANDERSON PEREIRA VITORINO	CCRIM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
1ºSGT	77910	RENATO NUNES DE MENEZES	18º BPM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
SUBTEN	77914	DAVID HERMAN ALVES ROSA	DT	LTS	13/07/2026	5	17/07/2026
CAP	77963	DIEGO COSTA MACEDO	SSGP	LTS	13/07/2026	4	13/07/2026
1ºSGT	78797	ELSON JÚNIOR PINTO RODRIGUES	34º BPM	LTS	10/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	78838	RICARDO BARRETO DE LEMOS	DRSP	LTS	13/07/2026	30	07/08/2026
1ºSGT	79098	RODRIGO SESSA DO NASCIMENTO	25º BPM	LTS	09/07/2026	365	12/07/2027
1ºSGT	79256	RODRIGO TORTELOTE ALAMINI	DVP	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	9	15/07/2026
1ºSGT	79565	FABRÍCIO MELO TEIXEIRA	25º BPM	LTS	07/07/2026	1095	11/07/2029
1ºSGT	79614	FERNANDO JOSE WINTTR EMMERICK	11º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	1	11/07/2026
1ºSGT	80295	ALEXANDRE MOUTA PEREIRA DA SILVA	14º BPM	LTS	11/07/2026	1	13/07/2026
MAJ	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP	LTS	13/07/2026	10	21/07/2026
MAJ	80507	LEONARDO BAPTISTA MARCHI	DABST	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	2	14/07/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	LTS	13/07/2026	10	22/07/2026
MAJ	80514	DIOGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
1ºSGT	80750	ROSANA FIRMINO DE MATTOS	BPCHQ	LTS	13/07/2026	2	12/07/2026
MAJ	80896	YEDDO DE ABREU LIMA	DGProg	LTS	11/07/2026	3	15/07/2026
1ºSGT	81096	ALTAMIR BORGES DA SILVA NETO	CCRIM	LTS	13/07/2026	4	14/07/2026
1ºSGT	81312	RODRIGO CRUZ DE SOUZA COELHO	BPCHQ	LTS	11/07/2026	1	12/07/2026
1ºSGT	81370	ROOZEW FAGUNDES CASTRO D'OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM -	LTS	12/07/2026		

			MANGUEIRA				
1ºSGT	81769	ELMO JOSE RODRIGUES ESTEFANO	BOPE	ENCAMINHADO À JMH PARA AVALIAÇÃO	13/07/2026	1	13/07/2026
1ºSGT	82122	DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	BPCHQ	LTS	13/07/2026	21	03/08/2026
1ºSGT	82334	FERNANDO AUGUSTO SOARES VICENTE MARTINS	ASCOM	LTS	14/07/2026	3	15/07/2026
MAJ	82506	LEONARDO CÉSAR PIRES GONÇALVES	DT	LTS	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82598	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82609	FÁBIO PIZZA OLIVEIRA DA SILVA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82621	JORGE LÂNE DE SOUZA FERREIRA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82627	JORGE LUIZ DE MATOS FERRERA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82634	MARCUS VINICIUS VIANA FELIPE	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82638	EDUARDO FERREIRA CAULO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82708	ROMULO GOMES DA SILVA	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82740	PAULO JORGE TAVARES DE AVILA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82791	IGOR CESAR RAMOS PEIXOTO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82807	DIEGO DA SILVA RAPOSO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82808	JOSIMAR SALDANHA NOGUEIRA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82848	VANDERLEI RICARDO DOS REIS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82904	PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82924	GUILHERME PAES DA SILVA BARRETO	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82931	MARTIMILIANO DE SOUSA SANTOS MARTINS	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82935	SANDRO WESLEY MACHADO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	82936	PAULO JOSE ABRANTES PINTO	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	1	13/07/2026
2ºSGT	82995	BRUNO NOGUEIRA CORREA	COE	LTS	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83009	DAVID TRINDADE CEZARIO FARIA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83011	MARCELLO DEL -SE- CH DE REZENDE	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83012	ROMULO DE ARAUJO ALVES	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83017	HUGO ANDRE MACHADO RODRIGUES	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	120	05/11/2026
2ºSGT	83020	JOAO RAFAEL BRITO FERREIRA	25º BPM	LTS	09/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83056	EVERSON NUNES DA SILVA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83072	JOSE EDUARDO MOURA DE SOUZA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83075	ALDAIR JOSÉ DIAS	41º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83106	VALDECI DA ROSA LACERDA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83153	VICENTE PAULA DE SOUZA JUNIOR	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83170	THIAGO BUENO DIAS	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83175	THIAGO GONÇALVES SILVA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83182	MOISES MOREIRA ROCHA	10º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	83208	DOUGLAS HENRIQUE PEDRO DE SOUZA	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83250	CARLOS EDUARDO BRAZ DA COSTA	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83251	JAIR ANDRADE MENEZES JUNIOR	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83256	VINICIUS DE BARROS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83273	JONATHAN FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	08º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83288	IGOR FELIPE DA SILVEIRA	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83350	DIEGO DE MATTOS NASCIMENTO	8º CPA	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027

2ºSGT	83357	GLEYDSON MARCELO DOS SANTOS ANTAS	38º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83370	LEONARDO SEGURASSO MARTINS	SSGP	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83394	JOMAR MARÇAL DA CRUS	BTM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	365	12/07/2027
2ºSGT	83427	JORGE BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	14	26/07/2026
2ºSGT	83539	WAGNER DE OLIVEIRA FONTES	10º BPM	LTS	13/07/2026	40	21/08/2026
2ºSGT	83559	CLAUDIO MÁRCIO CABRAL DA CUNHA	DMSA	LTS	13/07/2026	60	08/09/2026
2ºSGT	83716	EDUARDO DE SOUZA MARTINS	15º BPM	LTS	11/07/2026	4	15/07/2026
2ºSGT	83824	KLAYTON AURELIO DE OLIVEIRA	DGAS	LTS	12/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	83894	PEDRO PAULO MACHADO DE SÁ	DABST	LTS	13/07/2026	2	13/07/2026
2ºSGT	83965	CARLOS ALEXANDRE INÁCIO SILVA	04º BPM	LTS	12/07/2026	6	17/07/2026
2ºSGT	84147	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	28º BPM	LTS	12/07/2026	28	09/08/2026
2ºSGT	84520	UENER BESERRA REGLY	BPCHQ	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	2	14/07/2026
2ºSGT	84700	ANDRE GUSTAVO SARDINHA VECCHIONI	BTM	LTS	13/07/2026	10	20/07/2026
2ºSGT	85050	BRUNO FERREIRA PIRES	32º BPM	LTS	11/07/2026	2	13/07/2026
2ºSGT	85063	GLÁUCIO GONÇALVES MARTINS	25º BPM	LTS	12/07/2026	1	11/07/2026
2ºSGT	85179	JOÃO PAULO TEIXEIRA DE ORNELAS	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	11/07/2026	365	12/07/2027
CB	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	1	11/07/2026
CAP	85925	RODRIGO RAMOS DO VALE	04º BPM	APTO CATEGORIA B	11/07/2026	30	08/08/2026
2ºSGT	86172	JONATHAN SOARES LUCAS	41º BPM	LTS	10/07/2026		
2ºSGT	86433	SUENDY DA SILVA OLIVEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	30	12/08/2026
2ºSGT	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	02 CIPM	LTS	14/07/2026	1	12/07/2026
2ºSGT	86833	THIAGO ANASTACIO DIAS	16º BPM	LTS	12/07/2026	7	19/07/2026
2ºSGT	87279	RODOLFO MANUEL DOS ANJOS COUTINHO	31º BPM	LTS	13/07/2026	28	09/08/2026
2ºSGT	87290	RÔMULO SÉRGIO DE CARVALHO CAMPOS	12º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	1	11/07/2026
2ºSGT	87477	DIOGO SANTOS RIBEIRO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	11/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	5	17/07/2026
2ºSGT	88700	JOÃO CARLOS MACHADO COUTINHO	BTM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
2ºSGT	88809	DANIEL FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	18º BPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
2ºSGT	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	Recom	LTS	13/07/2026	31	09/08/2026
2ºSGT	89239	SIMONE ARAUJO DE SOUZA	25º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	1	13/07/2026
CAP	89474	ELISA CORREIA DE PAIVA	HCPM	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
MAJ	89718	CAROLINA BORGES SOARES	HPM NIT	LTS	13/07/2026		
3ºSGT	90031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	90040	RONEY DE ALMEIDA	BAC	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	90368	WESLEY DA SILVA ASSIS DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	13/07/2026	11	23/07/2026
3ºSGT	91289	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	RPMONT	LTS	13/07/2026		
3ºSGT	91542	GILSON ANDRADE MILAGRES JUNIOR	10ª UPP/06º BPM - BOREL	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	1	12/07/2026

CB	91709	LUCIANO ALFREDO DOS SANTOS	03º BPM	LTS	12/07/2026	3	12/07/2026
3ºSGT	91853	JORGE LUIZ DA SILVA RODRIGUES	10º BPM	LTS	10/07/2026	3	13/07/2026
3ºSGT	91919	GIOVANA APARECIDA ANGELO MARCELLO	10º BPM	LTS	11/07/2026	180	05/01/2027
3ºSGT	92185	ISAAC DONATILIO DO NASCIMENTO	17º BPM	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	92303	EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	CPP	LTS	13/07/2026	180	08/01/2027
3ºSGT	92341	LEONARDO LUCIANO CHAGAS AMARAL	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	22	02/08/2026
3ºSGT	92501	PATRICIA BRANCO VENANCIO FERRAZ	CIEsPP	APTO CATEGORIA C	12/07/2026	22	02/08/2026
3ºSGT	92501	PATRICIA BRANCO VENANCIO FERRAZ	CIEsPP	APTO CATEGORIA C	12/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	93572	CLAUDIO PEREIRA PIMENTEL	23º BPM	LTS	13/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	93601	IVAN TORRES LEAL	11º BPM	LTSPF	13/07/2026	14	26/07/2026
3ºSGT	93621	LEONARDO GARCIA VIANA	25º BPM	APTO CATEGORIA C	13/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	93803	CARLOS EDUARDO CHAGAS GUIMARAES	24º BPM	LTS	12/07/2026		
3ºSGT	93863	LEONARDO FERREIRA FARIA	DOr	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
ALUNO OF	94005	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AZEREDO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	94109	RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	18º BPM	LTS	12/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	94230	SERGIO GAMA DE ALMEIDA DUVAL	18º BPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	94371	LEANDRO SILVA DE AVILA	RPMONT	LTS	13/07/2026	15	23/07/2026
3ºSGT	94504	EVERTON MOREIRA DE SOUZA	28º BPM	LTS	09/07/2026	180	08/01/2027
3ºSGT	94755	LEONARDO COELHO DA SILVA E SOUSA	Recom	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	94969	ANTONIO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	BPVE	LTS	10/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	95373	DELUCIO SANTOS PINTO	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	13/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	95616	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	33º BPM	LTS	13/07/2026	2	11/07/2026
3ºSGT	95893	VINICIUS RIBEIRO	19º BPM	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	60	10/09/2026
3ºSGT	96205	CRISTIANO AVILA DA SILVA	CPAM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	28	09/08/2026
3ºSGT	96217	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	96406	DEBORA CRISTINA PIRES DA ROCHA	APM D. JOAO VI	LTS	11/07/2026	30	11/08/2026
3ºSGT	96492	ELLEN VIEIRA MOURA	COE	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	96498	SERGIO CARBUTT FUMIAN	DGS	LTS	11/07/2026	15	24/07/2026
3ºSGT	96578	LUIZ CARLOS BARROS DUARTE	DABST	LTS	10/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	96721	EZEQUIEL BRUNO ANDRADE	SSGP	LTS	13/07/2026	365	12/07/2027
CB	96845	ANDRE DE MORAES DOS SANTOS	04º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	96853	ALINE DO ESPIRITO SANTO	08º BPM	LTS	13/07/2026	7	19/07/2026
3ºSGT	96860	PRISCILA PRATES DE JESUS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	13/07/2026	1	12/07/2026
CB	96877	AMANDA DE HOLANDA MENDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	96904	JOSIANE SANTOS DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	1	10/07/2026
3ºSGT	97095	FABIO FERREIRA DO ROSARIO	04º BPM	LTS	10/07/2026	7	19/07/2026
3ºSGT	97459	LEONARDO NUNES RAMOS MOURA	HCPM	LTS	13/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	97669	FELIPE SANTOS FERNANDES	22º BPM	LTS	11/07/2026	2	11/07/2026

3ºSGT	97744	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ	LTS	10/07/2026	3	12/07/2026
3ºSGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	10/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	98480	PAULO CESAR FERREIRA MENDES	19º BPM	LTS	13/07/2026	60	10/09/2026
3ºSGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM	LTS	13/07/2026	4	15/07/2026
3ºSGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	30	05/08/2026
3ºSGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGProg	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	07/07/2026	2	11/07/2026
3ºSGT	99016	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	26º BPM	LTS	10/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	99212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	39º BPM	LTS	12/07/2026	6	16/07/2026
3ºSGT	99290	ANA PAULA MARCELINO HENTZY	BPRV	LTS	11/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	99455	LEONARDO MISAEL DA CUNHA	05º CPA	LTS	12/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	99599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM	LTS	12/07/2026		
3ºSGT	99668	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	26º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	99889	BRUNO CESAR DE ARAGAO ABREU	BOPE	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	100189	JOSILENE BULGARELLI DE MATTOS	03ª DPJM	LTS	13/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	100298	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	11/07/2026	11	23/07/2026
CB	100621	DIOGO OLIVEIRA ARAUJO FRAZAO	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	31	09/08/2026
CB	100739	VINICIUS FERREIRA BELO	32º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	100866	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	BPCHQ	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	365	12/07/2027
3ºSGT	100875	PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	35º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	100884	TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	01º BPM	LTS	13/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	101214	MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREICAO	02º BPM	LTS	12/07/2026	5	17/07/2026
3ºSGT	101250	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE AGUIAR	31º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	02º BPM	LTS	12/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	101650	WALACE FERREIRA DA SILVA	02º BPM	LTS	10/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	101715	BRUNO LEONARDO BORGES DA COSTA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	13/07/2026	3	13/07/2026
3ºSGT	101992	CHARLIE ASSIS DA SILVA	10º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
3ºSGT	102102	WALACE DA SILVA OLIVEIRA	03º BPM	LTS	11/07/2026	1	09/07/2026
3ºSGT	102111	ROBSON DE CAMPOS MATOS	18º BPM	LTS	09/07/2026	1	11/07/2026
CB	102180	DIEGO RANGEL DA SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	102227	EMANUELLE DE REZENDE AZEVEDO	14º BPM	LTS	11/07/2026	3	15/07/2026
3ºSGT	102294	PAULO CESAR MARTINS FILHO	23º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	102299	WILSON NOVAES VIANA	15º BPM	LTS	13/07/2026	5	14/07/2026
3ºSGT	102310	GILBERTO MONTEIRO JUNIOR	31º BPM	LTS	10/07/2026	1	12/07/2026
3ºSGT	102384	RANULPHO ALVES VILLARES	15º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	61	30/08/2026
3ºSGT	102503	UANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	25º BPM	APTO CATEGORIA B	01/07/2026	5	16/07/2026
3ºSGT	102561	WANDERSON WITOR MAIA NUNES	08º BPM	LTS	12/07/2026	30	11/08/2026

3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	2	14/07/2026
3ºSGT	102623	PABLO FERREIRA	03º BPM	LTS	13/07/2026	2	13/07/2026
3ºSGT	102919	JORGE LOPES PESSOA DA SILVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	60	08/09/2026
3ºSGT	102962	CARLOS EDUARDO PANTOJA BANDEIRA	31º BPM	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
CB	103029	VANDERLEI COSTA DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	11/07/2026	2	12/07/2026
3ºSGT	103216	ANDRESA MONIQUE DOS SANTOS	Recom	LTS	11/07/2026	1	13/07/2026
3ºSGT	103362	IGOR SILVA DOS SANTOS	BTM	LTS	13/07/2026		
CB	103588	RAFAEL RODRIGUES SIQUEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	4	15/07/2026
CB	103734	EDIRLEY CORREA MAS	41º BPM	LTS	12/07/2026	4	15/07/2026
3ºSGT	103981	DEBORA SOUZA DE DEUS DOMINGUES	II CPM/ERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	1	11/07/2026
CB	104029	DANIELLE LESSA DE SANTANA ALVES	HCPM	LTS	11/07/2026	1	12/07/2026
CB	104135	RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA	05º BPM	LTS	12/07/2026	15	27/07/2026
CB	104350	RENATO FERNANDES LANDIM	02º CIPM	LTS	13/07/2026	3	12/07/2026
3ºSGT	104417	UELITON FARIA DOS SANTOS	15º BPM	LTS	10/07/2026	365	12/07/2027
CB	104537	WILLIAM ANDERSON GOMES DIAS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO PARA PROMOÇÃO	13/07/2026	120	09/11/2026
CB	104942	RODRIGO DA SILVA SOBRINHO	12º BPM	APTO CATEGORIA B	13/07/2026	2	14/07/2026
CB	105007	LUIZ ALBERTO GUERRIERE GRADES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/07/2026	3	14/07/2026
CB	105248	BRUNO SILVA DE SOUZA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	12/07/2026	1	11/07/2026
CB	105428	NATAN PEIXOTO DINIZ CAVALCANTI	03º BPM	LTS	11/07/2026	1	12/07/2026
CB	105525	FELIPE THOMÉ DA SILVA	Recom	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	3	12/07/2026
CB	105542	FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	10/07/2026	28	09/08/2026
CB	105576	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	14	22/07/2026
CB	105675	AGUINALDO MELLO BATISTA	42º BPM	LTS	09/07/2026	2	14/07/2026
CB	105792	PATRICIA DA CONCEICAO SOARES FERREIRA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
CB	105853	EDUARDO VITORIA DA ROCHA JUNIOR	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	13/07/2026	1	11/07/2026
CB	106197	VANDA NEVES TOLEDO	22º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	106305	ALEXANDRO SOUZA BRUM	18º BPM	LTS	11/07/2026	7	19/07/2026
CB	106566	LEONARDO LUIZ SANTOS LYRA	04º BPM	LTS	13/07/2026	5	14/07/2026
CB	106771	VINÍCIUS FINOTE DA SILVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	10/07/2026	29	10/08/2026
CB	106802	ROMILDO DA SILVA PAIVA	11ª UPP/06º BPM -	LTS	13/07/2026	30	10/08/2026

			MACACOS				
CB	106812	MARCIO LUIZ MARINHO	BTM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	106861	BRUNO VIEIRA ALVES	06º BPM	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	106870	ANDREZA RODRIGUES GRANCE	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	107359	GABRIEL ALVES DE MATTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	12/07/2026	1	10/07/2026
CB	107456	ALINE RODRIGUES DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO	25º BPM	LTS	10/07/2026	10	21/07/2026
CB	107699	JOHNATAS MACIEL FERREIRA DA SILVA	AAES	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	1	12/07/2026
CB	107795	EDSON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	03º BPM	LTS	12/07/2026	30	12/08/2026
CB	107855	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	BPTUR	APTO CATEGORIA B	14/07/2026	1	13/07/2026
CB	107856	RAFAEL BARROS CEZARIO	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	13/07/2026	7	17/07/2026
CB	107894	RENATA PESSANHA DA SILVA	34º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	11/07/2026	6	17/07/2026
SD	107946	LUIZ ESPOSTI GALLI	26º BPM	LTS	12/07/2026	7	14/07/2026
CB	108044	ROMULO MEDEIROS VINAGRE	01º BPM	LTS	08/07/2026	8	19/07/2026
SD	108121	DENIS CHILESE DE LIMA	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/07/2026	1	11/07/2026
CB	108125	WLADIMIR DIVINO DIAS DE SOUZA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	11/07/2026	10	20/07/2026
CB	108724	RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE	17º BPM	LTS	11/07/2026	2	13/07/2026
CB	109070	IGOR VENTAPANI CARVALHO AZEVEDO	BPRV	LTS	12/07/2026	29	10/08/2026
CB	109127	LUIS CLAUDIO OLIVEIRA FILHO	21º BPM	LTS	13/07/2026	1	11/07/2026
CB	109213	VANDERSON SANTOS FERREIRA	09º BPM	LTS	11/07/2026	1	11/07/2026
CB	109268	VICTOR EMIDIO MOURA DE ARAUJO SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	11/07/2026	45	26/08/2026
CB	109291	CAIO SILVA DE OLIVEIRA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	8	20/07/2026
SD	109525	MARCUS VINICIUS COSTA BORGES	BAC	LTS	13/07/2026	2	12/07/2026
SD	109853	GABRIEL CONCEIÇÃO DE SOUZA E SOUZA	09º BPM	LTS	11/07/2026	1	12/07/2026
SD	109908	JORGE TRIUMPHO JUNIOR	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	12/07/2026	4	14/07/2026
SD	110032	THIAGO NEVES DE PAULA	17º BPM	LTS	11/07/2026	7	16/07/2026
SD	110050	SANDRO RUSSEL DA SILVA ROCHA	39º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	10/07/2026	7	19/07/2026
SD	110153	PAMELA ALVES PIMENTEL	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/07/2026	3	13/07/2026
SD	110300	DOUGLAS MONTEIRO SILVA	14º BPM	LTS	11/07/2026	30	06/08/2026
SD	110554	THAMIRES DIAS BARENCO DOS SANTOS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	08/07/2026	30	07/08/2026
SD	110640	LIDIANE VASCONCELLOS DE CASTRO ARRAIS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	09/07/2026	1	12/07/2026
SD	110690	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	02º BPM	LTS	12/07/2026	14	26/07/2026
SD	110824	JESSICA CORRÊA DOS SANTOS CARVALHO	04º BPM	LTS	13/07/2026	20	01/08/2026
SD	110865	ADELIUDES DA SILVA LIRA MELHOR	27º BPM	LTS	13/07/2026	1	12/07/2026

SD	110977	BRUNO ARAÚJO DE PAIVA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	12/07/2026	7	18/07/2026
SD	111027	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA FONTE	22º BPM	LTS	12/07/2026	2	11/07/2026
SD	111107	ALAN DO VALE SILVA	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	10/07/2026	23	04/08/2026
SD	111146	TUÍLA DA SILVA TEIXEIRA	31º BPM	LTS	13/07/2026		
SD	111205	LUCAS TADEU FERREIRA DOS SANTOS	04º BPM	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	10	22/07/2026
SD	111457	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	41º BPM	LTS	13/07/2026	1	13/07/2026
SD	111634	WANDERSON FRANCISCO CABRAL	06º BPM	LTS	13/07/2026	1	12/07/2026
SD	111954	TIAGO ELIENAI DA CRUZ ADRIANO	19º BPM	LTS	12/07/2026	2	12/07/2026
SD	112130	PAULO RENATO JANUÁRIO RAMOS	04º BPM	LTS	11/07/2026	1	13/07/2026
SD	112246	MATHEUS DA ROCHA SILVA	19º BPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
SD	112389	CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	19º BPM	LTS	13/07/2026	15	24/07/2026
AL CFSD	113013	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	10/07/2026	8	20/07/2026
AL CFSD	113234	JEFFERSON FERNANDES SANTOS DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026		
AL CFSD	113289	DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	13/07/2026		
AL CFSD	113402	RAISSA SANTOS GOMES MACEDO	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA A	13/07/2026	2	14/07/2026
AL CFSD	113604	ROBERTA ALEXSANDRA ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
AL CFSD	114345	LEONARDO LOPES LÁZARO	CFAP 31 Vol.	LTS	13/07/2026	2	13/07/2026
AL CFSD	114566	WANDERLAIN PATRICK MATIAS ALVES DA SILVA	CFAP 31 Vol.	LTS	12/07/2026		
SUBTEN	1008786	IDEMILDES DO ALMO FEITOZA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/07/2026	2	14/07/2026
CAP	3000300	REGIO MARCOS PINTO ABREU	DPM	LTS	13/07/2026	2	14/07/2026
1º TEN	30000177	ELEN ROCHA BRAVO	HCPM	LTS	13/07/2026	15	27/07/2026
CB	30000471	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA	HCPM	LTS	13/07/2026		

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 366

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº744 , DE 14/ 07/ 2026 - DPM)

9. EMG – DGProg /CProSeC - PALESTRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA SALDO AZUL - PARA POLICIAIS MILITARES DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO - DPat - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas (DGProg), torna pública a realização da Palestra de Educação Financeira – Programa Saldo Azul, destinada aos policiais militares da Diretoria de Patrimônio (DPat), conforme especificações abaixo.

Considerando a institucionalização do Programa Saldo Azul por meio da Portaria SEPM SEI Nº 1100, de 06 de julho de 2026, publicada no Boletim da PM nº 067, de 07 de julho de 2026;

Considerando a solicitação formal da Diretoria de Patrimônio, registrada no processo SEI-350009/018282/2026, para a realização da palestra destinada ao seu efetivo;

Considerando a importância da educação financeira como ferramenta de promoção da saúde mental, prevenção do estresse ocupacional e melhoria da qualidade de vida do policial militar;

A realização da palestra no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira), às 10h, na sala de instrução da Diretoria de Patrimônio (DPat), localizada na Rua das Marrecas, nº 31 – Cinelândia, Rio de Janeiro/RJ.

A palestra será ministrada pela 2ª SGT PM 88.313 Sheila Muniz de Oliveira, Coordenadora do Programa Saldo Azul, com duração aproximada de 1h30min.

O evento tem como objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos relacionados ao planejamento financeiro, controle de despesas, endividamento, consumo consciente, investimentos e demais ferramentas de educação financeira.

DATA DA PALESTRA: 17 de julho de 2026 (sexta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala de instrução – Rua das Marrecas nº 31 - Cinelândia - RJ

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/009731/2026 – DGProg/CProSeC

(Nota n.º 380 – 14 JUL 2026 – EMG/Sec).

10. EMG - DGPROG – CPROSEC – PROTOCOLO DE ACIONAMENTO DOS COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA CIDADÃ – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta apresentada pelo Diretor-Geral de Programas, torna público o Protocolo de Acionamento dos Coordenadores dos Programas de Segurança Cidadã, aplicável aos Programas Patrulha Maria da Penha – Guardiões da Vida, Bairro Presente, Patrulha de Proteção à Pessoa Idosa 60+, Patrulha Rural e Saldo Azul, com a finalidade de padronizar os procedimentos relativos à participação de seus Coordenadores em eventos, solenidades, reuniões, atividades institucionais e representações externas da Corporação, estabelecendo as seguintes diretrizes:

I – Eventos com participação de Autoridades

Nos eventos em que houver presença prevista do Secretário de Estado de Polícia Militar, dos Subsecretários Geral, Operacional e Administrativo, dos Diretores-Gerais, dos Comandantes de Comando de Policiamento de Área (CPA) e dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a participação do Coordenador do respectivo Programa de Segurança Cidadã independe de manifestação da Diretoria-Geral de Programas (DGProg) e do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), sendo automaticamente autorizada e formalizada mediante publicação em Boletim da Polícia Militar (Bol PM) pelo Estado-Maior-Geral (EMG).

II – Demais Eventos

Nos eventos não abrangidos pelo inciso I, a participação do Coordenador do respectivo Programa de Segurança Cidadã dependerá de manifestação prévia da Diretoria-Geral de Programas (DGProg), precedida de análise técnica do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC).

As solicitações deverão ser encaminhadas ao CProSeC, que procederá à análise quanto ao interesse institucional, à viabilidade operacional e à disponibilidade de efetivo e de recursos, emitindo manifestação técnica e submetendo o expediente à deliberação da DGProg.

Após a manifestação da DGProg, o CProSeC cientificará o Coordenador do respectivo Programa para adoção das providências necessárias ao cumprimento da missão institucional.

III – Da Participação em Eventos Externos e Representações Institucionais

Ressalvada a hipótese prevista no inciso I deste Protocolo, em nenhuma circunstância o Coordenador de Programa de Segurança Cidadã poderá participar de evento externo à Corporação, na condição de representante institucional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, sem a prévia análise do Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC) e a ciência e autorização da Diretoria-Geral de Programas (DGProg).

Para os fins deste Protocolo, consideram-se eventos externos e representações institucionais, dentre outros, reuniões, palestras, seminários, congressos, simpósios, audiências públicas, solenidades, inaugurações, formaturas, campanhas institucionais, ações comunitárias, entrevistas, coletivas de imprensa, gravações ou participações em programas de rádio e televisão, podcasts, canais do YouTube, transmissões ao vivo (lives), páginas e perfis em redes sociais, inclusive Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn e plataformas congêneres, bem como quaisquer outros eventos, presenciais ou virtuais, promovidos por órgãos públicos, entidades privadas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, veículos de comunicação ou demais instituições que demandem a representação institucional dos Programas de Segurança Cidadã.

Na impossibilidade de comparecimento do Coordenador do Programa ao evento ou atividade institucional devidamente autorizada, sua representação será exercida pelo Oficial de Ligação do respectivo Programa, acompanhado da guarnição de serviço do dia, quando necessária, permanecendo inalterado o fluxo de autorização estabelecido neste Protocolo.

Concluída a participação no evento ou atividade institucional, o Coordenador do Programa ou, quando for o caso, o Oficial de Ligação responsável pela representação institucional deverá encaminhar ao Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, Relatório Executivo contendo, no mínimo:

I – Identificação do evento ou atividade;

II – Órgão, entidade, instituição ou veículo de comunicação promotor;

III – Data, horário e local de realização ou plataforma digital utilizada;

IV – Autoridades, representantes ou participantes de destaque;

V – Objetivo da participação institucional;

VI – Síntese das atividades desenvolvidas ou dos assuntos abordados;

VII – Resultados alcançados;

VIII – Demandas apresentadas ao Programa;

IX – Encaminhamentos adotados ou sugeridos;

X – Registros fotográficos, audiovisuais, links eletrônicos ou demais elementos comprobatórios, quando existentes;

XI – Outras informações consideradas relevantes.

O Relatório Executivo destina-se ao registro institucional da participação dos Programas de Segurança Cidadã, à consolidação de dados estatísticos, ao acompanhamento das atividades desenvolvidas, à avaliação dos resultados obtidos, ao fortalecimento da imagem institucional da Corporação e à adoção das medidas administrativas decorrentes.

IV – Disposições Gerais

Compete aos Coordenadores dos Programas de Segurança Cidadã observar rigorosamente as disposições deste Protocolo, abstendo-se de assumir compromissos institucionais ou representar a Corporação sem a observância dos fluxos administrativos estabelecidos, ressalvada a hipótese prevista no inciso I.

Os Coordenadores deverão manter o Centro dos Programas de Segurança Cidadã permanentemente informado acerca das atividades institucionais desenvolvidas, das demandas apresentadas pelos órgãos parceiros e das oportunidades de aperfeiçoamento dos Programas, de forma a subsidiar a gestão estratégica, o planejamento operacional e a consolidação dos indicadores institucionais.

Os casos omissos serão submetidos ao Centro dos Programas de Segurança Cidadã (CProSeC), que emitirá manifestação técnica e os encaminhará à Diretoria-Geral de Programas (DGProg) para apreciação e deliberação.

O presente Protocolo entra em vigor na data de sua publicação em Boletim da Polícia Militar, revogadas as disposições em contrário.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/008527/2026 – DGProg/CProSeC

(Nota nº 376 de 13JUL2026 - EMG/Sec).

11. TRÂNSITO DE VIATURA DA CORPORAÇÃO FORA DO ESTADO – AUTORIZAÇÃO –PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Batalhão de Ações com Cães, contida na CI SEPM/BAC Nº1546, **AUTORIZA** o trânsito da viatura prefixo 55-2268 entre os dias 14AGO26 e 16AGO26, com destino a cidade de Barueri/SP, para participação e ministração de palestra no 1º Simpósio Nacional de Cães de Polícia. **(SEI-350014/014911/2026)**

(Nota nº 294, de 14 de julho de 2026 – EMG/PM-4)

12. EMG – AUTENTICAÇÃO POR DOIS FATORES PARA ACESSO AO SISTEMA ONCALL – PROCEDIMENTO – PUBLICAÇÃO.

Considerando que o sistema OnCall é utilizado pelo CECOPOM e demais Unidades Operacionais para atribuir as ocorrências oriundas do Centro de Atendimento de Emergência (CAE) para as viaturas de serviço;

Considerando que OnCall lida com dados absolutamente sensíveis, classificados como informações pessoais ou informações sigilosas, oriundos do público externo e interno;

Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é a legislação brasileira que regula o tratamento de dados pessoais, garantindo direitos de privacidade, liberdade e proteção da personalidade dos indivíduos;

Considerando que a LGPD estabelece normas para o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, em qualquer meio, inclusive digital, com o objetivo de proteger direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando que, por conta disso, é dever da Secretaria de Estado de Polícia Militar, através da Subsecretaria de Comando e Controle, zelar pela proteção desses dados;

Considerando que a autenticação de dois fatores (2FA) é uma das medidas técnicas de segurança mais recomendadas para garantir a conformidade com a LGPD funcionando como uma barreira essencial para prevenir acessos não autorizados e vazamentos de dados, protegendo a privacidade dos titulares;

Considerando que a 2FA serve para confirmar a real identidade da pessoa, evitando que dados sensíveis sejam entregues a terceiros mal-intencionados, além de dificultar golpes virtuais e impedir o acesso por hackers ou terceiros sem o segundo fator de autenticação;

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Subsecretário de Comando e Controle, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o alinhamento realizado junto à Assessoria de Comunicação da SEPM, no âmbito do processo SEI-350003/004498/2026, **DETERMINA** a implementação do novo procedimento de autenticação para acesso ao sistema de despacho “On Call” pelo CECOPOM e demais Unidades Operacionais, conforme abaixo discriminado:

PASSO A PASSO PARA O ACESSO AO SISTEMA ONCALL

Obs.: Caso já possua um aplicativo autenticador de 2 fatores, pule para a etapa de número 3. Usaremos o Google Authenticator neste passo a passo, mas outros APPS também podem ser usados como, por exemplo, o Microsoft Authenticator, Duo Mobile, Authy, LastPass Authenticator, entre outros.

1 – Acesse o link de download conforme o seu sistema operacional do celular:

ANDROID

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.google.android.apps.authenticator2&hl=pt-BR&pli=1>

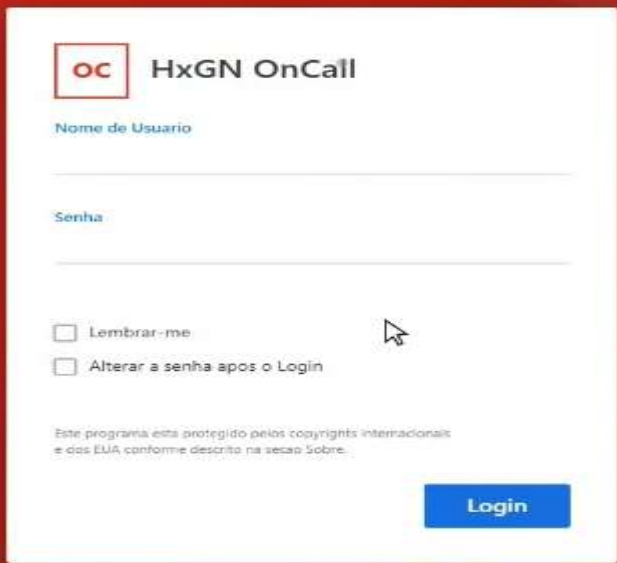
IOS

<https://apps.apple.com/br/app/google-authenticator/id388497605>

2 – Abra o APP e faça o login com sua conta do celular:



3 – Acesse a tela de login do HxGN OnCall no computador:



oc HxGN OnCall

Nome de Usuario

Senha

☐ Lembrar-me

☐ Alterar a senha apos o Login

Este programa esta protegido pelos copyrights internacionais e dos EUA conforme descrito na secao Sobre.

Login

Acesse a tela de login do HxGN OnCall

4 – Digite o nome de usuário e em seguida, informe a sua senha:



oc HxGN OnCall

Nome de Usuario

maycon01

Senha

••••••••

☐ Lembrar-me

☐ Alterar a senha apos o Login

Este programa esta protegido pelos copyrights internacionais e dos EUA conforme descrito na secao Sobre.

Login

Digite o seu nome de usuário

Em seguida, informe a sua senha

5 – Clique em login para continuar:



Clique em "Login" para continuar

6 – Escaneie o QR Code com o Google Authenticator:

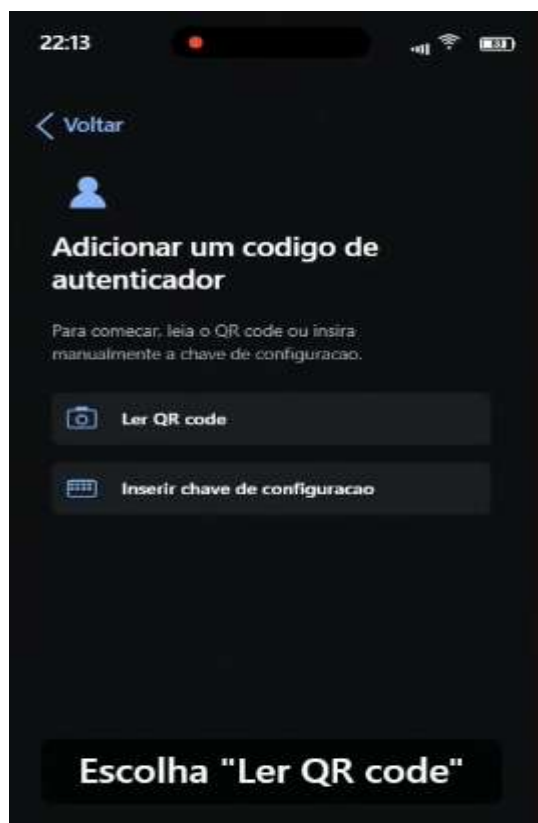


Escaneie o QR Code com o Google Authenticator

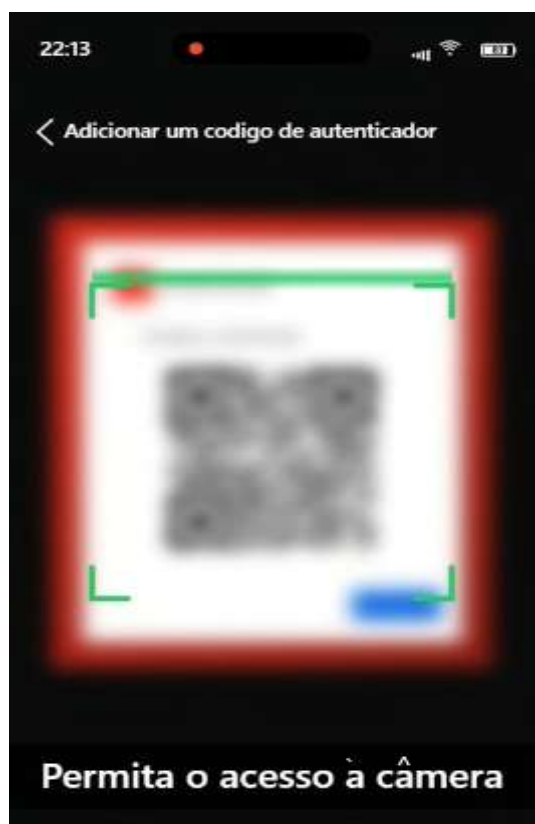
7 – Abra em seu celular o aplicativo Google Authenticator e clique em “Adicionar um código” ou aperte o botão de + na parte inferior direita da sua tela:



8 – Escolha “Ler QR code”:



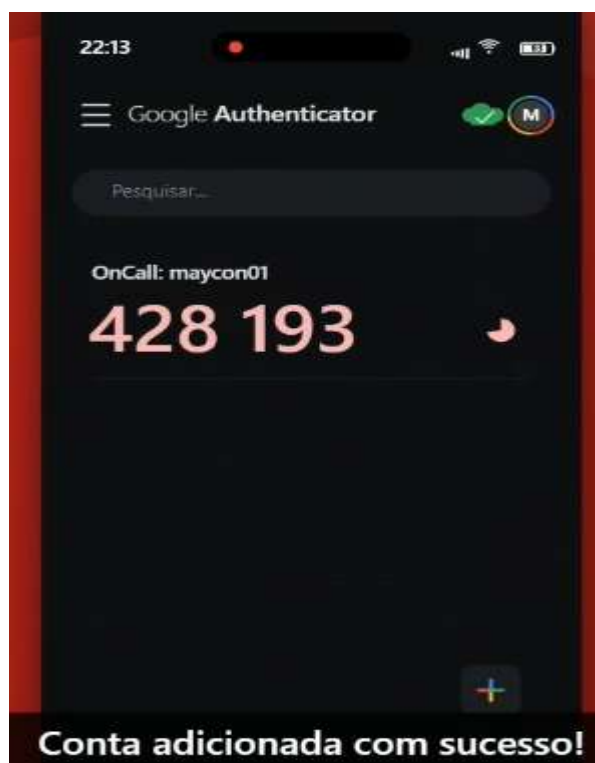
9 – Permita o acesso à câmera de seu celular:



10 – Aponte a câmera para o QR Code do OnCall:



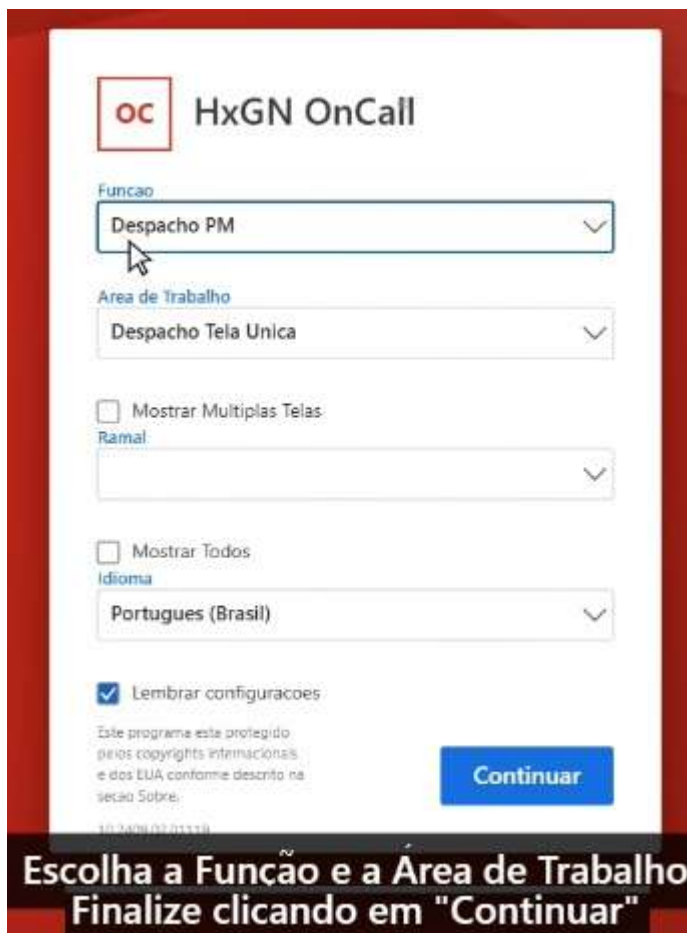
11 – A conta será adicionada com sucesso e o código de 6 dígitos aparecerá:



12 – Digite o código gerado no APP Google Authenticator do seu celular no OnCall e clique em “Verificar”:



13 – Escolha a função e a Área de Trabalho. Finalize clicando em “continuar”:



14 – Agora você está autenticado e apto a usar o OnCall.

É necessário configurar o aplicativo uma única vez. Após a leitura do QR Code, os códigos de seis dígitos aparecerão automaticamente toda vez que você entrar no APP Google Authenticator, bastando inserir os dígitos no sistema OnCall.

O código de verificação muda a cada 30 segundos. Caso não consiga acessar com o código atual, veja se o mesmo não mudou em seu APP.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350003/004498/2026.

(Nota n.º 378 – 14 Jul 26 – EMG/Sec).

13. TRANSCRIÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 127 DE 09 DE JULHO DE 2026.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Código 998083, Nº Processo: 23036005683202627,

Concedente: INST. NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS,

Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM CNPJ nº 32690668000102,

Objeto: Garantia do sigilo e segurança das operações logísticas das aplicações de testes padronizados do Inep, e em ações em que o Instituto for parte integrante, através do emprego dos operadores de Segurança Pública dos Estados, atuando na: distribuição; aplicação e operação reversa dos instrumentos avaliativos,

Valor Total: R\$ 6.791.164,95, Valor de Contrapartida: R\$ 135.823,30, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 423.601,51; 2027 - R\$ 4.013.292,93; 2028 - R\$ 2.218.447,21, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000434, Valor: R\$ 301.069,91, PTRES: 259386, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041; Num Empenho: 2026NE000436, Valor: R\$ 84.858,22, PTRES: 259387, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041; Num Empenho: 2026NE000433, Valor: R\$ 37.673,38, PTRES: 230523, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041,

Vigência: 08/07/2026 a 10/04/2029,

Data de Assinatura: 08/07/2026,

Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO CPF nº ***.481.457-**, Conveniente: SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA CPF nº ***.874.137-**.

Ref.: SEI-350012/000493/2026

**(DOU nº 127 – 09/07/2026)
(Nota nº 0800 – 14 Mai 2026 – GCG)**

14. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 124 DE 14 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.379 DE 13 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$111.106.047,27 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.287, de 08 de maio de 2026, que altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Mulher para Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI;
- e o que consta do processo nº: SEI-120001/002073/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$111.106.047,27 (cento e onze milhões, cento e seis mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação das Entidades Estaduais, no valor global de R\$29.538.066,27 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Fica excepcionalizada do Parágrafo único do art. 33, do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, a Entidade Estadual constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO

Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Polícia Militar						
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00		1.759.103	5.590.210,30	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.759.103		5.590.210,30
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00		1.759.103	12.905,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00		1.759.103		12.905,00
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas				
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00		1.759.103	1.118.972,58	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				

51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	1.118.972,58
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	230.776,84
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	230.776,84
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Id: 2748890

ANEXO III

UO	Sigla	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	9.619.414,056	7.384.232,746
51640	FEFOSP	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	678.364,978	676.256,985

Id: 2748891

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.290.632,102	3.296.785,174
51010	SEPM	1.501.101	258.026,327	258.026,327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934,206	3.029.934,206
51010	SEPM	1.501.120	17.261,669	17.261,669
51010	SEPM	1.701.212	4.453,406	1.325,283
51010	SEPM	1.702.212	123.709,074	118.897,362
51010	SEPM	1.703.212	13.517,967	13.517,967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400

Id: 2748892

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS

UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000

Id: 2748893

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	493.180,343	261.685,796
51010	SEPM	1.500.148	6.075,832	6.075,832
51010	SEPM	1.501.120	20.488,992	20.488,992
51010	SEPM	1.700.212	56.013,297	56.013,297
51010	SEPM	1.759.103	237.262,426	237.262,426
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614,988	352.510,595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385,332	3.385,332
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.054,658	1.054,658
51650	FUNESPOM	2.501.230	215.000.000	215.000.000

Id: 2748894

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orcamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	52.948.419	52.948.419

Id: 2748895

Atos do Governador

DECRETOS DE 13 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS DOS S BAPTISTA, ID FUNCIONAL Nº 22682449/1, para exercer, com validade a contar de 26 de março de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 6º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por OLAVO OTAVIO RAMOS, ID Funcional nº 24820563/1, e considerá-lo exonerado do cargo de Subsecretário, símbolo SS, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-350009/021928/2026.

NOMEAR CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 21832552/1, para exercer, com validade a contar de 04 de março de 2026, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 2º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ID Funcional nº 22868526/1. Processo nº SEI-350009/021151/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de junho de 2026, **RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 24501360/1, do cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-9, da Assessoria de Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia

Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI350009/021762/2026.

Id: 2748918

Secretaria de Estado da Casa Civil

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 13 DE JULHO DE 2026

DECRETO DE 13/07/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/07/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350009/022458/2026, fica retificado **para 25 de março de 2026**, a data da validade da exoneração de **WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 22868526/1, a quem se refere o presente Decreto do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento de Trânsito, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, mantido os demais termos.

Id: 2748919

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DA GERENTE

DE 03/07/2026

PROCESSO N° SEI-350009/035719/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2521/2026, expedida em 24/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a WANDERSON DA SILVEIRA, tornando sem efeito o despacho de 06/04/2026 que homologou a Certidão de número 2465/2026 publicada no D.O. número 63 de 09/04/2026 pelo processo número SEI-350009/035719/2025. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 08/07/2026

PROCESSO N° SEI-350009/010962/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2553/2026, expedida em 01/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a GILBERTO DAVID DIAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

DE 09/07/2026

PROCESSO N° SEI-350009/005889/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 707/2026, expedida em 07/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a LUCI MONTEIRO DE CARVALHO. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/016413/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2557/2026, expedida em 06/07/2026 pelo(a) SEPM, referente a JORGE LUIS NUNES DOS SANTOS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2748770

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 8972 DE 17 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE

FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/009855/2025, o qual indica substituição de servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 18 de Maio de 2026, os servidores HIAGO FERNANDES DOS ANJOS CAP PM 90.857 Técnico Titular - JULIO CESAR CEZARIO BELMIRO SUBTEN PM 71.484 Técnico Titular - RODRIGO PEREIRA BRANDÃO 1º SGT PM 74.839 Técnico Substituto - RAFAEL DA CUNHA MALVAR 3º SGT PM 94.842 Administrativo Titular - MARCELO SUZANA VIANA 3º SGT PM 102.444 Administrativo Titular - DOUGLAS LIRA SILVA CB PM 108.02, para compor a Comissão de Fiscalização da Unidade no Contrato nº. 006/2025, oriundo do Processo nº SEI-350192/003070/2023, celebrado com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023. Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 90.857 THIAGO FERNANDES DOS ANJOS - Técnico Titular
SUBTEN PM RG 71.484 JULIO CESAR CEZARIO BELMIRO - Técnico Titular
1º SGT PM RG 74.839 RODRIGO PEREIRA BRANDÃO - Técnico Substituto
3º SGT PM RG 94.842 RAFAEL DA CUNHA MALVAR - Administrativo Titular
3º SGT PM RG 102.444 MARCELO SUZANA VIANA - Administrativo Titular
CB PM RG 108.028 DOUGLAS LIRA SILVA - Adm. Substituto

Art. 2º - O Fiscal Titular será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Substituto, e na falta deste, o Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente

imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contralual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na

execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748605

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9065 DE 08 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350010/021003/2026, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato Nº212/2026 (132703918)

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 08 julho de 2026, para realização da gestão e fiscalização do contrato Nº212/2026 os servidores:

Gestor do Contrato: Alberto Ribeiro Silva - Id. Func. 2396268-2 da DGS/DSS.

Gestor Substituto: Bruno Pereira Da Silva - Id. Func. 5096461-5 da DGS/DSS

Comissão de fiscalização: HCPM: Marcelo Guimarães Giovannoni Grizotti - ID-42771854, Fernanda Teixeira da Silva Barros - ID 24700240, Manoela Ramos da Silva - ID 50313274 **HPM/NIT:** Fernanda Erthal - ID-43985998, André Luiz Silva de Oliveira - ID 22404147 e Marco Antonio de Lima ID- 43280560 **PPM/SJM:** Luciane D. Cavallero - ID 30667739, Edmilson Silveira de Oliveira - ID 22238069 e Cláudio Israel da Silva - ID 21685673 **PPM/CASC:** Aline Silva Nogueira - ID 3228658-9, Carlos Eduardo Franco - ID 3229661-4 e Bianca Norberto Leite - ID 4405799-7

Oriundo do Processo nº SEI-350010/008416/2024, firmado com a Empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia a contar da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (135000175) Parágrafo Único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com designação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º - As competências, atribuições e responsabilidades dos Gestores e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748648

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9069 DE 09 DE JULHO DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe dispõe o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que estabelece as normas para execução de despesas de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o previsto no art. 72 das Instruções Gerais para Publicações da PMERJ (IG-1),

CONSIDERANDO:

- o art. 8º da Resolução SEPM nº. 7737 de 11 de agosto de 2025, do processo nº. SEI 350010/025484/2025, que constituiu a Comissão de Sindicância.

- o que consta do Processo SEI-350010/021753/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias à Comissão de Sindicância Administrativa e Instrução Processual para apuração de responsabilidade e consolidação dos processos de despesas de exercícios anteriores e termo de ajuste de contas conforme decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, instituída pela Resolução SEPM nº. 7737 de 11 de agosto de 2025, do processo nº. SEI 350010/025484/2025, a contar de 14 de julho do corrente, a fim de ultimar os trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Comandante Geral

Id: 2748685

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9070 DE 09 DE JULHO DE 2026

CONSTITUI A COMISSÃO PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, do Decreto nº 913, de 30 de setembro de 1976, e atendendo ao disposto nos arts. 28, inciso IV, e 31, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 42.301, de 18 de fevereiro de 2010 e o que consta no Processo nº SEI-350005/006521/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Alienação de Sucatas de Veículos no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 2º - A Comissão terá mandato de 01 (um) ano e será composta pelos seguintes Policiais Militares:

I - CAP PM RG 88.434 PEDRO AUGUSTO NUNES BARBOSA - DT (Presidente);

II - CAP PM RG 85.197 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA - DT (Membro);

III - 2º TEN PM RG 78.413 RODRIGO DA SILVA PEREIRA - DT (Membro);

IV - 3º SGT PM RG 93.697 TATIANA MENDES FEITOSA - DOR (Membro).

Parágrafo Único - O Presidente será substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, pelo CAP PM RG 85.197 GABRIEL DE ALBUQUERQUE SILVA - DT.

Art. 3º - A equipe de apoio, com mandato de 01 (um) ano, terá a seguinte composição:

I - SUB TEN PM RG 68.336 WAGNER ANDRÉ DOS SANTOS - DT;

II - SUB TEN PM RG 69.692 NEIRIATON DA SILVA VELEZ - DT;

III - 3º SGT PM RG 86.789 LEANDRO MOURA DE JESUS - DT;

IV - 3º SGT PM RG 87.582 THIAGO PEREIRA RODRIGUES - DT;

V - 3º SGT PM RG 94.415 VINICIUS TORRES SOARES - DT;

VI - 3º SGT PM RG 97.062 ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA - DT;

VII - 3º SGT PM RG 98.542 RENATA DOS SANTOS SAMPAIO - DT.

Art. 4º - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Administrativo, 3º SGT PM RG 88.183 HERMÍNIO CONCEIÇÃO ROSA - DLC, sendo substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, pelo 3º SGT PM RG 89.226 DANIEL CAPASSOLI LAUREDO DE SOUZA - DLC.

Art. 5º - A homologação do procedimento licitatório e a adjudicação de seu objeto ao arrematante vencedor são de competência do Ordenador de Despesas, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748673

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9082 DE 13 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR À
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/030921/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 08 de julho de 2026, o servidor 2º TEN PM RG 69.170 WILSON LOPES DE SOUZA, ID FUNC.: 2261036-7 em substituição ao servidor 2º TEN PM RG 72.032 ÁTILA JACKS LESSA FERREIRA DA SILVA, ID FUNC. 2500806-4, para compor a Comissão do Vigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 134/2023, oriundo do Processo nº SEI-350094/000507/2020, firmado com a empresa RUMO INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES E REFORMAS EM GERAL E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- 2º TEN PM RG 69.170 WILSON LOPES DE SOUZA, ID FUNC. 2261036-7
- SUBTEN PM RG 65.308 MÁRCIO ROBERTO ROCHA DA SILVA, ID FUNC. 2258137-5
- SUBTEN PM RG 69.995 FELIPE RODRIGUES DA SILVA, ID FUNC. 2160982-9

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e

tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748796

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9083 DE 13 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350016/020515/2026, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 09 de julho de 2026, o servidor 3º SGT PM RG 97.561 THIAGO MACHADO NASCIMENTO, ID FUNC. 5008682-0 em substituição ao servidor 1º SGT PM RG 79.374 WAGNER PINTO DE SOUZA, ID FUNC. 594642-5, para compor a Comissão Fiscalizadora do RECOM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

3º SGT PM RG 87.732 EDUARDO FERREIRA ESPÍNDOLA, ID FUNC. 441678-4.

3º SGT PM RG 97.561 THIAGO MACHADO NASCIMENTO, ID FUNC. 5008682-0

CB PM RG 97.605 JONES DIAS SANTANA, ID FUNC. 5008411-9.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de

novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748797

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 9087 DE 13 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350024/005804/2024, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 06 de julho de 2026, os servidores SUBTEN PM RG 68.993 JOHNNY MALCON DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2353882-1, 2º SGT PM RG 87.947 ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA, ID FUNC. 437737-6 e SD PM RG 91.560 IGOR BRAGA BARBOSA, ID FUNC. 4408496-0 em substituição aos servidores 1º TEN PM RG 56.265 DANIEL RODRIGUES CUPERTINO, ID FUNC. 2353276-9, SUBTEN PM RG 76.266 ROBERT LEANDRO LOUZADA, ID FUNC. 2225386-6 e 2º SGT PM RG 84310 LUCIANA FURTADO DE SOUZA, ID FUNC. 4268913-9, para compor a Comissão Fiscalizadora do 28º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 68.993 JOHNNY MALCON DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2353882-1
2º SGT PM RG 87.947 ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA, ID FUNC. 437737-6
SD PM RG 91.560 IGOR BRAGA BARBOSA, ID FUNC. 4408496-0

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2748798

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 23.06.2026

EXONERA, com validade a contar de 18 de junho de 2026, TEN CEL PM RG 72.660 FABIANA AMARO

DE BRITO, Id. Funcional 24493376, do cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, Símbolo DAS-8, da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), da Subsecretaria de Comando e Controle, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020121/2026.

Id: 2748756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATO DO SECRETÁRIO**

DE 23.06.2026

NOMEIA TEN CEL PM RG 67.889 RUBENS DO VALLE LUCIO DA SILVA, Id. Funcional n.º 24501360, no cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DAS-6, da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoas (DRSP), da Diretoria-Geral de Efetivo Militar, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 66.922 CARLOS HENRIQUE SANTANA COSENZA, ID. Funcional n.º 24461563, com validade a contar de 18/06/2026. Processo nº SEI-350009/020100/2026.

Id: 2743789

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATO DO SECRETÁRIO**

DE 23.06.2026

NOMEIA TEN CEL PM RG 57389 - NADIA LUANA CARDOSO DA CONCEIÇÃO - ID. Funcional 24482374, para ser nomeado no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, do Colégio da Polícia Militar de Niterói (CPM/ERJ), da Diretoria Geral de Educação e Cultura, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por TEN CEL PM RG 67854 - ANGELICA DA SILVA VIANNA VELLOSO - ID.

Funcional 24498254, com validade a contar de 22/06/2026. Processo nº SEI-350009/020110/2026.

Id: 2743792

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350006/012640/2025 - Ante o exposto, no exercício da competência de Autoridade Superior, após detida e criteriosa análise do Recurso Hierárquico, dos elementos constantes dos autos do Parecer n.º 49/2026/SEPM/ASSEJUR, **DECIDE CONHECER** do Recurso Hierárquico interposto por REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº 02.913.444/0016-20, por tempestivo e adequado, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão prolatada pelo Ordenador de Despesas Secundário, Cel. PM Eduardo Augusto Gonçalves Anjo, Diretor Geral de Apoio Logístico; **MANTER INTEGRALMENTE** as sanções administrativas aplicadas à Recorrente: **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no art. 156, inciso III, § 2º e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, c/c item 12.2.3 da Cláusula Décima Segunda do Contrato SEPM nº 030/2025; **MULTA ADMINISTRATIVA** no percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor anual do Contrato SEPM nº 030/2025, fixada em R\$ 1.266.012,15 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, doze reais e quinze centavos), com fundamento no art. 156, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, c/c itens 12.2.2, alínea "a", e 12.2.2.4, ambos da Cláusula Décima Segunda do Contrato SEPM nº 030/2025;

Id: 2748615

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 09.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/015442/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da MAJOR PM RG 82.503 EMANUELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na Diretoria de Veteranos, para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para exercer a função de Coordenadora de Segurança Pública do Município de Mangaratiba, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2748536

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

DE 12.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/020223/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARINETE LIRA FERNANDES, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 43.127 CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERNANDES, falecido no dia 08 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 12.041,54 (doze mil, quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), com data de início em 08 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/020192/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de RITA JÚLIA DOMINGOS DE NOVAES, (CÔNJUGE) do extinto SD PM REF RG: 1/14707 HENRIQUE NOEL DE NOVAES, falecido no dia 20 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 8.224,96 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), com data de início em 20 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/019907/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de DANIELLE CRISTINA CABALINE DA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 50.174 PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA, falecido no dia 15 de maio de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a

graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.080,01 (cinco mil, oitenta reais e noventa e um centavos), com data de início em 15 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/019907/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ABNER CABALINE RODRIGUES DA SILVA, (FILHO MENOR) do extinto 3º SGT PM REF RG 50.174 PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA, falecido no dia 15 de maio de 2026, com a cota de 25% para o filho, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), com data de início em 15 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c

PROCESSO Nº SEI-350009/019907/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANA JÚLIA CABALINE RODRIGUES DA SILVA, (FILHA MENOR) do extinto 3º SGT PM REF RG 50.174 PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA, falecido no dia 15 de maio de 2026, com a cota de 25% para a filha, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais), com data de início em 15 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/019280/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SARA SOARES DOS SANTOS DOS ANJOS (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RG 49.596 RILDO MONTEIRO DOS ANJOS, falecido em 14 de maio de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.050,42 (cinco mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos), com data de início em 14 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/019280/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de AYLLA SOARES DOS ANJOS (FILHA MENOR) do extinto 2º SGT PM RG 49.596 RILDO MONTEIRO DOS ANJOS, falecido em 14 de maio de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 5.050,42 (cinco mil, cinquenta reais e quarenta e dois centavos), com data de início em 14 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/018873/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de NELMA DE

SOUZA SILVA, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 1/03861 JORGE SILVA, falecido no dia 23 de abril de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 3º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 4.283,83 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), com data de início em 23 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018212/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CONSUELO DE ANDRADE COSTA IGNACIO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG 64.082 ALEXANDRE PIMENTEL IGNACIO, falecido no dia 29 de maio de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.619,93 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos), com data de início em 29 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018212/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ARTHUR FERNANDES PIMENTEL, (FILHO MENOR) do extinto SUBTEN PM RG 64.082 ALEXANDRE PIMENTEL IGNACIO, falecido no dia 29 de maio de 2026, com a cota de 50% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 7.619,93 (sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos), com data de início em 29 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/021492/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de KAIO CASEMIRO MARINHO, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 103.084 LUIZ KAIO DIAS MARINHO, falecido no dia 04 de maio de 2026, com a cota de 50% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 3.617,05 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), com data de início em 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/021492/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANTONELA CASEMIRO DIAS MARINHO, (FILHA MENOR) do extinto CB PM RG 103.084 LUIZ KAIO DIAS MARINHO, falecido no dia 04 de maio de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 3.617,05 (três mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos), com data de início em 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/021362/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SIMONE GRUND ABREU, (CÔNJUGE) do extinto CAP PM REF RG 1/10.818 ELPIDIO ELIAS PENNA, falecido no

dia 31 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de MAJ PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 20.660,17 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos), com data de início em 31 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/021359/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ADEIS MARIA DO CARMO SANTOS DE PAULA, (CÔNJUGE) do extinto CAP PM REF RG 1/08.153 FRANCISCO DE PAULA, falecido no dia 29 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de TEN CEL PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge o valor bruto de R\$ 23.305,79 (vinte e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e nove centavos), com data de início em 29 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/021227/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA DO CARMO PINTO GUIMARÃES SIMONIN, (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM RR RG 13.000 JORGE REIS SIMONIN, falecido no dia 05 de junho de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 2º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 8.965,25 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com data de início em 05 de junho de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/020847/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ELIANA MARIA DE VASCONCELOS, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 56.811 JOSÉ ANTONIO ALVES CRISTINO, falecido no dia 03 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 15.747,88 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), com data de início em 03 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/020091/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CRISTIANE VALESKA TEBALDI AZEVEDO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RG: 74.874 ELIAS DOS SANTOS AZEVEDO JUNIOR, falecido no dia 14 de maio de 2026, com a cota de 100% para 50% para a cônjuge, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 7.365,93 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), com data de início em 14 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/020091/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GUILHERME

TEBALDI AZEVEDO, (FILHO MENOR) do extinto SUBTEN PM RG: 74.874 ELIAS DOS SANTOS AZEVEDO JUNIOR, falecido no dia 14 de maio de 2026, com a cota de 50% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 7.365,93 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), com data de início em 14 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/018246/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de PRISCILA LOPES NOBRE (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT REF PM RG 69.282 RICARDO CARDOSO BATISTA, falecido em 16 de maio de 2026, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente ao posto de 2ºTEN PM , a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 4.967,12 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) , com data de início em 16 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/018246/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de NAYARA NOBRE CARDOSO (FILHA MAIOR) do extinto 2º SGT REF PM RG 69.282 RICARDO CARDOSO BATISTA, falecido em 16 de maio de 2026, com a cota de 50% para a filha, inerente ao posto de 2ºTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 4.967,12 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), com data de início em 16 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/008120/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LUIZA CAMPOS LOPES (COTISTA) do extinto CB PM RR RG 19.412 VICENTE AUGUSTO LOPES, falecido no dia 17 de setembro de 2025, com a cota de 30% para a cotista, inerente a graduação de 3º SGT, a contar da data de óbito. Sendo para a cotista, o valor bruto de R\$ 2.202,04 (dois mil, duzentos e dois reais e quatro centavos), com data de início em 17 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b.

PROCESSO N° SEI-350009/033563/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de VALDÉA DA SILVA GALDINO , (CÔNJUGE) do extinto 3º SGT PM REF RG 73.246 EDSON GALDINO DA SILVA, falecido no dia 11 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.288,02 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos), com data de início em 11 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/015982/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GIOVANNA

VIEIRA DIAS, (FILHA MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 33,33% para a filha, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ARTHUR SAMPAIO DIAS, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/015982/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALEX DIAS DA SILVA FILHO, (FILHO MENOR) do extinto CB PM RG 104.179 ALEX DIAS DA SILVA, falecido no dia 13 de abril de 2026, com a cota de 50% para 33,33% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.511,57 (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 13 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/006068/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSANE LEPRE DA SILVA FERRARO, (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN PM RR RG 45.588 SERGIO VIEIRA FERRARO, falecido no dia 28 de dezembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 28 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/016321/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ROSA OLIVEIRA VELOSO, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM REF RG 35.076 PAULO RIBEIRO ESTEVES, falecido no dia 09 de abril de 2026, com a cota de 100% para a companheira, inerente a graduação de 2º TEN PM, a contar da data da óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 13.459,87 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com data de início em 09 de abril de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/017924/2026 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de TANIA

MARIA LOUREIRO DE MELO, (CÔNJUGE) do extinto CEL PM REF RG 18.420 HUDSON LUIZ DE MELO, falecido no dia 13 de maio de 2026, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM + 40%, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 63.674,25 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com data de início em 13 de maio de 2026, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2748762

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 13.07.2026

PROCESSO SEI-140001/047665/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 1º SGT PM RG 81.439 MARCELO PEREZ OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DRSP, para a Procuradoria Geral do Estado, na Assessoria de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2748734

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 13.07.2026

PROCESSO SEI-140001/047665/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 1º SGT PM RG 81.439 MARCELO PEREZ OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DRSP, para a Procuradoria Geral do Estado, na Assessoria de Segurança Institucional, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2748693

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 13.07.2026

PROCESSO N° SEI-350009/034470/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARIA AMÉLIA BERNARDINO ALVES (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN RR RG 25.328 ANTONIO ALVES DA SILVA, falecido no dia 28 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 15.804,49 (quinze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), com data de início em 28 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/034358/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de MARINÉLIA LEMOS ROSA (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 32.629 ROSALDO BARCELLOS ROSA, falecido no dia 14 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de SUBTEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 11.723,00 (onze mil, setecentos e vinte e três reais), com data de início em 14 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/034231/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GILDA GLORIA SIMÕES DE CARVALHO BRAGA (CÔNJUGE) do extinto CEL. PM RR RG 1/06.292 JOSÉ CARLOS BARBOSA BRAGA, falecido em 22 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de CEL PM + 20%, a contar da data da óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 47.157,31 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), com data de início em 22 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/034225/2025 - CONDEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de THIAGO JESUS DE CASTRO, (FILHO) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 25% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.034,57 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/034225/2025 - CONDEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de BENÍCIO MAXIMIANO DE CASTRO, (FILHO) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 25% para o filho, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para o filho o valor bruto de R\$ 2.034,57 (dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO N° SEI-350009/034225/2025 - CONDEDE a REDISTRIBUIÇÃO da PENSÃO MILITAR em favor de DEBORA GUIMARÃES CARDOSO, (COMPANHEIRA) do extinto CB PM RG 103.793 JEFFERSON RODRIGO DE CASTRO, falecido no dia 02 de outubro de 2025, com a cota de 50% para a companheira, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da óbito. Sendo para a companheira o valor bruto de R\$ 4.069,18 (quatro mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos), com data de início em 02 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a., de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/033869/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ALEXANDRA FLÁVIA GUIMARÃES MONTEIRO TELES (CÔNJUGUE) do EX-CB PM REF RG 67.643 ALUIZIO TELES DE AZEVEDO JUNIOR, excluído em 01 de outubro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de CB PM, a contar da data da exclusão. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 5.355,85 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com data de início em 01 de outubro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/032997/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de JAQUELINE DE JESUS, (COMPANHEIRA) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 50% para a companheira, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a companheira, o valor bruto de R\$ 7.111,93 (sete mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO N° SEI-350009/032997/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de ANTONELLA DE JESUS FIGUEIRA, (FILHA) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 25% para a filha, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 3.555,95 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025., de acordo

com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/032997/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de GUILHERME RUFINO FIGUEIRA, (FILHO) do extinto SUBTEN PM RG 78.141 ANDERSON DE SOUZA FIGUEIRA, falecido no dia 01 de setembro de 2025, com a cota de 25% para o filho, inerente ao graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para o filho, o valor bruto de R\$ 3.555,95 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com data de início em 01 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/032971/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CLEUZA DE LUCAS DA SILVA (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM RR RG 36.868 ANTONIO CARLOS DA SILVA, falecido no dia 14 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de SUBTEN PM, a contar da data do óbito. Sendo para cônjuge, o valor bruto de R\$ 17.818,96 (dezessete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com data de início em 14 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/032932/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de NAZARÉ SOARES LOPES (CÔNJUGE) do extinto SUBTEN RR RG 1/09.636 CARLITO LOPES, falecido no dia 23 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente ao posto de 2º TEN, a contar da data de óbito. Sendo para a cônjuge, o valor bruto de R\$ 13.275,68 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com data de início em 23 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/032700/2025 - CONDEDE a PENSÃO MILITAR em favor de CLAUDETE DALVA DA SILVA BRANDÃO (CÔNJUGE) do extinto 2º SGT PM RR RG 34.351 VALDEMAR RANGEL BRANDÃO, falecido no dia 25 de setembro de 2025, com a cota de 100% para a cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT, a contar da data do óbito. Sendo para cônjuge, o valor bruto de R\$ 11.282,80 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com data de início em 25 de setembro de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

Id: 2748572

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 28/04/2026

PÁG. 10 - 2ª COLUNA

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM DIT Nº 125 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-350025/013782/2026

Onde se lê:

“2º SGT PM RG 83.814 CRISTIANO DO PRADO PEREIRA - ID Funcional 5108396-5”

Leia-se:

“2º SGT PM RG 83.814 CRISTIANO DO PRADO PEREIRA - ID Funcional 4267819-6”

Id: 2748782

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 08/07/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/040551/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 011/26, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS DESCARTÁVEIS COM CESSÃO EM COMODATO DA UNIDADE DE AQUECIMENTO, os itens 1 e 2 em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64, com o valor total registrado R\$ 96.238,80 (noventa e seis mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Id: 2748508

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 10.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/000691/2024 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Insumos Específicos para o serviço de Esterilização, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2024, em favor das empresas: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.958.637/0001-32, com o valor de R\$ 117.858,30 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.149.914/0001-05, com o valor de R\$ 60.594,13 (sessenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, com o valor de R\$ 59.761,81 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, com o valor de R\$ 25.311,00 (vinte e cinco mil trezentos e onze reais), HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.304.559/0001-05, com o valor de R\$ 17.047,20 (dezessete mil e quarenta e sete reais e vinte centavos), LABNEWS INDUSTRIAS QUÍMICAS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.940.597/0001-17, com o valor de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais), MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.247.071/0004-04), com o valor de R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e

quatrocentos reais), TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 52.969.017/0001-55, com o valor de R\$ 21.798,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais), DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.326.125/0001-02, com o valor de R\$ 59.227,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais), LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDAME, inscrita no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, com o valor de R\$ 4.887,60 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais). Perfazendo um valor total das empresas de R\$ 410.877,04 (quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)

Id: 2748732

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 10.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/006328/2024 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2025 em favor das empresas: TEK ALL UTILIDADES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.188.923/0001-87, com o valor de R\$ 150,30 (cento e cinquenta reais e trinta centavos), MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.061.289/0001-87, com o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos), GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.489.025/0001-73, com o valor de R\$ 116,64 (cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), GLOBALMIX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.547.522/0001-73, com o valor de R\$ 5.462,78 (cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Perfazendo o total geral das empresa no valor de R\$ 5.810,12 (cinco mil oitocentos e dez reais e doze centavos).

Id: 2748705

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 10.07.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/003395/2026 - AUTORIZO a despesa referente à contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de veículos de serviço e de veículos de representação híbridos, sem fornecimento de condutores e sem fornecimento de combustíveis, para suprir a demanda da DGO em favor da empresa: AVANTE MERKETING E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.314.240/0001-66, no valor de R\$ 254.491,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) e decorrente do Pregão Eletrônico PERP 01/2024-SEPLAG.

Id: 2748533

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação na Ordem Pública, através do PROEIS.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A CONCESSIONÁRIA RIO + SANEAMENTO S.A.

OBJETO: Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições a RIO + SANEAMENTO, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18, e o Decreto Estadual nº 50.243/26.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.302.336,00 (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13.07.2026.

FUNDAMENTO: Conforme a Lei n° 13.675/18, a Lei Estadual n° 6.162/12; e pelo Decreto Estadual n° 50.243/26, para os fins que especifica.

PROCESSO N° SEI-350002/006992/2026.

Id: 2748651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 074/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026

VALOR: Sem acréscimo do valor.

PRAZO: 183 (cento e oitenta e três) dias corridos, a partir de 16/07/2026 até 15/01/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 18 meses.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, I, a, da Lei n° 14.133 de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350006/007184/2026.

Id: 2748835

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, inclui no Estado Efetivo da Corporação, no CFAP 31 de Vol., o candidato do Concurso ao Curso de Formação de Soldados - CFP/2023 (Edital DOERJ n° 096 - 26/05/2023) mencionado abaixo:

A CONTAR DE 07 DE JULHO DE 2026

RG: 114.674 NOME: **GABRIEL LOPES FERREIRA***

Certificado nº: 020682051006 Série: S Categ. CDI

Nat. Origem: Ministério da Defesa

Processo: 3012640-71.2026.8.19.0000

Observação:

(*) - Candidato incluído por força de Liminar;

Processo nº SEI-350009/021968/2026

Id: 2748510

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** as disposições abaixo: Processo nº SEI-350007/024516/2025

4ª ETAPA - EXAME ANTROPOMÉTRICO
RESULTADO DEFINITIVO
DECISÃO JUDICIAL

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	RESULTADO PARCIAL
1	1599567	KLEBER JORGE CONSTANTINO DA ANUCIAÇÃO	3546	APTO

Id: 2748657

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFO / 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, **TORNA PÚBLICO** as disposições abaixo:

Processo nº SEI-350009/013570/2026

2ª CONVOCAÇÃO - CFO/2024 RESULTADO DA 9ª ETAPA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL				
---	--	--	--	--

Candidato que deixou de apresentar documentação prevista no subitem 18.5 item J do edital que rege o concurso CFO/2024

Or. Geral	Insc.	Nome	Class.	RESULTADO
1	852006612	LUCAS RANGEL COSME DA SILVA	223	INAPTO

Id: 2748658

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350009/027532/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
158.063.307-29	MATHEUS LUIZ SOUZA LISBOA	0079031-90.2025.8.19.0001

Id: 2748656

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350001/014274/2025.

INSC.	CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
1373005	176.772.957-03	ALEXANDRE DIONISIO CHERENE	nº 0068288-24.2025.8.19.0000

Id: 2748659

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a

demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/070944/2025.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
163.816.247-60	MANUELA MEDEIROS DOS SANTOS ROSS	0061551-05.2025.8.19.0000

Id: 2748660

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na Seção Jurídica, às 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/047673/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
150.948.927-46	JOSE VITOR NASCIMENTO FERREIRA	3011453-68.2026.8.19.0213

Id: 2748661

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFO-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
173.638.007-90	MATHEUS MARTINS PEREIRA	3004618-18.2026.8.19.0002

Processo nº SEI-140001/044048/2026.

Id: 2748678

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
052.520.137-80	FÁBIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	0184909-29.2010.8.19.0001

Processo nº SEI-140001/033006/2024.

Id: 2748781

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSD-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
146.529.077-02	PAULO LUCAS FERREIRA DE AZEVEDO	3101447-64.2026.8.19.0001

Processo nº SEI-140001/051878/2026

Id: 2748645

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
131.322.737-40	JHONNATHAN MARTINS PEÇANHA DA SILVA	0096661-65.2025.8.19.0000 - QUINTA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Processo nº SEI-350001/021305/2025.

Id: 2748837

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033 /2026 SEPM.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de 62 (sessenta e dois) “Espadim de Tiradentes”, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM

REALIZAÇÃO: 28/07/2026, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.913,34 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO N° SEI-350130/004188/2023

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

Id: 2748695

(DOERJ Executivo nº 124 – de 14/07/2026)

(Nota nº 0802 – 14 Jul 2026 – GCG)

15. SEPM – VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL – AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a visita técnica de 05 (cinco) integrantes do COE do 4º Batalhão de Polícia de Choque – Operações Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo ao Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP), a ser realizada no dia 29 de julho do corrente ano.

Tome conhecimento e providencie: CIEsPP.

(Ref.: SEI-350014/021114/2026)

(Nota nº 0808 – 14 Jul 2026 – GCG)

16. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0359 DE 08 DE JULHO DE 2026

**REGULAMENTA OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS
A SEREM ADOTADOS PARA O EMPREGO DOS
SERVIÇOS ASSISTIDOS POR CÃES (CINOTERAPIA) DO
BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- A necessidade de adequação dos documentos elaborados pela Corporação ao conjunto de regras e procedimentos técnicos previstos no Decreto nº. 44.970 que aprovou o Manual de Redação Oficial do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- A necessidade de complementar a Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 Nº 011 de 15 de janeiro de 2015;
- A necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para o emprego dos Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) do Batalhão de Ações com Cães (BAC) dentro da Unidade, em apoio a Unidades da corporação e em apoios em outras instituições.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Protocolo para emprego dos Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) do Batalhão de Ações com Cães (BAC) dentro da Unidade, em apoio a Unidades da corporação e em apoios em outras instituições.

Art. 2º. Os critérios e procedimentos deverão ser padronizados segundo o que preceitua o protocolo referido no artigo anterior.

Art. 3º. As autoridades citadas neste documento deverão pautar suas condutas nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Celeridade, Oportunidade e Conveniência.

Art. 4º. A partir da presente publicação fica o Batalhão de Ações com Cães (BAC) sendo o único responsável pela implementação, orientação, multiplicação e doutrina das ações de Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) no âmbito da PMERJ.

Art. 5º. A cinoterapia significa: “cino” = cães e “terapia” = terapia, ou seja, uma terapia realizada com o auxílio de cães. Já os Serviços Assistidos por Cães abrangem temas e objetivos maiores, podendo ser aplicados em três modalidades diferentes:

I - Programa de Suporte Assistido por Cães (PSAC):

- a) Atividade de entretenimento, recreação que pode ser realizada individualmente ou em grupo.
- b) Modalidade desenvolvida de forma casual e/ou esporádica, envolvendo o uso do cão de terapia do BAC para visitação de pessoas em situações variadas, como instituições hospitalares, de longa permanência, escolas, projetos ou no recebimento dos assistidos na própria Unidade de grupos previamente agendados.
- c) Não é necessário o estabelecimento de objetivos prévios de ação, não existindo protocolo de trabalho anterior às atividades.
- d) Proporciona aos participantes oportunidades motivacionais, educacionais e recreativas.

II - Educação Assistida por Cães (EAC):

a) Caracteriza-se pela utilização do binômio (condutor e cão de terapia) do BAC como mediador na promoção de estratégias educacionais e pedagógicas.

b) A intervenção pedagógica deve ser planejada e executada por profissionais da área da educação. Não sendo responsabilidade do BAC o convênio com esses profissionais.

c) Atua no processo de aprendizagem, cognição e afeto.

III - Tratamento Assistido por Cães (TAC):

a) Serviço que incorpora o condutor e o cão de terapia do BAC como ferramenta terapêutica em diversos contextos.

b) Deve ser realizada por uma equipe multidisciplinar, não sendo responsabilidade do BAC o convênio com profissionais da área da saúde.

c) Pode ser aplicada em várias faixas etárias e em diferentes locais, tais como: hospitais, ambulatorios, centros de reabilitação, casas de repouso.

d) Estruturado em metas e objetivos específicos, adaptados a cada assistido ou grupo de indivíduos a serem tratados.

e) Cada sessão terapêutica deve ser previamente agendada e posteriormente registrada.

f) O Tratamento Assistido por Cães é realizado em aproximadamente seis sessões terapêuticas (uma a cada sete dias), com duração de 30 minutos cada e possui uma ficha de avaliação que é um instrumento de medida da evolução do processo terapêutico.

g) Os resultados esperados da TAC incluem promoção da saúde física, emocional e social, assim como melhora nas funções cognitivas e motoras.

Sendo a “Cinoterapia” o nome popular utilizado para denominar a mesma atividade.

h) As atividades do TAC serão específicas para cada caso e empregadas de acordo com a avaliação técnica da equipe multidisciplinar.

§1º Para os fins desta Instrução Normativa, fica estabelecida a denominação "Serviços Assistidos por Cães" como nomenclatura oficial da atividade regulamentada neste ato, sendo "Cinoterapia" a denominação de uso corrente empregada para designar a mesma atividade

Art. 6º. O público alvo dos Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) são:

I - Crianças típicas com algum tipo de vulnerabilidade;

II - Crianças atípicas com distúrbios psicológicos, de socialização (por exemplo, o transtorno do espectro autista - TEA) ou distúrbios de aprendizagem;

III - Idosos;

IV - Pessoas em processo de reabilitação ou em tratamento de qualquer enfermidade.

§ 1º O público alvo que receberá os Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) do BAC serão denominados “assistidos”.

§ 2º O assistido deve concordar verbalmente em receber a visita do animal (os menores de idade devem ter a autorização prévia do responsável).

§ 3º É obrigação do assistido realizar a higiene das mãos após o contato com o cão. E informar qualquer incidente com o cão (mordidas, arranhões ou alterações de comportamento do animal) ao responsável pela equipe e à direção da unidade para que sejam registradas. A área do arranhão, mordida ou qualquer outro acidente deverá ser prontamente higienizada e medidas cabíveis devem ser tomadas.

§ 4º É contraindicado a participação de assistidos que apresentem fobia grave de cães, além de assistidos imunodeprimidos ou que apresentem alergias e problemas respiratórios que inviabilizam o contato com o cão. Assistidos com feridas abertas também são contraindicados.

Art. 7º. A equipe de Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) do Batalhão de Ações com Cães (BAC) é formada pelo binômio condutor da unidade e cão de terapia, habilitados para trabalho de intervenção assistida por cães. Além do responsável pela coordenação do serviço. O condutor deve ser lotado no BAC e possuir curso que o habilite a conduzir cães.

I - O condutor do cão de terapia é responsável pela higiene de dentes, pele, unhas e pelos do cão. Antes da visita, o cão deve ser submetido a banho, limpeza de ouvido, tosa e/ou escovação de pelos, corte de unhas, limpeza das patas e deve ter feito suas necessidades fisiológicas.

II - Para cada visita, o condutor deve levar um kit com bebedouro e água filtrada; guia; o atestado de saúde do animal; toalha, papel toalha e desinfetante para limpeza das patas; petiscos.

III - Durante as visitas, alguns cuidados devem ser tomados, como evitar que o cão de terapia entre em contato com secreções do paciente como urina, saliva, vômito e feridas.

IV - O cão não pode se alimentar de nada que não seja normal da rotina dele. Também deve-se evitar estímulos que levem o cão a morder.

V - No pós-visita, o condutor do BAC deve higienizar o cão de terapia (limpeza de patas) antes de ser devolvido ao box. E deve-se assegurar que o animal esteja descansando, fazendo suas necessidades fisiológicas e mantendo um comportamento normal.

VI - O cão do BAC que é direcionado para esse trabalho deve possuir treinamento específico (com obediência básica) e relatório de adestradores do BAC que o habilitem para os Serviços Assistidos por Cães.

VII - Os cães do BAC que realizam os Serviços Assistidos por Cães são denominados Cães de terapia.

VIII - Os cães de terapia devem ser avaliados por profissionais específicos (adestrador e médico veterinário do BAC), por meio de testes específicos. Preferencialmente devem ser certificados para esse serviço específico.

IX - Os cães de terapia do BAC possuem temperamento e treinamento específicos voltados para atividades de cunho terapêutico, de acordo com a legislação do uso de cães em serviços assistidos.

X - A faixa etária dos cães será de 01 a 08 anos. Deve ser realizada uma avaliação médica veterinária periódica (semestral), além da apresentação do atestado de saúde (incluindo esquema vacinal completo e vermifugação em dia). Também é essencial que eles estejam limpos no momento da terapia.

XI - Considerando o bem-estar animal, o cão pode trabalhar o total 6 horas por dia, no máximo 3 vezes por semana. As seis horas diárias podem ser organizadas em 30 minutos com cada paciente ou em grupo, sendo necessários intervalos de 5 minutos para o cão entre as sessões.

XII - Os cães de terapia do BAC não devem ser utilizados em outros tipos de acionamentos que não sejam enquadrados em Serviços Assistidos por Cães, para que seu treinamento não seja prejudicado.

XIII - O responsável pela coordenação dos Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) do BAC deve possuir, preferencialmente, curso na área específica, como pós-graduação *latu sensu* em Intervenções Assistidas por Animais.

XIV - A equipe deve ter ainda o apoio de um oficial médico veterinário lotado no BAC. O papel do médico veterinário é o de responsabilidade técnica pelos Serviços Assistidos por Cães e avaliação do animal, visando a manutenção da saúde do mesmo. Além da emissão do atestado de saúde que garante a vacinação, vermifugação, controle de ectoparasitos em dia e prevenção de zoonoses.

Art. 8º Considerando os locais onde serão realizados os Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia):

I - Os atendimentos serão realizados de forma individual ou em grupo, no em uma sala ampla com tatames.

II - Todos os ambientes devem oferecer conforto térmico ao animal (possuir ventilação por meio de janelas, ventiladores ou ar condicionado).

III - Todo material utilizado (como brinquedos) deverão ser higienizados após a sessão de Serviços Assistidos por Cães.

a) Deve-se retirar primeiro o excesso de pelos (matéria orgânica) com vassoura.

b) Em relação aos objetos, retirar a matéria orgânica com água e sabão neutro.

c) Todo o ambiente (piso) deverá ser limpo após a saída do cão com produtos à base de quartenário de amônio com auxílio do esfregão e balde, na diluição recomendada na bula do produto.

d) Todo o material utilizado no Serviço Assistido por Cães como: maca, bolinha, rasqueadeiras deverão ser limpos após cada sessão com álcool 70°.

Art. 9º As instituições externas e as Unidades da Corporação que necessitem receber o apoio dos Serviços Assistidos por Cães (Cinoterapia) BAC, bem como, realizar a visitação nesta UOpE deverão solicitar por meio de ofício, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ao Comandante do BAC, a fim de agendar uma avaliação do Oficial responsável pela coordenação dos Serviços Assistidos por Cães.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, complementando a Instrução Normativa PMERJ/EMG-PM3 N° 011 de 15 de janeiro de 2015, publicada no Aditamento ao Boletim da PM N° 015 de 27 de janeiro de 2015, e revogando as disposições em contrário.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Legislação Pertinente:

- Decreto – Lei nº 92, de 06 de Maio de 1975, que dispõe sobre a competência e a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Resolução SESP nº 494, de 16 de novembro de 2001, que criou a Companhia Independente de Polícia Militar com Cães da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CIPM Cães);
- Resolução SESEG nº 506 de 18/10/2011, que transforma a estrutura organizacional da CIPM Cães em Batalhão de Ações com Cães (BAC);
- Normas para funcionamento do Canil da PMERJ (N-3), publicado em Bol PM nº 042, de 09 Março de 2010 e;
- Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), Decreto nº 88.777, de 30

de Setembro de 1983.

- Portaria nº 1.550, de 29 de Julho de 2014, que redefine as regras e os critérios para o credenciamento de instituições e para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).
- Lei nº 6.492, de 19 de março de 2019, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos nos hospitais do Município do Rio de Janeiro.
- Lei nº 6587 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a permissão de animais terapeutas no local onde exerçam as suas atividades e dá outras providências.

(Ref.: SEI-350014/014010/2025)
(Nota nº 0809 – 14 Jul 2026 – GCG)

17. DGAS – INSTRUÇÕES REGULADORAS DA AÇÃO SOCIAL COM OS VETERANOS (VETERANOS ATIVOS) DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – REPUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria-Geral de Assistência Social, TORNA PÚBLICO as instruções reguladoras da ação social **VETERANO ATIVO**.

OBJETIVO: Regularizar e atualizar a vida administrativa do veterano bem como trazer um dia de saúde física e mental;

PÚBLICO ALVO: Policiais Militares Veteranos.

PARTICIPARÃO DO EVENTO: DGAS, DGS/SASP, DGS/DASAU, DGS/FUSPOM, DGS/GESAR, DGO, CPAM, ASCOM, DGTIC, CPP/ UPP Band, DI, DV, CPAH, ESFO, CProSeC, DPM, CEFD.

DOS SERVIÇOS OFERECIDOS:

- A) DGAS:** Atendimento ao público alvo com pleitos junto a assistência social ;
- B) DGS/SASP:** Vacinação(antitetânica, gripe, hepatite B, febre amarela, influenza, triplice viral), *Aferição de sinais vitais e glicemia e orientação nutricional*;
- C) DGS/PSICOLOGIA:** Palestra , atividade em grupo e orientação;
- D) DGS/FUSPOM:** Oferecerá a Renovação, Exclusão, Inclusão para seus dependentes legais, como também a Reinclusão do Veterano no FUSPOM;

Da Documentação Básica Exigida Para Renovação Do Cartão FUSPOM:

A DGS/FUSPOM disponibilizará **SOMENTE 80 VAGAS** para os policiais Militares Veteranos;

Clique no link para se cadastrar e saber da lista de documentos: **HYPERLINK**
"https://forms.gle/GkjsxuiXqwnZrNL5t7" <https://forms.gle>

E) DGS/ NUTRIÇÃO: Palestra de Orientação nutricional;

F) DV: Disponibilizará ao veterano a confecção de requerimentos para diversos assuntos, tais como: FUSPOM, identidade, recadastramento, auxilio invalidez, isenção de imposto de renda, perícia médica;

G) DGO: Ações educativa e preventivas da saúde bucal(orientações sobre prevenção do câncer de boca e doenças periodontal, diabetes e orientações sobre a entrada no sistema de atendimento.

H) DGTIC: Regularização de acesso ao (SEI); - Regularização de acesso ao Sistema de Pessoal (SISPES); - Regularização de acesso ao e-mail corporativo (zimbra e google) - Regularização de acesso ao Portal (Redefinição de senha, atualização de e-mail e telefone) - Atualização de dados pessoais no Portal.

I) DPM: Avaliação de Saúde Física, Mental e Perícia Médica;

J) CProSeC: Palestra sobre finanças, Controle de gastos, Superendividamento “ SALDO AZUL”;

K) DI: Receberá requerimentos de renovação de identidade dos militares veteranos.

Da Documentação Básica Exigida Para Requerer Renovação de Identidade.

- RG;
- CPF;
- Contracheque atualizado;
- Comprovante de residência;
- Exame de Perícia Médica (este será feito no local);
- CRAF(caso tenha arma), e
- Certidão de Casamento ou Nascimento.

Clique no link para se cadastrar: <https://forms.gle/UXFo8UBCMbcoz2ZR7>

Obs: A Diretoria de Identificação oferecerá **SOMENTE 40 VAGAS** para os policiais Militares Veteranos;

L) CEFD: Alongamento e habilidades físicas;

M) CPAM: Educação ambiental, PREAM, orientação sobre reciclagem;

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Data, Hora e Local:

Dia: 14/08/2026 (Sexta-feira);

Horário: 08:00h às 17:00;

Local: ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – ESFO;

Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906, Sulacap, Rio de Janeiro/RJ.

Trajes: Veteranos e convidados: vestimentas leves que dêem facilidade de mobilidade.

Ficarão impedidos de ingressar com vestimentas incompatíveis, tais como: chinelo, bermuda, camisetas, decotes, roupas transparentes, bem como camisas com descrições políticas.

Os participantes deverão chegar ao local do evento IMPRETERIVELMENTE até as 08:00h.

De acordo com o número de Veteranos inscritos, que residam nos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º CPA, caberá a cada CPA, respectivamente, fazer o apoio quanto ao traslado (ida e volta) desses Veteranos.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350009/022855/2026 - DGAS)

(Nota nº 377– 14 JUL 26 – EMG/Sec.)

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:31333321e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br.

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 2144/2026/OF

Processo Nº: 0054058-37.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: EVERTHON SILVA DOS SANTOS

Assunto: Comunicação da Denúncia e Solicitação de Fichas Policial Militar

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Comunico a V.S.^a que foi recebida a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar nos autos do processo em epígrafe em face do seguinte graduado:

CB PM RG 100.852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS

Outrossim, a fim de instruir a ação penal militar supramencionada, determino a adoção das providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo Militar, devidamente atualizadas, preferencialmente por meio do endereço eletrônico **capmilitar@tjrj.jus.br**, as seguintes documentações referentes aos mencionados réus:

- a) Folhas de Alterações; e
- b) Fichas Disciplinares.
- c) Fichas Judiciária

Por oportuno, solicito que, na resposta a este expediente, seja feita expressa referência ao número do processo em epígrafe, a fim de viabilizar a correta juntada da documentação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ
CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4E1R.Z6J2.IGNB.TXF4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do Policial Militar: 3º SGT PM RG 100.852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS, do 5º BPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota nº 2612 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/021012/2026 - SEI-350019/021287/2026

2. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br.

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 2124/2026/OF

Processo Nº: 0055583-54.2026.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Assunto: Comunicação da Denúncia e Solicitação de Fichas Policial Militar

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Comunico a V.S.^a que foi recebida a denúncia oferecida pelo Ministério Público Militar nos autos do processo em epígrafe em face do seguinte graduado:

CB PM RG 105.852 VINÍCIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Outrossim, a fim de instruir a ação penal militar supramencionada, determino a adoção das providências necessárias para que sejam encaminhadas a este Juízo Militar, devidamente atualizadas, preferencialmente por meio do endereço eletrônico capmilitar@tjrj.jus.br, as seguintes documentações referentes aos mencionados réus:

- a) Folhas de Alterações; e
- b) Fichas Disciplinares.
- c) Fichas Judiciária

Por oportuno, solicito que, na resposta a este expediente, seja feita expressa referência ao número do processo em epígrafe, a fim de viabilizar a correta juntada da documentação aos respectivos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ
CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4Z6E.R4SQ.EBP7.1XF4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do Policial Militar: 3º SGT PM RG 100.852 EVERTHON SILVA DOS SANTOS, do 5º BPM.

Em consequência: o(s) comandante(s) da(s) unidade(s) do(s) acusado(s) deverá(ão) remeter ao douto juízo da AJMERJ a(s) **ficha(s) disciplinar(es), folha(s) de alterações com respectivos elogios do(s) réu(s), devidamente atualizados.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2627 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/020864/2026 - SEI-350019/021287/2026

3. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o MAJ PM RG 80.497 DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA, como Presidente, o CAP PM RG 90.795 DIEGO COSTA RIBEIRO, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 79.727 ROBERT DE MOURA MOREIRA, como Escrivão, todos do 10º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 174/118/2026, ao qual está submetido o SD PM RG 33.739 AERTON LUIS DE MELO, do 10º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 80.497 DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA;

INTERROGANTE E RELATOR: CAP PM RG 90.795 DIEGO COSTA RIBEIRO; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 79.727 ROBERT DE MOURA MOREIRA, todos do 10º BPM.

(Doc. Ref. Index 135120032)

(Nota n.º 2447 – 25 Jun 26 – CGPM/SIACPP)

4. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO - RETIFICAÇÃO

Retifico a publicação contida no Tópico 13 da 4ª Parte do Bol PM n.º 059, de 24 Jun 26.

ONDE SE LÊ:

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o MAJ PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, como Presidente, o CAP PM RG 90.839 NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES, como Interrogante e Relator, ambos do CPP, e o CAP PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJAO, como Escrivão, da 13ª UPP/16º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 151/118/2026, ao qual estão submetidos o 2º SGT PM RG 86.149 RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO, do 14º BPM, o 3º SGT PM RG 97.426 RICARDO DA SILVA FERREIRA, do 41º BPM, e o 3º SGT PM RG 100.119 THIAGO CORREA DA COSTA, do 18º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS;

INTERROGANTE E RELATOR: CAP PM RG 90.839 NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES, ambos do CPP; e,

ESCRIVÃO: CAP PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJAO, da 13ª UPP/16º BPM.

(Doc. Ref. n.º 202600354346)

(Nota n.º 2132 – 28 Mai 26 – CGPM/SIACPP)

LEIA-SE:

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o MAJ PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, como Presidente, o CAP PM RG 90.839 NATHALIA DOS REIS HENRIQUES DE SOUZA, como Interrogante e Relator, ambos do CPP, e o CAP PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJAO, como Escrivão, da 13ª UPP/16º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 151/118/2026, ao qual estão submetidos o 2º SGT PM RG 86.149 RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO, do 14º BPM, o 3º SGT PM RG 97.426 RICARDO DA SILVA FERREIRA, do 41º BPM, e o 3º SGT PM RG 100.119 THIAGO CORREA DA COSTA, do 18º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS;

INTERROGANTE E RELATOR: CAP PM RG 90.839 NATHALIA DOS REIS HENRIQUES DE SOUZA, ambos do CPP; e,

ESCRIVÃO: CAP PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJAO, da 13ª UPP/16º BPM..

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015939/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. n.º 202600354346)
(Nota n.º 2542 – 06 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

5. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o CAP PM RG 85.925 RODRIGO RAMOS DO VALE, como Presidente, o 2º TEN PM RG 110.922 RONALDO HERDY CARDOSO, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES, como Escrivão, todos do 4º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 190/118/2026, ao qual estão submetidos o 3º SGT PM RG 96.649 DAVI DA SILVA PALHARES, do 5º BPM e o 3º SGT PM RG 100.070 PATRICK POLYCARPO SODRE, do 3º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 85.925 RODRIGO RAMOS DO VALE;

INTERROGANTE E RELATOR: 2º TEN PM RG 110.922 RONALDO HERDY CARDOSO; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 77.478 FABIO FERNANDES DA SILVEIRA MENDES, todos do 4º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/020977/2026 (SIGILOS), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. Index 136043325)
(Nota n.º 2585 – 08 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – NOMEAÇÃO DE COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o CAP PM RG 104.575 PHELIPPE NISHIO RODRIGUES PRATA, como Presidente, o 1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN PM RG 74.635 RODRIGO DE LIMA BARROS, como Escrivão, todos do 16º BPM, para comporem o Conselho de Disciplina de n.º 191/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM RG 87.681 CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, do 22º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 104.575 PHELIPPE NISHIO RODRIGUES PRATA;

INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 107.968 VINICIUS DOS REIS BARRETO; e,

ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 74.635 RODRIGO DE LIMA BARROS, todos do 16º BPM.

O Presidente do Colegiado deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/021002/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. Index 136058867)
(Nota n.º 2593 – 08 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

7. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 81.541 SERGIO BATISTA VIANA FILHO, da PPM/Campos, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 10 Mai 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 292/118/2024.

(Doc. Ref. Index 135551697)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 85.161 THIAGO FREITAS DE OLIVEIRA, do GAM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 01 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 108/118/2025.

(Doc. Ref. Index 135519973)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.875 DIEGO CARVALHO MESQUITA RODRIGUES DE SOUZA, do 14º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 05 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 233/118/2025.

(Doc. Ref. Index 135539093)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 65.935 MARCO GIVISIEZ VILLAR RODRIGUES, do CFAP/31Vol, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 09 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 324/118/2025.

(Doc. Ref. Index 135265985)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 91.181 MARIA IRIS VIEIRA BARCELOS OUVENERY, do 11º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 28 Abr 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 582/118/2025.

(Doc. Ref. Index 133974864)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.852 FLAVIO NASCIMENTO QUEIROZ, do 37º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 05 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 030/118/2026.

(Doc. Ref. Index 135685595)

Este Corregedor-Geral concede ao TEN CEL PM PED RG 89.617 NATHALIA CHRISTINE SANTOS CORREA DA SILVA, da DGE, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 02 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 058/118/2026.

(Doc. Ref. Index 135711341)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 104.552 LUANA PEDRINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do 31º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 13 Jun 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 101/118/2026.

(Doc. Ref. Index 134914760)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 96.336 PEDRO FIGUEIREDO CÂMARA, do 9º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 14 Jun 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 106/118/2026.

(Doc. Ref. Index 135427110)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 80.985 DIOGO FONTOURA REGO, do 5º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 22 Jun 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 109/118/2026.

(Doc. Ref. Index 135277092)

Este Corregedor-Geral concede ao MAJ PM RG 84.606 LEANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA, do 20º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 02 Jul 26, para ultimar os Autos do Conselho de Disciplina n.º 111/118/2026.

(Doc. Ref. Index 135420026)

(Nota n.º 2601 – 09 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

8. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o 1º TEN PM RG 76.272 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO, como Interrogante e Relator, em substituição ao 2º TEN PM RG 63.827 FABIO GARCIA PEREIRA, e nomeia o 2º TEN PM RG 63.827 FABIO GARCIA PEREIRA, como Escrivão, em substituição ao 2º TEN PM RG 56.742 EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS, todos do 5º CPA, no Conselho de Disciplina n.º 150/118/2026, ao qual estão sendo submetidos o 1º SGT PM RG 81.438 ALEXANDRE JOSÉ NASCIMENTO SIQUEIRA e o 3º SGT PM RG 94.254 RAFAEL ROBERT ALVES DE BEM, ambos do 28º BPM, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 80.942 DANILO DA SILVA PINHEIRO;
INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 76.272 LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO; e,
ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 63.827 FABIO GARCIA PEREIRA, todos do 5º CPA .

(Doc. Ref. Index 133185874)

(Nota n.º 2499 – 01 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

9. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o CAP PM RG 104.613 RODRIGO LIMA DOS REIS, do 40º BPM, como Interrogante e Relator, em substituição ao CAP PM RG 102.714 VITHOR TARGINO DE LIMA, do 14º BPM e nomeia o CAP PM RG 102.714 VITHOR TARGINO DE LIMA, do 14º BPM, como Escrivão, em substituição ao CAP PM RG 104.613 RODRIGO LIMA DOS REIS, do 40º BPM, no Conselho de Disciplina de n.º 094/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM RG 66.545 NELIAN DA SILVA MACHADO, do BPVE, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 77.616 RODRIGO DA SILVA DE CASTRO, do 40º BPM;
INTERROGANTE E RELATOR: CAP PM RG 104.613 RODRIGO LIMA DOS REIS, do 40º BPM; e,
ESCRIVÃO: CAP PM RG 102.714 VITHOR TARGINO DE LIMA, do 14º BPM.

(Doc. Ref. Index 135060346)

(Nota n.º 2501 – 01 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

10. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso V, do Art.1º da Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, nomeia o 2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, como Escrivã, da DOr, em substituição ao 2º TEN PM RG 67.016 ALEXANDRE ESTEFANO DE JESUS, da DGAF, no Conselho de Disciplina de n.º 145/118/2026, ao qual estão submetidos o SUBTEN PM RR RG 55.116 KLEBER FERREIRA DA SILVA, da DV, o CB PM RG 103.245 ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS SOUZA, o CB PM RG 103.431 RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA, o CB PM RG 107.187 WALLACE MENEZES VARGES DE ANDRADE TOBIAS e o SD PM RG 109.719 WESLEY FERREIRA DA SILVA, todos da SSGP, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: MAJ PM RG 82.551 EDILTON BEZERRA FILHO;
INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 106.445 RUAN PINHO AZEVEDO; e,
ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, todos da DOr.

(Doc. Ref. Index 135547329)

(Nota n.º 2555 – 06 Jul 26 – CGPM/SIACPP)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00352/291/2026.**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 96.428 CRISTIANE SANTOS CARDOSO, lotada no 18º BPM.

O Corregedor-Geral, examinando a peça de defesa em referência, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o parecer do Comandante, DECIDE:

- 1 – Considerando que a defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos Autos documentos aptos a corroborá-las.
- 2 – Punir disciplinarmente a 3º SGT PM RG 96.428 CRISTIANE SANTOS CARDOSO, lotada no 18º BPM, pelo fato de no dia 06 Dez 25, quando de serviço no 18º BPM, na Ocupação Jordão, no horário compreendido entre 07h00 e 19h00, ao ser deslocada para realizar a custódia do preso Matheus L. E. (ref.: Registro de Ocorrência n.º 032-24678/2025), no Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizado na Avenida Ayrton Senna, n.º 200, Barra da Tijuca/RJ, ter permitido que pessoa legalmente presa e sob sua guarda empreendesse fuga da unidade hospitalar, causando, com sua conduta, prejuízos à Administração Militar. Por todo o exposto, feriu os números 07, 18, 20 e 79, do Anexo I, Inciso II, do RDPMERJ. Transgressão MÉDIA. Fica DETIDA por 04 (quatro) dias.
- 3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Registrar a presente punição na sua Ficha Disciplinar. Providencie o 18º BPM.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2636, de 14 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

12. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00294/291/2026.**DEFENDENTE:** CB PM RG 104.240 ELZUR HENRIQUE RIBEIRO MILHOMEM, lotado no 37º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

- 1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.
- 2 – Punir disciplinarmente o CB PM RG 104.240 ELZUR HENRIQUE RIBEIRO MILHOMEM, lotado no 37º BPM, pelo fato de, conforme apurado no RPM Portaria de n.º 119/123/2023 – CGPM n.º 2023133582, no dia 31 Jul 23, quando desempenhava suas funções no serviço de “Patamo” – 28º BPM, durante abordagem policial na Rua Belo Horizonte, em Barra Mansa/RJ, por volta das 10h20min, ter retirado a Câmera Operacional Portátil – COP e deixado-a no interior da viatura, impossibilitando, assim, a captura de registros essenciais para a apuração da conduta do militar em relação à dinâmica da ocorrência. Com seu proceder, deixou de observar o art. 11, item VII da Instrução Normativa n.º 168 de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22. Por efeito, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, com a atenuante do art. 18 inciso I. tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Considerando o previsto no art. 19, inciso III (reincidência da transgressão) - do RDPMERJ, observa-se que, conforme histórico disciplinar, o defen-

dente já foi anteriormente sancionado por fato de natureza semelhante. Transgressão Grave. Fica Preso por 04 (quatro) dias.

- 3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 37º BPM.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado deficiente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2637, de 14 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

13. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD n.º 00139/291/2025 – SEI n.º 350021/061021/2025.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 92.144 RODRIGO DE ALMEIDA PASCHOAL, lotado no 9º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o deficiente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 92.144 RODRIGO DE ALMEIDA PASCHOAL, lotado no 9º BPM, pelo fato de, conforme apurado no RPM Portaria de n.º 001/031/2025 – CGPM n.º 2025547282, no dia 04 Dez 24, quando desempenhava suas funções no “GAT I” – Apol. do 14º BPM, na Comunidade do Batan, Realengo/RJ, durante ocorrência policial registrada sob o RO n.º 033-13259/2024 da 33ª DP, ter utilizado de maneira inadequada a Câmera Operacional Portátil – COP, (deixando-a no interior do alojamento da Unidade), fazendo com que as imagens ficassem obstruídas no período de 11h22min38seg até as 11h43min44seg. Ademais, posteriormente, colocou o equipamento no painel da viatura, impossibilitando, assim, a captura de registros essenciais para a apuração do fato. Com sua conduta, deixou de observar a determinação sobre a Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), insere no Boletim da PM n.º 163 de 30 Ago 23. Por efeito, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, com a atenuante do art. 18 inciso IV e a agravante do art. 19 inciso I, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Considerando o previsto no art. 19, inciso III (reincidência da transgressão) - do RDPMERJ, tendo em vista que o deficiente já foi anteriormente sancionado por fato de natureza semelhante, conforme consta na publicação do Boletim da PM n.º 038 de 25 Jun 24. Transgressão Grave. Fica Preso por 04 (quatro) dias.

- 3 – Publicar esta decisão em Boletim Ostensivo da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 9º BPM.
- 5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado deficiente. Providencie a CGPM/RUPE.
- 6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2638, de 14 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

14. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00177/291//2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 62.990 NELSON BARBOSA DA CUNHA, lotado no 4º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 62.990 NELSON BARBOSA DA CUNHA, lotado no 4º BPM, pelo fato de, conforme constatado no IPM n.º 043/022/2024 – CGPM n.º 202500279329, no dia 25 Fev 24, durante a execução do serviço na Supervisão de Graduado do 4º BPM, ao acompanhar a ocorrência policial na 21ª DP, referente à prisão de um Policial Militar, trabalhou mal, ocasião em que recebeu do inspetor o armamento do preso em questão, o qual continha 33 (trinta e três) munições acondicionadas em saco plástico sem lacre, deixando de conferir o material na presença do inspetor e de verificar possíveis alterações no referido lote, contrariando as medidas contidas na Resolução SEPM n.º 755 de 17 Set 20, publicada no Bol. da PM n.º 183 de 05 Out 20. Com sua conduta, incidiu no art. 14, inciso I, e os itens n.º 07, 20 e 79 do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Detido por 01 (um) dia.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 4º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária da mencionada defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2639, de 14 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

15. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ON LINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00037/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 99.076 GUILHERME COSME MAIA DA CUNHA, lotado no 6º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PMERJ n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PMERJ n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 99.076 GUILHERME COSME MAIA DA CUNHA, lotado no 6º BPM, pelo fato de ter restado apurado nos autos do IPM n.º 115/118/2025 – CGPM n.º 2025740292, que no dia 17 Dez 23, por volta das 20h00min, na Casa de Shows “Piscinas do Mirante”, situada na Rua Itambi, n.º 07 – Vila Rosário, Duque de Caxias/RJ, quando exercia função de responsável pelo acautelamento de armamentos nas dependências daquele estabelecimento, envolveu-se em desentendimento com o 3º SGT PM RG 88.366 Bonfim, chegando às vias de fato e causando tumulto no local. Com sua conduta, incidiu no art. 14, inciso I, e os itens n.º 07, 03 e 42 do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Repreendido.

3 – Publicar esta decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 6º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária da mencionada defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2640, de 14 de Julho de 2026 – CGPM/RUPE)

16. AVERIGUAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**AVERIGUADOR:** 1º SGT PM RG 72.989 ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, do EMG/PM-4.**AVERIGUADO:** 1º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA, do 41º BPM.**REFERÊNCIA:** Portaria nº 006/076/2026 - EMG.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o escopo de apurar as circunstâncias que envolveram o Disparo de Arma de Fogo (DAF) efetuado pelo **1º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA, do 41º BPM**, quando se encontrava escalado no serviço de Regime Adicional de Serviço (RAS) pela referida Unidade, no dia 13 de dezembro de 2025, no período das 05:00h às 13:00h, à época, pertencente ao efetivo do EMG.

Durante patrulhamento na Avenida Meriti, altura do nº 3.050, cruzamento com a Rua Pedro Rufino, no bairro de Brás de Pina, a guarnição de serviço composta pelo **SUBTEN PM RG 70.380 MAXWEL MARTINS E SILVA, do 24º BPM**, pelo **1º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA, do 41º BPM** e pelo **3º SGT PM RG 101.008 LUIS CARLOS MIRANDA DUARTE, do 31º BPM**, foi alertada por transeuntes sobre uma tentativa de roubo a um caminhão de carga da empresa *Casa & Vídeo*, conduzido pelo nacional **Sr. JORVAL PEREIRA DA SILVA**. O veículo havia bloqueado o segredo automotivo, na Avenida Meriti, nº 3.051.

Ao procederem à abordagem, os militares depararam-se com elementos em uma motocicleta. O 3º Sgt PM Luis Carlos entrou em luta corporal com um dos suspeitos, que conseguiu desvencilhar-se. Ambos os criminosos iniciaram fuga a pé em direção à Comunidade do Batuta.

Durante a perseguição de um dos meliantes, o Averiguado observou que o indivíduo mantinha a mão continuamente na região da cintura, segurando um objeto volumoso e realizando movimentos bruscos. Diante de um gesto mais enérgico que simulava o saque de uma arma de fogo, configurando iminente agressão e risco à sua integridade física, o graduado efetuou **01 (um) único disparo defensivo** com a pistola institucional acautelada (Glock .40, nº BLMW852, cautela 15858/2020). O suspeito logrou êxito evadindo-se para o interior da comunidade próxima ao local. E logo após o ocorrido, o Averiguado certificou-se imediatamente junto aos populares que nenhum transeunte fora atingido. A ocorrência foi apresentada na 38ª DP, onde foi lavrado o Registro de Ocorrência nº 038-023704/2025 (Tentativa de Roubo de Carga). Constatou-se, ainda, o regular uso das Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) por toda a equipe conforme documentação vinculada.

Do exposto, este Subsecretário Geral da Polícia Militar, concordando com o Parecer do Averiguador, **DECIDE:**

1. Considerar que não há indícios de crime de qualquer natureza, tampouco de transgressão disciplinar, imperícia, negligência ou imprudência na conduta do **1º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA**. O militar agiu amparado pela excludente de ilicitude do estrito cumprimento do dever legal e em legítima defesa putativa/imediata, utilizando moderadamente dos meios necessários para repelir a iminente agressão percebida;

2. Considerar que há indícios da prática de crime de competência da Justiça Comum (art. 157, § 4º c/c art. 14, II do CP) praticado pelos criminosos não identificados, que evadiram-se do local, que está sendo apurado pela 38ª DP;

3. Publicar a presente Solução em Bol PM;

4. À **Seção de Material Belico (Sec Mat Bel) do 41º BPM** proceda à regular **descarga de 01 (uma) munição calibre .40, do lote CUF65**, consumida na legítima ação policial Militar Averiguado, conforme documentado no processo SEI-350002/023603/2025;

5. Remeter cópia da **Portaria nº 006/076/2026 - EMG**, ao 41º BPM para conhecimento e arquivamento em pasta própria do **1º SGT PM RG 77.760 GUSTAVO BARBOSA BATISTA, do 41º BPM**, ;

6. À AJD/EMG para adoção das medidas pertinentes, quanto a inclusão dos dados da **Portaria n.º 006/076/2026 - EMG**, no Sistema Virtual Correcional (SISCOR), conforme publicação em Bol PM n.º 099, 30 Mai 23; e

7. Arquivar os Autos na AJD/EMG.

(OPM envolvidas: EMG e 41º BPM)
(NOTA n.º 028– 14 JUN 2026 – AJD/EMG)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. DSSB – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Polícia Militar parabeniza o Diretor, Oficiais e Praças da Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal pelo seu aniversário de criação, comemorado em 15 de julho.



Síntese Histórica

O expressivo crescimento quantitativo e qualitativo da Odontologia da SEPM nos últimos anos exigiu a expansão da antiga Seção de Logística da DGO. Como resposta a essa demanda, em 15 de julho de 2021, instituiu-se a Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal (DSSB), por meio da Resolução SEPM n.º 1302 (publicada no BOL PM n.º 131 de 15JUL21).

Como órgão de direção setorial subordinado à Diretoria Geral de Odontologia, a DSSB é encarregada da logística de suprimentos e equipamentos odontológicos. Suas atribuições englobam o planejamento, a execução e o gerenciamento das aquisições de bens e serviços destinados ao Sistema de Saúde Bucal da Corporação, garantindo a viabilidade do atendimento aos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM).

Ao longo de 2023, a DSSB passou por um amplo processo de reestruturação que ampliou sua capacidade instalada e resultou no aumento expressivo de seu efetivo.

Atualmente, a estrutura interna da Diretoria divide-se em seis setores específicos:

- * Setor de Planejamento e Controle – DSSB/I;
- * Setor de Licitações – DSSB/II;
- * Setor de Contratos e Liquidações – DSSB/III (compreendendo as subdivisões de Contratação, Gestão e Liquidação);
- * Setor de Pesquisa de Mercado – DSSB/IV Setor de Ressarcimento Setor de Credenciamento.

O atual Diretor é o TEN CEL PM DENT Felipe de Moraes Telles.

Unidades envolvidas: Todas.
(Nota nº 350 – 14jul26 – ASCOM)

2. 2ª DPJM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram no serviço administrativo no 1º semestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 15JUL2026 (quarta-feira);

Hora: 14h;

Local: Sede da 2ª DPJM – Av. Marechal Fontenelle, nº 2906 (CFAP) - RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350019/019821/2026)
(Nota nº 349 – 13jul2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, SUPRIMENTO DE FUNDOS E ADIANTAMENTO FINANCEIRO APROVADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS – INFORMAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais prescritas na Resolução SEPM Nº 8588 de 09 de abril de 2026, assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças, informa que foram **APROVADOS** os processos de prestação de contas a seguir:

U.A.	PROCESSO SEI Nº	EMPENHO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	DOERJ ANO LII Nº
DGO	350116/000759/2020	2016NE00209	TF 2016 1º QUAD	APROVADO	123 13jul2026
CCrim	350019/008914/2026	2026NE00220	SF 2026 1º BIMESTRE	APROVADO	123 13jul2026
ODPM I	350008/007242/2024	2024NE02355 2024NE02699 2024NE02551	TF 2024 3º QUAD	APROVADO	123 13jul2026
6º CPA	350018/000034/2021	2020NE001490	TF 2020 3º QUAD	APROVADO	123 13jul2026
4º BPM	350020/057061/2025	2025NE02472	TF 2025 3º QUAD	APROVADO	123 13jul2026
CPROEIS	350082/001521/2023	2023NE01340 2023NE01925	TF 2023 3º QUAD	APROVADO	123 13jul2026
EsFO	350007/013721/2026	2026NE01065	AF 2025	APROVADO	123 13jul2026

(Nota nº 056 – 13jul2026) – DF

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO